SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3777

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Prestação de serviço securitário destinado a atender as necessidades de execução do projeto enquadrado no edital "Fortalece Sociobio 2021 – 3ª Edição" no escopo do Programa Bioeconomia Brasil Sociobiodiversidade via Convênio/MAPA N.º 919044/2021
Valor: R$ 1.742,40 (mil setecentos e quarenta e dois e quarenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 89 e ss, Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 05 de março de 2024

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:FB411B99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

CONSÓRCIO PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº 01/2024

EDITAL Nº 001/2024 – Registro de Preços Nº 001/2024
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS (ANEXO I), nas condições previstas neste Edital e seus anexos. Edital na íntegra disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Do recebimento e abertura das propostas: Dia 26/03/2024 às 09:00 horas, no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. CIPLAM, Endereço: Rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1, junto ao campus I da UPF, CEP 99.052-900, em Passo Fundo –RS.

Passo Fundo/RS, 07 de março de 2024.

IURA KURTZ -
Presidente Do CIPLAM

Publicado por:
Jonas Guerra
Código Identificador:5F02136A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2024

Certifico que foi realizado no dia 08/03/2024 o seguinte Contrato figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2024. Contratada: **RUBIA ELIZABETE LEITE ZANOTTO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 40.793.251/0001-95, firmam o presente ato conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 08 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:4539C2FD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 128/2024 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

Certifico que foi realizado no dia 08/03/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 128/2024. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. Contratada: **MAXXIM AMBIENTAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 17.354.808/0001-70, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o item 2.5 – do objeto e do prazo do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 08 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:B8BDB5A6

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 129/2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023

Certifico que foi realizado no dia 08/03/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 129/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023. Contratada: **SERVICOS DE SAUDE CRESTANI LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 47.075.126/0001-99, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 08 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:32F314F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 010/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE - RS
CONTRATADO: ALINE INES HEBERLE HEINECK LTDA
Objeto: Prestação de serviços especializados na área de psicopedagogia.
Valor:R$ 1.999,90 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) por mês.
Prazo: Acontar da data de sua assinatura, vigendo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos.

Canudos do Vale, 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:31EF64C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 003/2024.
EDITAL N° 023/2024.
O Município de Canudos do Vale - RS, comunica a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de veterinária, conforme legislação municipal.
Data da sessão: 25/03/2024
Horário: 8:01h
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço.
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos até às 8:00 horas do dia 20/03/2024.
Edital completo: em www.canudosdovale.rs.gov.br, no portal da transparência e www.portaldecompraspulicas.com.br. Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 99003-0325.

Em 08 de março de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:7C051F20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 021/2024 - CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **CONVOCA** aprovados em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, homologado em 30 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de 15 **(QUINZE) dias** a contar da data de publicação.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
05º CLASSIFICADO – MARCELO RODRIGUES MONTEIRO

Capão do Leão, 11 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:096FEC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 156

Determina arquivamento de Processo.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na conclusão do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº283/**2023,** que diante da juntada de documentos, bem como demonstrado no relatório conclusivo, ficou constatado no processo em sua integridade, que o interessado, Empresa Eduardo Sonir Machado – ME – CNPJ nº 33.421.689/0001-87, não tem direito a receber o valor total reclamado, pois não conseguiu fazer prova suficiente para recebimento total dos serviços que alegou prestar, porém, restou comprovado que parte dos serviços de fato foi prestada à municipalidade, havendo assim a necessidade de pagamento ao interessado dos valores referentes aos mesmos.
DETERMINO:
a) que seja pago à parte Interessada, Empresa Eduardo Sonir Machado – CNPJ nº 33.421.689/0001-87, o valor de R$ 12.995,51 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente aos serviços prestados e não pagos, conforme demonstrado em Relatório da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial;
b) arquivamento do Processo.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 06 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:210DEB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 157

Substitui servidor fiscal do seguro veicular, recebimento de frota e manutenção, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Fica designado o servidor Cristian Furtado da Costa, matrícula 4312, em substituição ao servidor Marcos Jorge Lima da Silva, matrícula 5360. para atuar como fiscal do seguro veicular, recebimento de frota e manutenção de veículos da SMS.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 06 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:CD6CFF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 159

Exonera pregoeiro e apoio da Administração Pública Municipal de Capão do Leão.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

EXONERA

O servidor Léo Lopes Rodrigues, Matricula 4940, de atuar como Pregoeiro e integrante da Equipe de Apoio da Administração Pública Municipal de Capão do Leão, a contar de 14/03/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 06 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:0CDA6DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 160

Designa e substitui Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1o Fica designado o servidor Marco Antonio Carvalho Pacheco, matrícula no 4575, como agente de contratação, o servidor Rogério Ferreira Lopes, Matrícula nº 5324, como primeiro integrante da equipe de apoio e o servidor Jean Carlo da Silva Ritter, Matrícula nº 5427, como segundo integrante da equipe de apoio, substituindo o servidor Léo Lopes Rodrigues, matrícula n° 4940, nas portarias n° 169/2023, 170/2023, 171/2023, 172/2023 e 174/2023.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, as atribuições serão exercidas por membros suplentes, observado o estabelecido no art. 2o desta Portaria.
Art. 2o Ficam designados o servidor Jorge Xavier da Silva, Matrícula nº 4643, como suplente do agente de contratação, e os servidores Leandro Silva da Silva, Matrícula nº 5346, e Sergio Luis da Silva Vilela, Matrícula n° 0832, como suplentes do primeiro integrante e do segundo integrante da equipe de apoio, respectivamente.

Art. 3o Os servidores públicos designados como agentes de contratação e equipe de apoio, observam os requisitos estabelecidos pelo art.7º da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da portaria n° 173/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 07 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:A58B5071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 13 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.1433/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 29 de fevereiro de 2024, foi firmado contrato nº 13/2024, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de apresentação musical com toda estrutura de som, luz e painel de led, com Show de Rogério Magrão e Banda e Show com a Banda Pérola Negra.

EMPRESA: ALENCAR NEGRI 01864571039, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 36.621.957/0001-00.

Valor Total: R$ 44.000,00

Engenho Velho – RS, 29 de fevereiro de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:AB8FF4AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024
DISPENSA Nº 05/2024– PROCESSO 17/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**
Contratado: **GRÁFICA E EDITORA VENÂNCIO AYRES LTDA**
CNPJ Contratado: **10.567.479/0001-04**
Objeto: **AQUISIÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA REVISTA GUIA DE VISITAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE SÃO JOÃO BATISTA, DA COLEÇÃO REDUÇÕES MISSIONEIRAS**
Valor: **R$ 14.850,00**
Recurso: MUNICIPAL

Publicado por:
Raquel Cristiane Arruda Mucha
Código Identificador:B15B69EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 035/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI**
Objeto: Contratação de empresa capacitada para ofertar os Cursos Profissionalizantes de Montador Mecânico de Máquinas Industriais 200 horas, e Processo de Soldagem MAG 60 horas, para o público desempregado ou subocupado do Município de Estação.
Vinculação: **Dispensa Exceto Pequeno Valor 020/2024.**
Fundamento Legal: Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21.
Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ R$ 63.810,00 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).

Estação, 08 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:9E3B30E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 036/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **BANCO BRADESCO S.A.**
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e demais receitas.
Vinculação: CREDENCIAMENTO 005/2023.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 07/03/2024 a 07/03/2025.
Valor: R$ 966,00 (novrcentos e sessenta e seis reais).

Estação, 08 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:431431BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 037/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS;
Contratada: **TRANSPORTES RISSON LTDA;**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, por quilômetro rodado.
Vinculação: **Dispensa 021/2024**
Fundamento Legal: Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei n° 14.133/21.
Vigência: 07/03/2024 a 07/03/2025.
Valor: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Estação, 08 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:A63A1ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 006/2024

Centro Administrativo Miguel Antunes Vieira
Av. Manoel de Oliveira Brito, 800 – Centro – Lagoão – RS.
Tel.(0xx51)3765-1172 Fax.:(0xx51)3765-1162 E-mail.: lagoao@via-rs.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
OBRA DE ENGENHARIA

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 14.133/2021, torna público, que está aberto a recepção de propostas da Dispensa de Licitação 06/2024 que visa a execução de obras de engenharia consistente na execução de projeto executivo e construção de uma ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado, medindo 5,00m de largura e 70,00m de comprimento, classe 36 toneladas.

PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15:00 horas do dia 18/03/2024 e a abertura destas serão realizadas a partir das 15:01 do mesmo dia, mediante elaboração de ata.

Maiores informações e acesso a íntegra do procedimento se dará através do site www.lagoao.rs.gov.br , email: adm.lagoao@gmail.com e/ou 51.3765-1172.

Lagoão-RS, 08 de março de 2024.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:26991C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI Nº 2.241/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI Nº 2.241/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a contratação temporária de 01 (um) Professor de Séries Finais de Língua Portuguesa e de 01 (um) Professor de Séries Iniciais / Educação Infantil para a rede municipal de ensino.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, pede a esta egrégia Câmara de Vereadores que aprove a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar,temporariamente, 01 (um)professor Séries Finais de Língua Portuguesa - 22 horas semanais e de 01 (um) professor Séries Iniciais / Educação Infantil - 25 horas semanais, em razão de excepcional interesse público, ambos, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º. As contratações serão realizadas através de Processo Seletivo Simplificado, sendo de prova de títulos.
Art. 3º. Os Contratos de que trata o artigo primeiro serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados o direito previsto no artigo 195, da Lei 846/2005 - Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias e suficientes do orçamento vigente.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:230446BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N° 2.242/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI N° 2.242/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a contratação temporária de 01 (um) Psicólogo, para atuar junto a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, pede a esta egrégia Câmara de Vereadores que aprove a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, temporariamente, 01 (um) Psicólogo – 40 horas semanais, em razão de excepcional interesse público, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º- A contratação será realizada através de Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º - O Contrato de que trata o artigo primeiro será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 195, da Lei 846/2005 – Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias e suficientes do orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:D4961E04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 99, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Operador de Máquinas, pelo período de 11/03/2024 a 30/03/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
9024	EDI DA SILVEIRA E SILVA	03/03/2022 a 02/03/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 06 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/03/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3D33176E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMINUTÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 100, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 11/03/2024 a 09/04/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
15938	RICARDO DA SILVA JACQUES	01/06/2022 a 31/05/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 06 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/03/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C6388BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

PORTARIA Nº. 102, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **JULIANE BONEBERG DE SOUZA** do cargo de Assessor Técnico, Padrão CC-3, a contar de 04 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9C586F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA APROVA O REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS E RAINHA E PRINCESAS MIRIM DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.863, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o regulamento para participação no concurso para escolha da rainha e princesas e rainha e princesas mirim do Município de Mariana Pimentel para 2024, e dá outras providências.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais e das disposições contidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Regulamento para participação no Concurso para escolha da Rainha e Princesas e Rainha e Princesas Mirim do Município de Mariana Pimentel para 2024, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, cujo texto é parte integrante anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, em 07 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 07/03/ 2024.
Local: Mural de exposição do átrio deste Órgão e Diário Oficial da FAMURS.

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS JUVENIL DO MUNICÍPIO-2024

• DO OBJETIVO

O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha do Município, das 1ª e 2ª Princesas, que se realizará seguindo o calendário definitivo de eventos do município.
As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a festa do Município, os valores sociais, históricos e culturais do Município de Mariana Pimentel.
O Concurso da Rainha do Município de Mariana Pimentel 2024 é um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, que delega uma equipe de coordenadores, responsáveis pela organização do concurso;
DO CONCURSO
O concurso será realizado no **dia 20 de abril, às 20h, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes de Mariana Pimentel.**
Poderão participar candidatas de 14 a 25 anos.
As candidatas deverão residir no município de Mariana Pimentel a mais de um ano, podendo ser exigida comprovação de residência.
As candidatas ao título de Rainha do Município deverão realizar apresentação na passarela para o júri e o público no *dia 20 de abril*, **às 20hs30min**.
O critério de avaliação será: Simpatia, Postura, Passarela e Beleza, todos com a mesma pontuação;
O traje das candidatas para o evento do dia 20 de abril será **calça jeans e camiseta**. Os custos do traje da calça jeans em tom de azul (calça jeans sem rasgos), e calçado ficarão por conta da própria candidata.
Serão eleitas: A Rainha do município de Mariana Pimentel, 1ª e 2ª Princesas.
As candidatas eleitas rainha e 1ª e 2ª princesas nos termos da Lei Municipal 1049/2024, artigo 4º receberão a premiação mencionada na legislação, devendo ser preenchida a declaração que será entregue as mesmas.
As candidatas eleitas terão o mandato de 01 ano com início no mês de abril de 2024 e término na festa do município de 2025, ou evento destinado a escolha da Rainha do Município.
As candidatas deverão apresentar-se no local do evento às **20h** devidamente trajadas.
A candidata que não tiver no horário acima citado, data e local não participará do desfile;
Em caso de empate, desfilarão novamente as candidatas que tiveram a mesma pontuação, sendo estas as finalistas ao título de Rainha, 1ª Princesa e 2ª princesa;
As candidatas deverão se comprometer a participar dos ensaios realizados e acatar as normas estabelecidas da equipe de organização do concurso que será responsável por este trabalho.
Em cada ensaio as candidatas irão assinar uma lista de presença. Serão marcados no mínimo quatro ensaios que ocorrerão entre os dias 19 de março a 19 de abril, mas serão previamente avisadas;
As candidatas eleitas terão total responsabilidade com o traje que será entregue as mesmas;
As candidatas assinarão um termo de responsabilidade e compromisso com o município, caso menor de idade o termo será assinado pelo responsável;
As candidatas autorizam desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, suas imagens captadas durante a realização do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado;
O não cumprimento dos itens contidos neste regulamento desclassifica a candidata do concurso
Candidatas eleitas para os cargos de Rainha, 1ª e 2ª Princesas que mudarem de cidade automaticamente serão destituídas de seus respectivos cargos, tomando posse as candidatas conforme a maior pontuação do concurso que foi realizado seguindo a nova seqüência Rainha, 1ª e 2ª Princesas.
Os casos omissos neste regulamento deverão ser esclarecidos pelos coordenadores do concurso.
3. INSCRIÇÃO
3.1- As candidatas deverão apresentar documento de identidade ou documento oficial com foto e preencher ficha de inscrição com dados completos.
3.2- A participação de candidatas menores de 18 anos somente será permitida mediante a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsável, sendo necessária a apresentação de documento de identidade com foto do respectivo responsável;
3.3- As inscrições serão presenciais, recebidas pelos membros da Comissão designada, junto a Prefeitura Municipal, sito a Rua Doutor Montauri, n°.10, Centro -Mariana Pimentel/RS, **no período de 08 de março de 2024 até 18 de março de 2024**, no horário compreendido entre as O8h30min as 11h30min e das 14h às 17h, Todas as dúvidas referentes ao certame poderão ser sanadas através dos telefones (51)34956123, (51)34956124, (51)34956125 e (51) 34956126.
3.4- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de vetar qualquer inscrição que não obedeça aos critérios exigidos pelo presente regulamento.
3.5- A candidata inscrita que desistir de participar do Concurso deverá comunicar o fato para a Comissão Organizadora até o prazo máximo de 48 horas antes da data da escolha.
4.DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
4.1- A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:
A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da comissão organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste regulamento, sob pena de perda do titulo;
A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação;
Realizar a divulgação da Festa do Município, inclusive em outros municípios;
4.2- Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata/responsável assinará termo declarando conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do titulo.
4.3- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Prefeitura Municipal e comissão Organizadora.

.

Regulamento do Concurso para Escolha da Rainha Mirim e Princesas do Município-2024

DO OBJETIVO
O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha Mirim do Município, das 1ª e 2ª Princesas, que se realizará seguindo o calendário definitivo de eventos do município.
As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a festa do Município, os valores sociais, históricos e culturais do Município de Mariana Pimentel.
O Concurso da Rainha do Município de Mariana Pimentel 2024 é um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, que delega uma equipe de coordenadores, responsáveis pela organização do concurso;
DO CONCURSO
O concurso será realizado no **dia 20 de abril, ás 20h, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes de Mariana Pimentel**,
Poderão participar candidatas de **05 a 10 anos**.
As candidatas ao título de Rainha do Município deverão realizar apresentação na passarela para o júri e o público no dia 20 de abril, **às 20hs30min**.
O critério de avaliação será: Simpatia, Postura, Passarela e Beleza, todos com a mesma pontuação;

O traje das candidatas para o evento do dia 20 de abril será **calça jeans e camiseta**. Os custos do traje da calça jeans em tom de azul (calça jeans sem rasgos), e calçado ficarão por conta da própria candidata.
Serão eleitas: A Rainha do município de Mariana Pimentel, 1ª e 2ª Princesas.
As candidatas eleitas terão o mandato de 01 ano com início no mês de abril de 2024 e término na festa do município de 2025, ou evento destinado a escolha da Rainha do Município.
As candidatas deverão apresentar-se no local do evento às **20h** devidamente trajadas.
A candidata que não tiver no horário acima citado, data e local não participará do desfile;
Em caso de empate, desfilarão novamente as candidatas que tiveram a mesma pontuação, sendo estas as finalistas ao título de Rainha, 1ª Princesa e 2ª princesa;
As candidatas eleitas rainha e 1ª e 2ª princesas nos termos da Lei Municipal 1049/2024, artigo 4º receberão a premiação mencionada na legislação, devendo ser preenchida a declaração que será entregue as mesmas.
As candidatas deverão se comprometer a participar dos ensaios realizados e acatar as normas estabelecidas da equipe de organização do concurso que será responsável por este trabalho.
Em cada ensaio as candidatas irão assinar uma lista de presença. Serão marcados no mínimo quatro ensaios que ocorrerão entre os dias 19 de março a 19 de abril, mas serão previamente avisadas;
As candidatas eleitas terão total responsabilidade com o traje que será entregue as mesmas;
O responsável pela candidata eleita assinará na semana após o desfile um termo de responsabilidade e compromisso com o município;
Os responsáveis pelas candidatas autorizam desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, suas imagens captadas durante a realização do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado;
O não cumprimento dos itens contidos neste regulamento desclassifica a candidata do concurso
Candidatas eleitas para os cargos de Rainha, 1ª e 2ª Princesas que mudarem de cidade automaticamente serão destituídas de seus respectivos cargos, tomando posse as candidatas conforme a maior pontuação do concurso que foi realizado seguindo a nova sequência Rainha, 1ª e 2ª Princesas.
Os casos omissos neste regulamento deverão ser esclarecidos pelos coordenadores do concurso.

3. INSCRIÇÃO

3.1- As candidatas deverão apresentar documento de identidade ou documento oficial com foto e preencher ficha de inscrição com dados completos.
3.2- A participação de candidatas menores de 18 anos somente será permitida mediante a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsável, sendo necessária a apresentação de documento de identidade com foto do respectivo responsável;
3.3- As inscrições serão presenciais, recebidas pelos membros da Comissão designada, junto a Prefeitura Municipal, sito a Rua Doutor Montauri, n°.10, Centro -Mariana Pimentel/RS, no **período de 08 de março de 2023 até 18 de março de 2024**, no horário compreendido entre as O8h30min as 11h30min e das 14h às 17h. Todas as dúvidas referentes ao certame poderão ser sanadas através dos telefones (51)34956123, (51)34956124, (51)34956125 e (51) 34956126.
3.4- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de vetar qualquer inscrição que não obedeça aos critérios exigidos pelo presente regulamento.
3.5- A candidata inscrita que desistir de participar do Concurso deverá comunicar o fato para a Comissão Organizadora até o prazo máximo de 48 horas antes da data da escolha.

4.DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1- A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:
A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da comissão organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste regulamento, sob pena de perda do título;
A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação;
Realizar a divulgação da Festa do Município, inclusive em outros municípios;
4.2- Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata/responsável assinará termo declarando conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.
4.3- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Prefeitura Municipal e comissão Organizadora.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B308B8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 03/2024 - PE 02/2024

Mariana Pimentel, 11 de março de 2024.

Pregão Eletrônico N.º 02/2024 – Objeto: **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e copa e cozinha, a serem utilizados para oferta de lanches para atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).** Propostas até às 09h do dia 21/03/2024, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:CEC1D63F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287, DE 08 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:41DD3075

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 08 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:65642CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289, DE 08 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:A301A9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290, DE 08 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:1A2E97E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291, DE 08 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:D51637CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 08 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:63262FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 294, DE 08 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.192, de 26 de maio de 2009; 2.208, de 10 de julho do 2009; 2.322, de 02 de julho de 2010 e 3.078, de 19 de março de 2019;

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª. SAMARHY SEGALIN MEZZOMO, aprovada em 2º lugar, no Concurso Público n.º 01/2022, homologado pelo Edital n.º 20/2022, de 09 de dezembro de 2022, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, de provimento efetivo, Padrão 5, Classe A, com carga horária de 36 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 08 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:4AB6B9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 295, DE 08 DE MARÇO DE 2024

"TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE TESOUREIRO."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação do Sr. RUBENS SCARTAZZINI TASCA, nomeado pela Portaria n.º 286, de 07 de março de 2024, para o cargo de provimento efetivo de TESOUREIRO, Classe A, tendo em vista a não aceitação expressa, conforme desistência datada de 08 de março de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 08 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:1F2961BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 296, DE 08 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE TESOUREIRO."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005, 2.192, de 26 de maio de 2009 e 3.253, de 15 de fevereiro de 2022

NOMEIA:

Art. 1º - O Sr. JAMES DALLA SANTA DA SILVA, aprovado em 2º lugar, no Concurso Público n.º 01/2022, homologado pelo Edital n.º 20/2022, de 09 de dezembro de 2022, para exercer o cargo de TESOUREIRO, de provimento efetivo, Padrão 8, Classe A, com carga horária de 36 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 08 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:A8061D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 08 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:B24B9D25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 8/2024 (Fundamento Legal Lei 14.133/21, art. 74, III, f)
Objeto: Contratação de serviço de palestra no formato presencial com a palestrante Sarai Sanchez de Leon Fernandez para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CNPJ/CPF: 88.648.761/0001-03
Valor: R$ 1.442,00
Processo de Justificada nº 16/2024 (Fundamento Legal Lei 14.133/21, art. 75,VIII)
Objeto: Contratação de empresa para execução de nova camada de rolamento em parte da via da Linha Silva Jardim, com intervenção no pavimento asfáltico em PMF existente danificado pelas enchentes de 4 de setembro 2023 (fornecimento de material e mão de obra). Para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: BSM TEDESCO CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 25534742000128
Valor: R$ 300.006,88

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:C94C81E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVSO NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam cientes e **CONVOCADOS/ NOTIFICADOS** os contribuintes abaixo relacionados, e os que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Bassano-RS, na Rua Silva Jardim, 505, para tratar de assuntos de seu interesse, **no prazo de 10 (dez) dias,** contados da publicação deste edital:
ALC Soluções em Concreto Ltda
PBC Logística Ltda

Nova Bassano/RS, 08 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:B88CBC4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 332/2023

Contrato: nº. 332/2023
Processo Administrativo 5773/2024. Termo Aditivo 04 ao Contrato 332/2023 assinado em 22/02/2024.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Henrique da Costa Bernardelli (SMED) Contratada: JCC ESTEVES CONSTRUÇÕES, inscrita CNPJ n° 23.105.226/0001-52 Objeto do termo aditivo: Prorrogação vigência 18/02/2024 a 18/03/2024 Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:E84AC785

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 985/2022

Contrato: nº. 985/2022

Processo Administrativo nº. 1856/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 985/2022, assinado em 07/03/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Henrique da Costa Bernardelli (SMED) Contratada: Juliano Diniz Campos Construções, inscrito CNPJ n° .36.957.673/0001-81, Objeto do termo de Apostilamento: Alteração/correção vigência. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:4714D689

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – Concessão administrativa de uso de espaço físico, mediante pagamento de aluguel mensal, destinado à exploração de restaurante e lancheria – SMPAC. Abertura será às 10h, de 03/04/2024.O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:373A3BBE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº.111/2024

Processo Administrativo nº. 42099/2023 – Termo de Credenciamento nº 111/2024, assinado em 26/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Dr. Vargas – Laboratório de Análises Clínicas Ltda; CNPJ: 91.627.828/0001-20. Representante Legal, Srª. Roberta Furtado Gomes Riet Vargas. Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para prestação de serviços ambulatoriais de diagnósticos em todas as suas etapas - SMS. Vigência: 26/02/2024 até 14/05/2028. Valor: os pagamentos serão efetuados, mensalmente, mediante processamento da produção apresentada e aprovada pelo setor responsável e conforme Termo de Referência. Fundamentação Legal: Chamamento Público 003/2023 – Credenciamento 003/2023, com base na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:A9870EF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: JOMK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: aquisição emergencial de lubrificantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 015/COMPRAS/2024. Data: 07/03/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:2240C940

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: A. L. SCHUSTER REMANUFATURADORA – ME (1º). Objeto: acréscimo de valor ao contrato. Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "N" da Cláusula Sétima do contato. Contrato n.º 301/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 163/COMPRAS/2023. Data: 06/03/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:7F066AD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 010/PGM/2024: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Objeto: compromisso de prestar de serviço de treinamento e capacitação por meio de Formação Pedagógica para Professores da Rede Municipal de Ensino. Fundamento: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 006/COMPRAS/2024. Data: 15/02/2024.

Contrato nº 017/PGM/2024: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Objeto: compromisso de fornecer 01 licença para uso do Software AUDATEX e 03 acessos ao sistema (com login e senha). Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 007/COMPRAS/2024. Data: 28/02/2024.

Contrato nº 018/PGM/2024: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Professora Alice Simões Pires, nº 275, Bairro Santa Vitória, Santa Cruz do Sul/RS, com área privativa e total de 712,26 m², Matrícula n° 105.903, Livro n° 02 – Registro Geral, do Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul – RS, para fins de instalação da EMEI Vovô Albino. Fundamento: Art. 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 003/COMPRAS/2024. Data: 29/02/2024.

Contrato nº 019/PGM/2024: JACKSON BRUM DESIGN GRÁFICO LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviço de para criação de layout e execução de pintura de mural, tipo grafite, da parede lateral do prédio da Biblioteca Pública Municipal e parede externa do Palco do Prédio do Espaço Multicultural – Coworking Artístico e muro lateral da Praça da Cultura, localizados na Rua Galvão Costa. Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 011/COMPRAS/2024. Data: 29/02/2024.

Contrato nº 020/PGM/2024: KNAPP & CIA LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para perfuração e desmanche de rochas basálticas de, aproximadamente, 10.000,00m³, em diversas jazidas do Município. Processo Administrativo nº 132/LIC/SEFAZ/2023. Pregão Presencial nº 092/2023 Data: 29/02/2024.

Contrato nº 021/PGM/2024: DITREVI ENGENHARIA LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para execução de pavimentação asfáltica, sistema de abastecimento de água, terraplenagem e microdrenagem na Estrada de Cerro Alegre Alto, neste Município. Processo Administrativo nº 238/LIC/SEFAZ/2023. Concorrência nº 011/2023. Data: 04/03/2024.

Contrato nº 022/PGM/2024: REALIIZE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para execução da Reforma da Edificação da Cancha de Bocha, localizada na Avenida Independência, n° 355, neste Município, com área de 449,57 m². Processo Administrativo nº 238/LIC/SEFAZ/2023. Tomada de Preços nº 038/2023. Data: 04/03/2024.

Contrato nº 023/PGM/2024: ÁGUA & TERRA PROJETOS LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviços de regularização e tamponamento de 34 poços tubulares e nascentes, localizados no Município. Processo Administrativo nº 203/LIC/SEFAZ/2023. Tomada de Preços nº 033/2023. Data: 04/03/2024.

Contrato nº 024/PGM/2024: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviços de perfuração e outorga de 06 (seis) poços tubulares no interior do Município de Santa Cruz do Sul. Processo Administrativo nº 214/LIC/SEFAZ/2023. Tomada de Preços nº 037/2023. Data: 06/03/2024.

Contrato nº 025/PGM/2024: LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: locação de um imóvel, com área construída de 650,52 m², situado na Rua Tenente Coronel, nº 176, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Matrícula n° 21.938, Livro n° 02 – Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul – RS, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Agricultura. Fundamento: Art. 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 017/COMPRAS/2024. Data: 07/03/2024.

Contrato nº 026/PGM/2024: OTAVIO BAHLIS ME. Objeto: compromisso de apresentar um espetáculo teatral no evento "Praça da Mulher", que ocorrerá na Praça Getúlio Vargas, no dia 09 de março de 2024. Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 014/COMPRAS/2024. Data: 07/03/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:C132A8BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL. Objeto: locação de um imóvel para fins de instalação EMEI Vovô Albino, situado na Rua Professora Alice Simões Pires, nº 275, Bairro Santa Vitória, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Art. 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 003/COMPRAS/2024. Data: 29/02/2024.

Contratada: OTAVIO BAHLIS ME. Objeto: contratação de empresa para apresentação teatral no evento "Praça da Mulher", no dia 09 de março de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura. Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 014/COMPRAS/2024. Data: 07/03/2024.

Contratada: LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: locação de um imóvel para fins de instalação da Secretaria Municipal da Agricultura (SEAGRI), situado na Rua Tenente Coronel Brito, Nº 176, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura. Fundamento: Art. 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 017/COMPRAS/2024. Data: 06/03/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:C8D1728C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 035/2023

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou habilitada e vencedora, da licitação acima mencionada, a licitante Avantte Engenharia e Participações Ltda.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:1B9A3FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 001/24 – Registro de preços para futuras aquisições parceladas de EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS (grupo focal, botoeira, postes e braços galvanizados). DATA: 25/03/2024. Recebimento/abertura das propostas: até 08h30. Início da disputa: às 08h45.
Pregão Eletrônico nº 012/24 – Registro de preços para futuras aquisições parceladas de ESTRUTURAS DE MADEIRA PLÁSTICA UTILIZADAS PARA MONTAGEM DE BANCOS. DATA: 25/03/2024. Recebimento/abertura das propostas: até 08h30. Início da disputa: às 08h45.
-Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:8541AA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.955, DE 07 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.520.510,54 (um milhão e quinhentos e vinte mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.1003
PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE OBRAS PÚBLICAS MUN.
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 120.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.47.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 60.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 70.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.93.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.452.0051.2496
CONSERV. MELHORIAS, MANUT. DE PARADAS DE ÔNIBUS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.1.90.11.00.00.00.00.0600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00.00.0659
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 817,86
0000502 4001-OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 60.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.1611
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES
3.3.90.32.00.00.00.00.0600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 1.266,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00.0600

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 8.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.01.08.244.0002.2518
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AUTISMO
3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 6.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2340
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00.00.00.0662
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 30.000,00 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.08.244.0021.2501
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
0000306 1501-FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

3.3.90.32.00.00.00.00.0759
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 100.000,00 0000306 1501-FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.0759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50.000,00
0000306 1501-FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

3.3.90.40.00.00.00.00.0759
SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 10.000,00
0000306 1501-FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

3.3.90.48.00.00.00.00.0759
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 27.426,68
0000306 1501-FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00.00.0759
OBRAS E INSTALACOES R$ 10.000,00
0000306 1501-FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 52.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL .....R$ 1.520.510,54

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 230.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00.0500
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R$ 60.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 70.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.2015
CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 55.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.1606
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: SAÚDE DOS TRABALHADORES DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
3.3.90.93.00.00.00.00.0659
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 817,86
0000502 4001-OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE

12.01.10.302.0023.2429
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR

3.3.90.92.00.00.00.00.0600
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 50.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 60.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.1611
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES
3.1.90.04.00.00.00.00.0600
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 9.266,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.13.00.00.00.00.0662
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 20.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.01.08.244.0002.2518
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AUTISMO
3.1.90.13.00.00.00.00.0501
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 4.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2340
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2341
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.242.0009.2343
MANUTENÇÃO DO CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PCD
3.3.90.30.00.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 10.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.1.90.13.00.00.00.00.0662
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 30.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 52.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL .....R$ 1.273.083,86

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0759.0000306 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS R$ 247.426,68

SUBTOTAL .....R$ 247.426,68

TOTAL .....R$ 1.520.510,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 07 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:B961A016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.896, de 08 de março de 2024.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA,*** a pedido, conforme protocolo nº 336, datado de 08/03/2024, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, o **Sr. JACSON WEIS, Operador de Máquinas, matrícula 792/2,** nomeado através da Portaria nº 7.555, de 01/07/2016, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:8D51AF69

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 3.031, **DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais e, de conformidade com o art. 66, inciso VI cominado com o art. 10, incisos X, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a realização das obras de pavimentação a serem realizadas na Estrada Rio Pequeno, em trecho compreendido no Centro da Localidade de Rio Pequeno;
DECRETA:
Art. 1º Fica interditada a Estrada Rio Pequeno, em trecho compreendido no Centro da Localidade de Rio Pequeno, em ambos os sentidos, nos dias 11/03/2024 a 15/03/2024, das 08h00 às 11h00 e das 13h15 às 17h00.
Parágrafo único. Os atos de interdição de via pública ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito Municipal, em conjunção de esforços com o Departamento de Trânsito municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:E1AF8329

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
OITAVO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Ismael Zappas Transportes ME. OBJETO: Acréscimo na Prestação de Serviços de Transporte Escolar. VALOR: R$ 26.180,00. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 015/2022. OITAVO ADITIVO AO CONTRATO: 050/2022. ASSINATURA: 08.03.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:C86312F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 01/2024. Objeto: Chamada pública, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação escolar. Data de abertura: **1°/04/2024 às 9h**.
Credenciamento nº 03/2024. Objeto: Credenciamento de empresas para fornecimento de peças com base em desconto fixo nas tabelas CILIA e AUDATEX. Data de abertura: **12/03/2024 às 9h**.
Credenciamento nº 04/2024. Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de manutenção de veículos leves, pesados, máquinas, ônibus, vans e utilitários. Data de abertura: **12/03/2024 às 9h**.
Pregão Eletrônico nº 05/2024: Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo furgão zero quilômetro. Data de Abertura: **22/03/2024 às 09h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Suspensão "sine die" do edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300001/2024: objeto: Fornecimento de serviços de horas máquinas.
Retificação do edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300002/2024: objeto: Fornecimento de luminárias públicas, concreto bombeado e pedras em basalto. Data de abertura: **03/04/2024 às 9h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Retificação do edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300004/2024: objeto: Fornecimento de refeições leves (Coffee Break). Data de abertura: **02/04/2024 às 9h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra dos editais está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:984B37E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 01/2024

Secretaria de Administração
Aviso de licitações – CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024
O município de Alecrim/RS torna público a abertura do edital de chamada pública n° 01 de 2024, com objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura de Alecrim. Edital disponível de **12/03/2024 a 01/04/2024.** Entrega dos envelopes até o dia **01/04/2024 ás 17:30 horas (horário de Brasília)** na sala da administração/ compras da Prefeitura Municipal de Alecrim. Edital disponível no site www.alecrim.rs.gov.br . Duvidas /informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 08 de março de 2024.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:6C610242

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

Secretaria de Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 04/2024
O município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2024, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa aberto, tem como objeto a aquisição de **Carretas Basculantes, Capinadeira Hidráulica e Plantadeiras de Tração Animal**, através de recursos oriundos do convênio Transferegov n° 940795/2023 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente. Recebimento das propostas no período de **11/03/2024 até 22/03/2024 às 8:30 (horário de Brasília)**. A sessão de lances será **dia 22 de março de 2024 às 9:00h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300

Alecrim, 08 de março de 2024.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:F146F068

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024 - SRP Nº 011/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de

2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) E DO ANTÍGENO NS1, DO VÍRUS DA DENGUE, NO SORO TOTAL OU PLASMA, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DA DENGUE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LABORATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PADU SÃO SEBASTIÃO, DEVIDO AOS CASOS POSITIVOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, no dia 22 de março de 2024, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 08 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:5E955C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ODY COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 00.935.116/0001-12. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de material de consumo, brinquedos, jogos e artigos esportivos para as escolas municipais, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo único deste instrumento, visando o desenvolvimento da criatividade, raciocínio lógico, coordenação, socialização e aprendizagem dos alunos. **Pagamento:** Valor global de R$3.478,00 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais), conforme Dispensa nº 13/2024, Processo Administrativo nº 026.07.05/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, período este em que deverá ser realizada a entrega dos materiais.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E72B9C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 09/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 020.07.05/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa V. DAPPER - MÓVEIS, CNPJ nº 29.040.051/0001-29, no valor global de R$16.841,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:83E82349

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, incluindo material e mão de obra, no Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Recebimento das propostas:** no periodo de **11 a 27 de março de 2024, até as 8h30min.** A sessão de lances e julgamento de habilitação será no dia **27 de março de 2024, às 08h30min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:EE58FDA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4 - CONTRATO Nº 02/2020

EMPRESA CONTRATADA: TK Elevadores Brasil Ltda.
VIGÊNCIA – prorrogação de 10 de março de 2024 à 09 de março de 2025, conforme cláusula quinta – subitem 5.2 do contrato.
PREÇOS – sem reajuste. Ficam os valores ajustados conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato em R$ 350,00 mensais.
AMPARO LEGAL – art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
As demais cláusulas do contrato nº 02/2020 permanecem inalteradas.

Alvorada, 11 de março de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:DA610CB2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 32/2024
EMPRESA: PREMIAR TROFÉUS E MEDALHAS EIRELI - ME - CNPJ 03.260.560/0001-73
OBJETO: Contratação de serviço para confecção de placa de homenagem a honra ao mérito ao cidadão Vinícius Amaral de Aguiar, em acrílico espelhado prata, tamanho 14 x 20 cm e estojo em veludo preto.
Valor total: R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 08 de março de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:B4E5CD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

Registro de Preços nº 111/2024, Pregão Eletrônico nº 122/2023

Objeto: aquisição de agendas personalizadas para o ano letivo de 2024 para a rede municipal de educação.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un
1	**AGENDA ESCOLAR – ENSINO INFANTIL** Agenda Escolar Personalizada para o aluno Educação Infantil, capa dura colorida, encadernada (espiral), com impressão colorida de 04 páginas iniciais frente e verso, 366 páginas padronizadas, nas cores preto e branco, frente e verso, um dia por página, totalizando 370 páginas, mais capa e contracapa, com elástico para fechar, fita para marcação, tamanho 15x21cm.	Un	200	R$ 26,40

Detentora: **Gráfica e Editora Mundo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.352/0001-03.

Alvorada, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:8E0A68E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 6/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública do Município de Alvorada/RS, para o funcionamento adequado aos serviços de Iluminação Pública.
Início do recebimento das propostas: dia 11 de março de 2024, às 09 horas. Limite de entrega das propostas: dia 18 de março de 2024, às 9 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 18 de março de 2024, às 10 horas. Encerramento da fase de lances: 18 de março de 2024, às 15 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 18 de março de 2024, às 16 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 11 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:19CB512B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALVORADA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL OS ASTROS

No Termo de Colaboração n°04 do Edital de Chamamento Público nº01/2024,

ONDE SE LÊ:
"O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 2266 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n° 88.000.906/0001-57 representados neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, inscrito no CPF n° 043.514.100-78 com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, na pessoa de seu titular **Sr. JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 424.724.040-20 denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas nº3290, Bairro Bela Vista, em Alvorada-RS e a entidade **SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL OS ASTROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, com sede na rua Joaquim Nabuco nº 553, bairro Aparecida, em Alvorada-RS, CEP 00.000-000, representada neste ato por seu presidente **Sr. LOARTI DA SILVA MILANEZ**, nacionalidade, estado civil, portador(a) do RG nº 6002459961, expedido pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº266.903.900-63, para celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÂO** nos Termos do Edital de **Chamamento Público nº01/2024** e mediante as seguintes cláusulas(...)"

LEIA-SE:
"O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 2266 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n° 88.000.906/0001-57 representados neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, inscrito no CPF n° 043.514.100-78 com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, na pessoa de seu titular **Sr. JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 424.724.040-20 denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas nº3290, Bairro Bela Vista, em Alvorada-RS e a entidade **SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL OS ASTROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.306.205/0001-00, com sede na rua Joaquim Nabuco nº 553, bairro Aparecida, em Alvorada-RS, CEP 00.000-000, representada neste ato por seu presidente **Sr. LOARTI DA SILVA MILANEZ**, nacionalidade, estado civil, portador(a) do RG nº 6002459961, expedido pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº266.903.900-63, para celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÂO** nos Termos do Edital de **Chamamento Público nº01/2024** e mediante as seguintes cláusulas(...)".

As demais informações permanecem inalteradas.

Alvorada, 08 de março de 2024.

JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Código Identificador:9ED640E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008 DE 2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DUAS FIGUEIRAS - AMODUF.

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Colaboração Nº 008 de 2024 do Edital de Chamamento Nº 01/2023, firmado entre o Município de Alvorada e a ACCOIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DUAS FIGUEIRAS - AMODUF, no seguinte:

Onde SE LÊ: Na Cláusula Sexta, no item 6.2 onde consta: "...dados bancários são: BANCO 003 AGÊNCIA 1437 CONTA CORRENTE00001728-3"

LEIA-SE: BANCO 003 AGÊNCIA 1437 CONTA CORRENTE 00001723-3

Alvorada,07 de Março de 2024.

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:0D063D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 44/2024 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024
O Prefeito de Arambaré torna público, para o conhecimento dos interessados, que "REVOGA" o processo licitatório descrito acima que teria sua abertura de documentações e propostas às 09:01 do dia 13/03/2024, no Portal de Compras Públicas, cujo objeto seria a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA 01 (UM) ITINERÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, devido a necessidade de ajustes na planilha de valores orçados, assim que realizadas as devidas alterações o procedimento licitatório será republicado.

Arambaré, 08 de março de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:41CD2FF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2024

PORTARIA Nº 413, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NOS EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 003/2023, REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Tatieli Menezes Ribeiro**, matrícula nº 3652 e **Roselaine Rosa da Silva**, matrícula nº 1200, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, para exercerem a fiscalização da execução dos projetos contemplados nos Editais nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023, referentes a aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Arroio dos Ratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 06 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:B87FBFEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2024

PORTARIA Nº 432/2024

NOMEIA AGENTE FISCALIZADOR DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KEITE APARECIDA ARAÚJO CAMILO**, matrícula nº 2884, como agente fiscalizadora dos seguintes contratos e convênios firmados pelo Município de Arroio dos Ratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:
I – Termo de Cedência de Veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, vinculado à Lei Municipal nº 4048/2019;
II – Termo de Fomento e/ou Colaboração entre o Município de Arroio dos Ratos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade;
III – Termo de Fomento e/ou Colaboração entre o Município de Arroio dos Ratos e a Associação Comunitária Cristã Ebenezer na Proteção Social Básica;
IV – Demais contratos, convênios e/ou prestação de serviços com Instituições de Acolhimento na Proteção Social Especial de Alta Complexidade (crianças, adolescentes e idosos).

Art. 2º O Agente Fiscalizador deverá respeitar os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 06 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:EFD925CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 14/2019, QUE TRATA DO PROTESTO EXTRAJUDICIAL DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município, **DECRETA:**

Art. 1° Ficam alterados os seguintes dispositivos do Decreto Municipal nº 14/2019, que "DISPÕE SOBRE O PROTESTO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

I – o *caput* do artigo 6º passa a contar com a seguinte redação:

Art. 6° A existência de processo de execução fiscal em curso em favor do Município, na data da publicação deste decreto, não impede que o Município efetue o protesto destes créditos com os valores devidamente atualizados.

II – revoga o Parágrafo Único do artigo 6º.

III – o artigo 19 passa a contar com a seguinte redação:

Art. 19 Cabe à Secretaria Municipal da Fazenda, na pessoa do Secretário, ser o órgão responsável pela organização administrativa das ações do protesto extrajudicial.

IV - ficam acrescidos os artigos 20 ao 22 com a seguinte redação:

Art. 20 Ao Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária caberá a execução dos trabalhos de encaminhamento das CDA's para o respectivo cartório de protestos.

Parágrafo Único. O serviço administrativo de encaminhamento e emissão das CDA's para protesto, bem como o assessoramento e atendimento aos contribuintes ficará a cargo dos servidores lotados neste departamento, devidamente nomeados pelo Secretário da Fazenda.

Art. 21 Regulamento Interno definirá os critérios de valores mínimos para execução, independentemente de estarem ou não protestadas.

Art. 22 A Secretaria da Fazenda criará plano de ação interno dentro de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, quanto a organização e a rotina de trabalho do setor responsável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos/RS, 08 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:3AB401B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS

EDITAL Nº 002/2024
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O Município de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul, instituição de direito público, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, artigo 11º, que estabelece a obrigatoriedade da arrecadação de todos os tributos de sua competência;
CONSIDERANDO que todos os tributos municipais têm a finalidade essencial de promover políticas públicas de melhorias coletivas no Município;
CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu artigo 37, prezando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Faz publicar o presente Edital de Notificação de Dívida Ativa, dos débitos inscritos no ano de 2023 referente as dívidas tributárias e não tributárias com base no artigo 198, §3º, da Lei Complementar nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) em nome dos contribuintes relacionados no Anexo I deste Edital.
Os contribuintes relacionados no Anexo I do presente terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para regularizar a situação, pagar ou impugnar administrativamente os créditos inscritos em Dívida Ativa, conforme legislação vigente.
O não atendimento ao presente, após tentativas de cobrança administrativas e ainda persistindo os débitos, os mesmos serão objetos de execução fiscal conforme prevê a Lei Federal nº 6.830/1980.
A lista com nomes e débitos será fixada no mural e publicada no site da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos (http://www.arroiodosratos.rs.gov.br).
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de tributação e fiscalização da prefeitura ou pelo telefone (51) 3656 4012.

Arroio dos Ratos, 06 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:6517C951

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia 20/**03/2024**, às 09**h,** consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 08 de março de 2024.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:588D5EDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA ANA FLÁVIA WILDNER TREMEA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 338/2024.

NOMEIA ANA FLÁVIA WILDNER TREMEA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** ANA FLÁVIA WILDNER TREMEA, aprovada em 34º lugar, inscrição nº1644, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nível 1, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 04/2024 de 28 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2F50C380

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA JULIANA TAÍS DE MOURA RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 339/2024.

NOMEIA JULIANA TAÍS DE MOURA RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** JULIANA TAÍS DE MOURA RODRIGUES, aprovada em 35º lugar, inscrição nº 1437, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nível 1, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 06/2024 de 01 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AE791AFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA GEISON AFONSO OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 340/2024.

NOMEIA GEISON AFONSO OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR**, GEISON AFONSO OLIVEIRA, aprovada em 15º lugar, inscrição nº 563, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 05/2024 de 28 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4808E231

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 340/2024 QUE NOMEOU GEISON AFONSO OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA Nº341/2024.

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 340/2024 QUE NOMEOU GEISON AFONSO OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESCONSTITUI** o ato da portaria Nº 340 de 08 de Março de 2024, que nomeou GEISON AFONSO OLIVEIRA no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista a desistência da Nomeação, Posse e Exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CD22ED31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/202**4**

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classificado em 16º lugar no concurso público nº01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

16º - BRUNA DAL FORNO CARDOSO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3B87A907

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA JULIANA TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 342/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA JULIANA TEIXEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, JULIANA TEIXEIRA, matricula 5041-5/1, contratado temporariamente no cargo de Monitor de Escola, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D6F48DCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA SAMARA VARGAS RUCKERT.

PORTARIA Nº 343/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA SAMARA VARGAS RUCKERT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, SAMARA VARGAS RUCKERT, matricula 5012-1/1, contratado temporariamente no cargo de Monitor de Escola, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:38C12F4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA SANDRA CAROLINA CARRÉ.

PORTARIA Nº 344/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA SANDRA CAROLINA CARRÉ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada,

SANDRA CAROLINA CARRÉ, matricula 5016-4/1, contratado temporariamente no cargo de Monitor de Escola, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CC939D6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA NICOLI GHISLENI GRAUNKE.

PORTARIA Nº 345/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA NICOLI GHISLENI GRAUNKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, NICOLI GHISLENI GRAUNKE, matricula 5035-0/1, contratado temporariamente no cargo de Monitor de Escola, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1E9E6272

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA VIVIAN CAROLINE WILDNER

PORTARIA Nº 346/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA VIVIAN CAROLINE WILDNER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, VIVIAN CAROLINE WILDNER, matricula 5018-0/1, contratado temporariamente no cargo de Monitor de Escola, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:236E58AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA DAIANE TAIS BAISCH.

PORTARIA Nº 347/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA DAIANE TAIS BAISCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, DAIANE TAIS BAISCH, matricula 5011-3/1, contratado temporariamente no cargo de Monitor de Escola, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6BCE42F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA ANDREIA DA SILVA MACHADO.

PORTARIA Nº 348/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA ANDREIA DA SILVA MACHADO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, ANDREIA DA SILVA MACHADO, matricula 5098-9/1, contratado temporariamente no cargo de Servente, a contar de 29/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:039BEE26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA ALESSANDRA BRISSOW.

PORTARIA Nº 351/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA ALESSANDRA BRISSOW.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, ALESSANDRA BRISSOW, matricula 5042-3/1, contratado temporariamente no cargo de Monitora de Escola, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5E5FCF3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO O SERVIDOR PAULO ROBERTO MAINARDI.

PORTARIA Nº 349/2024.

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO O SERVIDOR PAULO ROBERTO MAINARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA,** por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor PAULO ROBERTO MAINARDI, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 06/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:437C4464

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JANAÍNA SCHOCK STRAPPAZZON.

PORTARIA Nº 352/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JANAÍNA SCHOCK STRAPPAZZON.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido a servidora JANAÍNA SCHOCK STRAPPAZZON, matrícula 4962-0/1, cargo de Professora, a contar do dia 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:379F9699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925, CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, nº 98, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a empresa **NISA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.731.280/0001-00, com sede na Rua Irmãos Person, 26, Centro, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí-RS, representada neste ato pelo Sr. **SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Sócio Proprietário, inscrito no CPF nº 025.478.290-61, RG nº 3104630243, residente e domiciliado à Rua Iane Thorteeemberg, 344, apto.405, bairro Morada do Sol, CEP 98.800-000, na cidade de Ijuí-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1140/2023, Tomada de Preços nº 08/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava, letra "a", do Contrato n.º 63/2023, a fim de prorrogar o prazo para conclusão do objeto contratado por mais 30 (trinta) dias. A justificativa para a presente prorrogação são os dias impraticáveis que impactaram na execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 8 de março 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Nisa Engenharia LTDA
Contratada
SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER
CPF 025.478.290-61
Sócio Proprietário,
Representante Legal

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:57CE5420

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 011/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 011/2024 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 130 HORAS (CENTO E TRINTA HORAS) DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. Contratada: **S.G. TERRAPLANAGEM LTDA,** inscrito no CNPJ: 04.873.624/0001-74. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 08 de março de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:04B2AC44

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2023

Aditamento do contrato nº 215/2023, primeiro ao contrato, referente ao Pregão Presencial nº 026/2023, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais. Contratada: **LUZA PRINTERS COMERCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÕES LTDA**, CNPJ nº 07.681.236/0001-80.

Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de saúde de aditivo de 01 (uma) impressora colorida para uso na sala da Vigilância, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), fica reajustado o valor mensal para R$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais). Valor total atualizado do contrato R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).

Barracão – RS, 08 de março de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:E006C061

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 012/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 012/2024 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NAS ATIVIDADES JUNTO AOS GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROJETOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NOSSO MUNICÍPIO, PROJETOS SERÃO REALIZADOS NO CRAS E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A CARGA HORÁRIA É DE 08 (OITO) HORAS MENSAIS, DURANTE O PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. Contratada: **ANDREI BASSO DOS SANTOS,** inscrito no CNPJ: 32.807.663/0001-09. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 08 de março de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:53FCFFF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **26 de março de 2024, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS VOLTADAS A PILATES. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 08 de março de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:440715E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA - 367/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA, CNPJ 34.126.435/0004-41

OBJETO: ACOLHIMENTO EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ORDEM JUDICIAL, PROCESSO 5005190-18.2022.8.21.0068/RS

VALOR MENSAL: R$ 5.240,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES A CONTAR DE 11 DE MARÇO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO:ALANA SCHNEIDER WIEDERKEHR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2024, ARTIGO 75, VIII

BOM PRINCÍPIO, 08 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:EB67814A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-9

OBJETO: ACOLHIMENTO EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ORDEM JUDICIAL, PROCESSO 5005190-18.2022.8.21.0068/RS

VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2024, ARTIGO 75, VIII

BOM PRINCÍPIO, 08 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D8E718CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA - 372/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: LHC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.599.963/0001-00

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 2.067/2013, VISANDO ATENDER A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E BUSCANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO: DANIEL LERMEN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO I, LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 372/2024

BOM PRINCÍPIO, 08 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:DDD47A25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023-PROCEL-ENBPar - **Concedente:** Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar, CNPJ n.º 43.913.162/0001-23; **Beneficiária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA, CNPJ nº 87.613.170/0001-20. **Objeto:** Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. **VALOR: R$ 606.127,17** (seiscentos e seis mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos), destinados à cobertura de até 94,96% (noventa e quatro vírgula noventa e seis por cento) do custo total do projeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 13.303/2016. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. Data de Assinatura: 22/12/2023.

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:8F645DE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 201/2024 E DISPENSA 78/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 78/2024

CONTRATO Nº 201/2024

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção do veículo micro onibus placa IPK9627.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 16.003,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GABRIEL TAVARES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.053.010/0001-63, com sede/endereço à EST BR 290, 12809 - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:083ECAF2

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 202/2024 E DISPENSA 79/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 79/2024

CONTRATO Nº 202/2024

OBJETO: Aquisição de 540 camisetas de poliviscose com serigrafia para os profissionais da educação

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 23.900,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GERUSA CARVALHO DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.958.265/0001-83, com sede/endereço à AV. GETÚLIO VARGAS, 503 - CENTRO - SÃO JERÔNIMO/RS, Cep. 00000-000;

Butiá, 23 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0780DDCD

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 203/2024 E DISPENSA 80/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 80/2024

CONTRATO Nº 203/2024

OBJETO: Aquisição de bebedouro de água inoxidável, de lacuna, com 2 torneiras, carga de rede, filtro,torneira de pressão, temperatura min. de 5 c max. de 10 c. Dimensões 103 x 34 x 33 cm.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.470,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: LUCIANE GAZZOLA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.263.723/0001-60, com sede/endereço à RUA RAMIRO BARCELOS, 1924 - BOM FIM - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 00000-000;

Butiá, 23 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D3043C43

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 204/2024 E DISPENSA 81/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 81/2024

CONTRATO Nº 204/2024

OBJETO: Prestação de serviço de instalaçao de 10 tomadas simples (incluindo o material necessário para a realização do serviço) no prédio do CRAS que fica localizado na Av. Getúlio Vargas, nº116, centro.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.499,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido BatistaNeto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4D3CF885

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 205/2024 E PE 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de prestação de serviçosnº 205/2024(SMED)

Objeto:É objeto deste instrumento a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra, visando à prestação de serviços diversos.

Valor total do Contrato:49.512,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais),

Data da Assinatura:23/02/2024

Contratada: ORIGINAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.817.916/0001-74. Av. Getúlio Vargas, 1371, sala 03-Minas do Leão, CEP: 96.755-000

Butiá, 23 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:794F0AC2

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 217/2024 E DISPENSA 82/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 82/2024

CONTRATO Nº 217/2024

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de mão de obra para substituição de telhas translucidas (todas ,dos dois lados da quadra) na quadra da escola Roberto Cardoso ,por telhas aluzinco .Manutenção dos danos nas telhas fibrocimento existentes e com fornecimento de material . Saliento que este serviço é fundamental para oferecemos conforto e qualidade para os alunos .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 18.100,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido BatistaNeto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:88899047

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 218/2024 E DISPENSA 83/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 83/2024

CONTRATO Nº 218/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de assessoria de imprensa, comunicação institucional e serviços editoriais, incluindo serviços de consultoria de comunicação e marketing (planejamento e estratégias de projetos de relações públicas e institucionais), planejamento e execução de comunicação interna (edição e publicação impressas e digitais), elaboração de campanhas institucionais, incluindo criação de material gráfico, planejamento e gerenciamento de crises, visando o atendimento de necessidades específicas, das finalidades institucionais da entidade, obedecidas as condições, requisitos e exigências técnicas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 50.400,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: 53.436.206 VINICIUS DOMINGUES CARNEIRO , inscrita no CNPJ sob o nº 53.436.206/0001-25, com sede/endereço à 10A RUA AFONSO CUNHA, 360 - CHARRUA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:FD8A0FD6

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 219/2024 E DISPENSA 84/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 84/2024

CONTRATO Nº 219/2024

OBJETO: Aquisiçao de 200 Mudas de árvore extremosa na cor rosa escuro, com altura mínima de 1,5m

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.300,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: FLORICULTURA URSULA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.589.465/0001-85, com sede/endereço à AV. 15 DE NOVEMBRO, 5170 - - NOVA PETRÓPOLIS/RS, Cep. 95150-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D0985E99

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 220/2024 E DISPENSA 85/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 85/2024

CONTRATO Nº 220/2024

OBJETO: Aquisição de instrumento musical para o Projeto Futuro. Violão nylin clássico 6 cordas; Violão inf/juv, 3/4 6 cordas; Caixa de som portátil 127w/220w.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.974,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 91.256.032/0001-08, com sede/endereço à RUA CINCO DE ABRIL, 136 - RIO BRANCO - NOVO HAMBURGO/RS, Cep. 93310-070;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:547663F7

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 221/2024 E DISPENSA 85/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 85/2024

CONTRATO Nº 221/2024

OBJETO: Aquisição de instrumento musical para o Projeto Futuro. Violão nylin clássico 6 cordas; Violão inf/juv, 3/4 6 cordas; Caixa de som portátil 127w/220w.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.078,82;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 41.232.530/0001-42, com sede/endereço à R ELIRIO ANTONIO PRESOTTO, 968 - CENTRO - /RS, Cep. 99250-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9ED77DCC

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 222/2024 E DISPENSA 85/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 85/2024

CONTRATO Nº 222/2024

OBJETO: Aquisição de instrumento musical para o Projeto Futuro. Violão nylin clássico 6 cordas; Violão inf/juv, 3/4 6 cordas; Caixa de som portátil 127w/220w.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.620,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: SOLANGE SUELI FRANTZ , inscrita no CNPJ sob o nº 35.649.984/0001-10, com sede/endereço à RUA CARLOS

TREIN FILHO, 1375 - CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL/RS, Cep. 96810-166;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:99DF9868

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA N° 026/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SUBSTITUTO(A) DA DIRETORA DE ASSITÊNCIA À SAÚDE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom/RS.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1 0 Nomear a servidora Vanessa Foletto, matricula nº 73, como Diretora de Assistência à Saúde do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, no período 19 de fevereiro à 09 de março de 2024, em que a titular, a servidora Solange Teresinha de Almeida estará em gozo de férias.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Campo Bom, 19 de fevereiro de 2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE
Diretora de Previdência

Publicado por:
Aldri Stefani Mosele Gomes de Souza
Código Identificador:446B7ABB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA NO 028/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom/RS.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora Daiani Roberta Fisch, matricula nº 116, ocupante do cargo de Encarregado do Setor de Assistência à Saúde do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Campo Bom, 20 de fevereiro de 2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE
Diretora de Previdência

Publicado por:
Aldri Stefani Mosele Gomes de Souza
Código Identificador:C2FB5346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
OBJETO: Aquisição de munição 9mm tipo treinamento, 15.000 unidades e munição 9mm de emprego operacional, 2.000 unidades, a serem utilizadas no curso de formação dos guardas municipais de Campo Bom, na requalificação anual dos integrantes efetivos da guarda municipal e na reposição de munição de uso operacional.
FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63.
VALOR TOTAL: R$ 105.787,50 (cento e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:59B8762A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 61.228, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA DIRETOR DA DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ROGER RENAN BRENDLER CAMARGO**, matrícula nº 13928, titular do cargo de Guarda Municipal, para o cargo de Diretor da Divisão da Guarda Municipal, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 1º de março de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:16D9A458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.281, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho da Professora **CLARISSA NUNES MARTINS,** matrícula 10602, em 05 horas semanais, no período de 11 de março de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9933B769

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.280, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

Considerando a Portaria nº 61.114, de 22 de fevereiro de 2024, que ampliou a jornada de trabalho da servidora Sandra Land, para 10 horas semanais,

R E S O L V E:

Altera a ampliação da jornada de trabalho da Professora **Sandra Land,** matrícula 5274, para 05 horas semanais, no período de 11 de março de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6A20A1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - Objeto: Registro de Preços para uniformes para Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e Zeladores. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimento dos interessados, que foi ANULADO o certame em epígrafe, nos termos do artigo 71, inciso III, da Lei 14.133/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4DDCA320

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

Objeto: Solicitação de estorno do produto DICLOR. PRAMIPEXOL(C1) 0,250MG do empenho 179/2023.

Empresa: CIRURGICA SANTA CRUZ C PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: **94.516.671/0001-53**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INDEFERE** solicitação de estorno do produto DICLOR. PRAMIPEXOL(C1) 0,250MG do empenho 179/2023, de acordo com o Parecer Jurídico emitido no protocolo n°273/2024.

Cândido Godói, RS, 08 de Março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:9F34E07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **CHRISTIAN OBETINE DE CHRISTO,** 7º colocado, após reclassificação, em segunda chamada, para a vaga de **PROFESSOR III – HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.012/2024.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de Março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0828E95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 193/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais, e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 2.920/2022, de 19 de julho de 2022 e Decreto nº 590/2024, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

DESIGNAR os membros da **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com a seguinte composição:
I – Daniel Rodrigo Goerlach e Geni Maria Seibel - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, responsáveis pela análise urbanística e condução administrativa dos processos de Reurb;
II - Rafael Augusto Leubet - representante da Secretaria Municipal Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente, responsável pela análise ambiental dos processos de Reurb;
III – Caroline Jeske Flores e Iolanda Isabel Seibel Ludwig - representantes da Secretaria Municipal da Assistência, responsáveis pela análise social dos processos de Reurb;
IV – Neimar Fernando Drüs - representante Assessoria Jurídica do Município, responsável pela análise jurídica dos processos de Reurb;
IV – Rudimar Schneider - representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito, responsável pela análise e fiscalização da infraestrutura dos processos de Reurb.
A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo servidor Rudimar Schneider.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:B5D4ED03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 194/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 144.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

REVOGAR, a portaria nº 144/2024, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até o dia 29 de fevereiro de 2024, da convocação da Professora **JAQUELINE GUERIM MOMBACH, matrícula 115/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024, REVOGANDO a portaria nº 144/2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:EDA3B3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 195/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 032/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 1º de março de 2024 ao dia 19 de dezembro de 2024, a Professora **JAQUELINE GUERIM MOMBACH, matrícula 115/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:0D2CD575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 197/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 032/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 1º de março de 2024 ao dia 19 de dezembro de 2024, a Professora **SOLANGE TERESINHA KNOPKA DE ANDRADE, matrícula 551-7**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:634F68C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 196/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 032/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 1º de março de 2024 ao dia 19 de dezembro de 2024, a Professora **ELIANE INES WOLF, matrícula 1786/8** para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Prefeito Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:D1EFFA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 198/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 032/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 1º de março de 2024 ao dia 19 de dezembro de 2024, a Professora **PATRICIA KOBER, matrícula 1719-1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:086748BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 199/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 032/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 1º de março de 2024 ao dia 19 de dezembro de 2024, o Professor **FAUSTO JOSE FANK, matrícula 561/4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeitura

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:698C2855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 200/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 107/2024**.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando 032/2024, RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 107/2024, que convoca a partir de 29 fevereiro de 2024 ao dia 19 de dezembro de 2024, que convoca a Professora **MIRTES MAGALI HORN, matrícula 545/2**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a portaria nº 107/2024, RETROAGINDO seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:66442984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a **ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS,** 1º colocada para a vaga de **PROFESSOR III – MATEMÁTICA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.012/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.
Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:283F2706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 201/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 032/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 1º de março de 2024 ao dia 19 de dezembro de 2024, a Professora **MIRTES MAGALI HORN, matrícula 545-2**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:9CBD79B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 203/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 032/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 1º de março de 2024 ao dia 19 de dezembro de 2024, o Professor **RICARDO MEDEIROS ROCHA, matrícula 542-8**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, na vice-direção da EMEF General Osório, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:2FCC26AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LAINI KAUFMANN MERLUGO,** 1ª colocada para a vaga de **PROFESSOR III – HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.012/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.
Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:3219236F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 202/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 149/2024

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 032/2024, RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 149/2024, que convoca a partir do dia **01 de março de 2024até o dia 31 de dezembro de 2024**, o Professor **RICARDO MEDEIROS ROCHA, matrícula 542/8**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vice-direção da EMEF General Osório.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a portaria nº 149/2024, RETROAGINDO seus efeitos a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:9C7D29E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – EDITAL Nº 140/2024

OBJETO**: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de decoração de Páscoa para o município de Capão da Canoa,** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 22.03.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 08 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6333FD03

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Curso na DPM- Porto Alegre, referente Controle de Frotas de Veículos e Máquinas**
19/03/2024 09h - 12h 19/03/2024 13h - 17h Servidor: Fabrício Pereira dos Reis
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 044/2024
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ N° 13.021.017/0001-77, VALOR: 475,00 R$

Capão da Canoa, 08 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:21D34658

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – EDITAL Nº 141/2024

OBJETO**: Registro de Preços para Locação de veículos e máquinas pesadas por horas trabalhadas para SOS, SCD e SCDL,** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 22.03.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 08 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C3309906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Do Objeto: Contratação de empresa para organização do 2º Campeonato Gaúcho de MTB, etapa Capitão/RS, prova XCO MTB a ser realizado nos dias 16 e 17 de março de 2024 no Eco Bike Park, integrando as programações alusivas ao 32º Aniversário do Município de Capitão.

Do Contratado: Apuracrono Eventos Esportivos Ltda, CNPJ 46.301.371/0001-04.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 10.000,00,** conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A contratação de empresa para organização do 2º Campeonato Gaúcho de MTB, etapa Capitão/RS, prova XCO MTB a ser realizado nos dias 16 e 17 de março de 2024 no Eco Bike Park, integra as diversas programações alusivas ao 32º Aniversário do Município de Capitão. O município tem como meta de governo incentivar eventos de turismo, esporte e cultura, que possam trazer opções de lazer para a comunidade local e também atrair visitantes de outras cidades. A escolha pelo fornecedor contratado se dá em razão do mesmo possuir exclusividade junto a Federação Gaúcha de Ciclismo para organização de competições de MountainBike na temporada de 2024.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**.

PAULO CÉSAR RIZZI
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2AD85039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Contrato nº: 08/2024 de 08/03/2024.
Contratado: Apuracrono Eventos Esportivos Ltda, CNPJ 46.301.371/0001-04.
Objeto: Organização do 2º Campeonato Gaúcho de MTB, etapa Capitão/RS, prova XCO MTB a ser realizado nos dias 16 e 17 de março de 2024 no Eco Bike Park, integrando as programações alusivas ao 32º Aniversário do Município de Capitão.
Valor Total: R$ 10.000,00.
Vigência: 30 dias a contar de 08/03/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 168/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:76B9F0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 116/2024
Pregão Eletrônico nº 04/2024

Objeto: prestação de serviços sob demanda de guindaste e caminhão Munck.
Vigência: 08.03.2024 à 08.03.2025

Fornecedor: FABRÍCIO LEAL - CNPJ: 25315546000162

Ata de Registro de Preços nº 25/2024

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de guindaste 50 toneladas (Alcance 12-15 metros, comporta 4 a 5 toneladas)	DIA	15,0000	3.170,0000	47.550,00
2	Serviços de guindaste 30 toneladas (Alcance 6-8 metros, comporta 4 a 5 toneladas)	DIA	15,0000	2.270,0000	34.050,00
3	Serviços de Caminhão Munck (Alcance de 4-6 metros, comporta 3 a 4 toneladas)	H	150,0000	180,0000	27.000,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:4A177F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 149/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023

Do Objeto: Prorrogação de vigência e supressão na prestação dos serviços descritos no Contrato nº 09/2023 formalizado entre as partes, passando a prestar o serviço de: . **Apoio Administrativo Especializado:** Suporte à distância: até 06 horas semanais de apoio e suporte para o setor de licitações e para os servidores responsáveis pela fase preparatória nas secretarias. As demandas e dúvidas poderão ser direcionadas através de: WhatsApp, e-mail, ligação telefônica e vídeo chamada.
Contratado: Licitocon Consultoria em Licitações Ltda, CNPJ 43.222.831/0001-10.
Termo Aditivo: nº 01/2024 ao Contrato nº 09/2023 de 09/03/2023.
Valor Mensal: R$ 2.500,00.
Vigência: 12 meses, período de 09/03/2024 à 09/03/2025.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:BE5DA4D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissional especializado para ministrar aulas de gaita para os alunos da rede municipal de ensino, com 16 (dezesseis) horas semanais de trabalho.
Contrato nº: 016/2024
Contratado: IDEMAR DE OLIVEIRA LIMA
CNPJ: 29.764.436/0001-39
Valor Total: 25.150,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais)

Cerro Largo, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:0BF75B17

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões – CERMISSÕES para a instalação de 23 (vinte e três) conjuntos de Iluminação Pública na rede de distribuição da concessionária no prolongamento da Rua Serro Azul até o trevo do Fritz e da Frida, que deverão ser alimentados com energia elétrica na tensão secundária de 220V.
Contrato nº: 017/2024
Contratado: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA DAS MISSÕES – CERMISSÕES LTDA
CNPJ: 97.081.434/0001-03
Valor Total: R$ 70.869,15 (setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

Cerro Largo, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:CE22A64A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissional especializado para ministrar aulas de violão e canto para os alunos da rede municipal de ensino, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho.
Contrato nº: 018/2024
Contratado: MAURÍCIO PEDROSO RIBEIRO
CNPJ: 49.972.816/0001-76
Valor Total: R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)

Cerro Largo, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:5A857803

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade de Futebol 7 para o Campeonato Municipal de Futebol 7-2024 e Liga Missões Regional de Futebol 7.
Contrato nº: 019/2024
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA REGIÃO NOROESTE
CNPJ: 32.560.524/0001-23
Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cerro Largo, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:4D661ED5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de jornal em circulação regional para publicações legais e institucionais do Município de Cerro Largo.
Contrato nº: 027/2024
Contratado: GRÁFICA E JORNAL GAZETA INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.863.315/0001-28
Valor Total: R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) por centímetro de coluna.

Cerro Largo, 06 de março de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:87160243

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: RAUL UHMANN HILBIG, aprovado em 2º lugar, que solicitou final de fila, conforme Portaria 101/2024, restando classificado em 4º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 012/2024, de 27/02/2024, para o cargo efetivo de MÉDICO, padrão AE 13.04.12, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014 e alterada pela Lei 3.150/2023 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 08 de março de 2024 .

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:F6737334

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSOPÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 15/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 09/11/2023, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Borracheiro.O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Cerro Largo/RS, 08/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Cerro Largo/RS.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:7E482E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATOS E ADITIVOS FEVEREIRO/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, e da Lei 8.666/1993, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de FEVEREIRO*/2024*, conforme seguem:

Contrato nº 10/2024
Chamada Pública nº 01/2024
Empresa: **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CECAFES**, inscrita no CNPJ sob nº 15.388.008/0001-44.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
Valor: R$ 46.686,80 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 06/02/2024.

Contrato nº 11/2024
Chamada Pública nº 01/2024
Empresa: **COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.047.086/0001-21.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
Valor: R$ 4.996,51 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 06/02/2024.

Contrato nº 12/2024
Chamada Pública nº 01/2024
Empresa: **COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GETULIO VARGAS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.267.460/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
Valor: R$ 25.325,24 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 06/02/2024.

Contrato nº 13/2024
Chamada Pública nº 01/2024
Empresa: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGÂNICOS EM ECONOMIA SOLIDÁRIA – COOPVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.397.605/0001-81,
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
Valor: R$ 1.467,20 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 06/02/2024.

Contrato nº 14/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/63
Empresa: **MARCIO PANISSON,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.923.408/0001-87.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
Valor: R$ 15.595,00 (quinze mil e quinhentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 06/02/2024.

Contrato nº 15/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/63
Empresa: **VALQUIRIA POLLI 04562515961,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.216.771/0001-77.
Objeto: contratação de empresa com profissional especializado para desenvolver serviços de produção, reforma, customização, fabricação, e montagem de enfeites temáticos, através de técnicas como pintura, bordados, colagens, decoupagem, patchwork, entre outras, totalizando uma carga horária de 08 horas semanais. Data, local e horários a ser definidos.
Valor: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 15/02/2024.

Contrato nº 16/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/33
Empresa: **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.850.290/0001-62.
Objeto: contratação de empresa para construção de ponte pré-moldada na comunidade de Linha São Paulo, com o fornecimento do material, da mão-de-obra e dos equipamentos necessários**.**
Valor: R$ 79.559,97 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/02/2024.

Contrato nº 17/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/34
Empresa: **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.850.290/0001-62.
Objeto: contratação de empresa para construção de ponte pré-moldada na comunidade de Linha das Pedras Baixa, com o fornecimento do material, da mão-de-obra e dos equipamentos necessários.
Valor: R$ 87.778,33 (oitenta e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/02/2024.

Contrato nº 18/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/94
Empresa: **STRADA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.097/0001-89.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina com trator esteira para auxiliar na adequação de superfície nas estradas danificadas pelas fortes chuvas no município de Charrua.
Valor: R$ 22.450,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contrato nº 19/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/110
Empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.422.707/0001-84.
Objeto: Contratação de Instituição Especializada Estatutária para executar atividades de ensino com fornecimento de qualificação e capacitação profissional, referente a curso sobre "Técnicas de excelência de atendimento ao público".
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 meses.
Data: 26/02/2024.

Contrato nº 20/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/110
Empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.069/0013-19.
Objeto: Contratação de Instituição Especializada Estatutária para executar atividades de ensino com fornecimento de qualificação e capacitação profissional, referente aos cursos sobre "Manutenção de Sistema Eletromecânicos 100h", e "Manutenção de Máquinas Agrícolas 100h".
Valor: R$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 meses.
Data: 26/02/2024.

Contrato nº 21/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/117
Empresa: **JURANDIR A. GIARETTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.006.027/0001-23.
Objeto: Contratação da empresa para construção de uma ponte, ligação entre a Comunidade da Reserva Indígena e a Comunidade de Linha Perondi, tendo em vista que, a antiga ponte desabou em razão das fortes chuvas ocorridas, conforme Resolução nº 02/FUNDEC.
Valor: R$ 27.925,12 (vinte e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 28/02/2024.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022
Contratada: **EDSON HENRIQUE PASQUALI 0090872800,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.407.057/0001-73.
Objeto: contrato de prestação de serviços para pintura e reparos na escola municipal de ensino fundamental Osvaldo Cruz.
Aditivo percentual: Fica aditivado o Contrato nº 05/2024, em até 25%, em conformidade com o previsto no art. 104, inciso I, combinado com o art. 124, inciso I, alínea b), bem como o art. 125, todos da Lei 14.133/21, no valor total de **R$ 1.288,84 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**
Data: 08/02/2024.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022
Contratada: **EDSON HENRIQUE PASQUALI 0090872800,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.407.057/0001-73.
Objeto: contrato de prestação de serviços para pintura e reparos na escola municipal de ensino fundamental Carmelina Baseggio.
Aditivo percentual: Fica aditivado o Contrato nº 06/2024, em até 25%, em conformidade com o previsto no art. 104, inciso I, combinado com o art. 124, inciso I, alínea b), bem como o art. 125, todos da Lei 14.133/21, no valor total de **R$702,50 (setecentos e dois reais e cinquenta centavos).**
Data: 08/02/2024.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Contratada: **MASTERPLAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.366.026/0001-01.
Objeto: contrato de prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho.
Aditivo prazo: Fica aditivado o prazo do Contrato nº 14/2023, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **17 de fevereiro de 2024**, conforme prevê a Cláusula Quinta do referido contrato. Findo este prazo, o contrato poderá ser aditivado até o limite previsto na Lei nº 8.666/1993.
Valor: Para fins de aditivo ao objeto contratado, o valor mensal permanece de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais,** perfazendo o valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), referente a 12 (doze) meses.
Data: 16/02/2024.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Contratada: **MASTERPLAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.366.026/0001-01.
Objeto: contrato de prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho.
Aditivo prazo: Fica aditivado o prazo do Contrato nº 14/2023, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **17 de fevereiro de 2024**, conforme prevê a Cláusula Quinta do referido contrato. Findo este prazo, o contrato poderá ser aditivado até o limite previsto na Lei nº 8.666/1993.
Valor: Para fins de aditivo ao objeto contratado, o valor mensal permanece de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais,** perfazendo o valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), referente a 12 (doze) meses.
Data: 16/02/2024.

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 17/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
Contratada: **DIANA JUSTINA BERNARDI ALVES MACHADO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.194.843/0001-98.
Objeto: contrato de prestação de serviços de transporte escolar para instituição de ensino superior.
Aditivo prazo: Fica aditivado o prazo do Contrato nº 17/2022, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Terceira do referido contrato. Findo este prazo, o contrato poderá ser aditivado até o limite previsto na Lei nº 8.666/1993.
Data: 16/02/2024.

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 36/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022
Contratada: **GFC TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.403.141/0001-13.
Objeto: contratação de empresa para fornecimentos de internet para as Secretarias Municipais.
Aditivo prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 36/2022, por 07 (sete) meses, a contar de 01 de março de 2023 a 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a previsão contida no art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 29/02/2024.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 35/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022
Contratada: **PREVENSAN MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.404.137/0001-32.
Objeto: contratação de empresa para manutenção preventiva do sistema de videomonitoramento.
Aditivo prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 35/2022, por 07 (sete) meses, a contar de 01 de março de 2023 a 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a previsão contida no art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 29/02/2024.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
Contratada: **AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
Percentual de reajuste: Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 01/2024, passando o valor do litro de diesel S-500 à R$ 5,69 baseando-se no reajuste de 1,97%, passando o valor da gasolina comum à R$ 5,64 baseando-se na reajuste de 4,44%; e à R$ 5,79 o valor do diesel S-10 baseando-se no reajuste de 1,57% repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).
Acréscimo de valores: A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 70,945,346 litros de diesel S-500 com reajuste de R$ 0,11 (onze centavos), portanto acréscimo de R$ 7.803,99 (sete mil e oitocentos e três reais e noventa e nove centavos), 28.028,534 litros de gasolina comum, com reajuste de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos) ao litro, portanto acréscimo de R$ 6.726,85 (seis mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), e de 125.343,327 litros de diesel S-10 baseando-se no reajuste de R$ 0,09 (nove centavos) ao litro, resultando em um acréscimo de R$ 11.280,90 (onze mil e duzentos e oitenta reais e noventa centavos).
Data: 14/02/2024

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:FF6C4CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2024. Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina com trator esteira. Registro de preços. Abertura da disputa às 9h do dia 21/03/2024. Sessão Virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://bll.org.br. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS, em 08 de março de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA –
Prefeito.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:91964333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE DISPENSAS

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 122/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AIRTON BERNARDI & FILHOS LTDA, CNPJ nº 73.532.764/0001-00
Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção da rede de água do município
Valor total estimado: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 2024.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (290) - MATERIAL DE CONSUMO
Data: 01 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 124/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SOLDA ALTO URUGUAI-COM.GAS.IND. HOSP. LTDA, CNPJ n°94.015.757/0001-00
Objeto: contratação de empresa para aquisição dos oxigênios medicinais utilizados nas ambulâncias do município
Valor total estimado: R$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)
Dotação orçamentária: 2024.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (147) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 01 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 125/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SANDRA CARRA REBELATTO, CNPJ n° 29.078.420/0001-72
Objeto: contratação de empresa para aquisição de doces que serão distribuídos para as mulheres que participarem da palestra em alusão ao dia da mulher
Valor total estimado: R$ 4.483,50 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais com cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: 2024.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (10) -

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 04 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 126/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: VALDERICO REBELATTO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.675.999/0001-18
Objeto: contratação de empresa para aquisição de pneus novos para ser usado no Siena de placa IXA8059
Valor total estimado: R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)
Dotação orçamentária: 2024.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (147) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 04 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 127/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TRAMELA REF. DE ONIBUS LTDA, CNPJ n° 94.069.804/0001-90
Objeto: contratação de empresa para aquisição dos materiais necessários para manutenção do veículo de placa IYY6001
Valor total estimado: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
Dotação orçamentária: 2024.5.2.12.362.505.1008.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (110) - MATERIAL DE CONSUMO
Data: 04 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 129/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n°10.650.417/0001-53
Objeto: contratação de empresa para aquisição de kit de reagente utilizado para análise de cloro
Valor total estimado: R$ 700,00 (setecentos reais)
Dotação orçamentária: 2024.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (161) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 05 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 130/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: PEDRO HENRIQUE TESSARO, CNPJ n° 33.491.363/0001-26
Objeto: contratação de empresa para aquisição de serviços e materiais de informática
Valor total estimado: R$ 709,00 (setecentos e nove reais).
Dotação orçamentária: 2024.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.3.90.40.00.00.00.00 (5922) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2024.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (62) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 05 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 131/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ACA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 39.494.488/0001-96
Objeto: contratação de empresa para aquisição de serviços de arbitragens
Valor total estimado: R$ 6.345,00 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 2024.5.2.27.812.507.2009.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (127) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Data: 05 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 132/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ESCARI & DALL'AGNOL LTDA ME - ME, CNPJ n° 08.491.178/0001-94
Objeto: contratação de empresa para aquisição de cadernetas de vacinação
Valor total estimado: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária: 2024.6.1.10.301.601.2050.4090.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (186) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2024.6.1.10.301.601.2026.4500.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (171) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PRA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 05 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 133/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.731.196/0001-36
Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica
Valor total estimado: 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária: 2024.7.2.15.451.2082.1.3.4.4.4.90.51.00.00.00.00 (274) - OBRAS E INSTALAÇÕES
Data: 06 de março de 2024

Valdesio Roque Della Betta
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:2A5BAFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 41/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 41/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.034, de 19 de janeiro de 2023, **CONVOCA** a aprovada em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
15º lugar	Monitor Escolar	Cleci Bissotto Dall Pizzol
4º lugar	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - História	Ana Julia Viecelli Baroni

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 11 de março de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:8780FEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 42/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 42/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os aprovados em **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumirem os referidos cargos, num prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta data.
Não havendo interesse nos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação. Para o provimento dos cargos, os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, obedecendo rigorosamente o Item 11 do Edital nº 01/2022.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
18º lugar	Agente Administrativo	Fabiano Fracaro
19º lugar	Agente Administrativo	Larissa De Giacometti
20º lugar	Agente Administrativo	Patricia Fatima Zanellatto Montagner

Fica desde já advertidos os candidatos de que, a não apresentação da documentação exigida, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 11 de março de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:72EF6D5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 14/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 14/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água das localidades do perímetro urbano e rural do município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 21/03/2024, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 08 de março de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:AD07C489

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

Contrato Nº 44/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: EDUARDO GUILHERME DA SILVA 01773555065
Valor: R$ 20.250,00
Vigência: Início 08/03/24 Término: 08/03/25
Licitação: Dispensa por Limite Nº 401/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA EFETUAR O SERVIÇO DE REGENTE DA BANDA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL.

_____

Crissiumal, 08 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4054E265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Cruzeiro do Sul/RS, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 002-04/2024, objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Obras com vistas a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FELIPE ECKERT, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, mediante recursos designados pelo Contrato de Repasse MCIDADES 939698/2022 – Operação 1084884-00; de TRECHO DA RUA PROFESSOR ALFREDO SCHEIBLER, LOCALIDADE DE PICADA AUGUSTA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO VINCULADOS AO CONTRATO DE REPASSE MAPA 923216/2021 – Operação 1081237-63 – Pavimentação da Rua Professor Alfredo Scheibler FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e; DARUA NICOLAU ZART NA LOCALIDADE DE SÃO RAFAEL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, mediante recursos designados pelo Contrato de Financiamento FINISA nº 0619.419-62/2023 celebrado entre Município de Cruzeiro do Sul/RS e Caixa Econômica Federal, a empresa COESUL - CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ: 87.654.547/0001-99, por ter ofertado a melhor proposta no valor de R$ 3.902.707,76, atendendo as condições do Edital.

Cruzeiro do Sul/RS, 08 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:46E5E2B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO CONTRATO Nº 012/2024

Contrato nº 012/2024. Pregão Eletrônico nº 02/2024. Contratada: Valdanha Romero Comércio e Representação de Equipamentos Frigoríficos Eireli. CNPJ nº 27.893.529/0001-38. Objeto: Fornecimento de equipamentos para a Fábrica de Embutidos com recursos oriundos da Consulta Popular 2022/2023. Valor: R$ 7.722,65 (sete mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 08/03/2024 à 07/05/2024. Assinatura do Contrato: 08/03/2024.

Derrubadas, 08 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:AEF77B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Contrato Nº 013/2024. Pregão Eletrônico nº 02/2024. Contratado: Larissa Haupenthal Kerber Ltda. CNPJ nº 46.792.013/0001-41. Objeto: Fornecimento de equipamentos para a Fábrica de Embutidos, com recursos oriundos da Consulta Popular 2022/2023. Vigência: 08/03/2024 à 07/05/2024. Assinatura do Contrato: 08/03/2024.

Derrubadas, 08 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:446B25C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

VALMIR PIPPER – CPF nº462.519.790-20 – Termo de Concessão de Uso nº 04/2024 – Notebook Samsung Patrimônio nº 19307 – Assinado: 04/03/2024.

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:ADADC510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– FELICE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ n° 92.525.790/0001-84 - Contrato Administrativo nº 90/2024 – Pregão Presencial nº 10/2024 – Aquisição de veículos para a SMS, SMUTS e DMMA. – Valor R$ 258.320,00 – Assinatura: 04/03/2024.

– ARPL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ n° 51.978.129/0001-00 – Termo aditivo n° 01/2024 – Contrato administrativo nº 051/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024- Prorrogação de prazo passando de 04/03/2024 para 20/03/2024. - Assinatura: 04/03/2024.

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:3D417D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CAROL BANDA SHOW S/S LTDA – CNPJ n° 07.502.366/0001-08 - Contrato Administrativo nº 67/2024 – Dispensa nº 10/2024 – Contratação de show musical em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. – Valor R$ 14.000,00 – Assinatura: 20/02/2024.

– MAURO LUIZ SCHACHT – CNPJ n° 19.129.945/0001-36 – Termo aditivo n° 01/2024 – Contrato administrativo nº 048/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024- Prorrogação de prazo passando de 04/03/2024 para 31/03/2024. - Assinatura: 04/03/2024.

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:898CD039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.287, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o repasse financeiro, no exercício de 2024, aos servidores que especifica, para fins do cumprimento da Lei n. 14.434/2022 e da ADI n. 7222/STF, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:21BF2466

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.288, DE 06 DE MARÇO DE 2024 – LEGISLATIVO

Autoriza a cedência parcial do servidor do Quadro de Provimento Efetivo, Ronaldo Santos Costa, Motorista da Câmara de Vereadores, ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:DA16EF6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 09/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 09/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **HORAS MÁQUINA**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **26-03-2024** abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **26-03-2024**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 08-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:E12FE830

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 424/2024

PROCESSO Nº 449/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 424/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa especializada **EXTREMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.542.672/0001-02)** visando **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS MERCEDES BENSZ PLACAS KXB-3H93,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 08-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:0B789412

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 431/2024

PROCESSO Nº 457/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 431/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa especializada **AMÉRICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 08.409.439/0001-84)** visando **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA BLOQUEIO DA DENGUE NO MUNICÍPIO, pel**a **SECRETARIA DE SAÚDE**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 08-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:BF8493F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO:
PROCESSO N.º 28467/2023;
CONCORRÊNCIA N.º 04/2023 – LEI FEDERAL N.º 8.666/1993;
CONTRATO: 100/2024;
OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para execução de fechamento do parque e muro de contenção no Parque Arvoredo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Outras Transferências de Convênios da União (Contrato de Repasse OGU n° 940659/2023, Operação 1086605-33) e não Vinculados de Impostos;
VALOR GLOBAL: R$ 383.627,43.

Erechim, 08 de março de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:A66EBC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 067/2024

EDITAL Nº. 067/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H – 2ª CHAMADA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Gabriely Luiza Siega Barancelli	1º Lugar

MÉDICO(A) PEDIATRA 20H – 2ª CHAMADA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Cinthia Costa Maciel Lima Fernandes	2º Lugar

MÉDICO(A) PEDIATRA 40H – 2ª CHAMADA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Candice Detoni Gazzoni	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 08 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:49E1D9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 068/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 068/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal Nº 7.438/2024, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Luana Altenhofen Faggion	1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 08 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:7838DFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 057/2024 - EDITAL 004/2024

EDITAL Nº 004/2024 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 348/2024, com os seguintes resultados:

ENFERMEIRO(A) 40H

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	JEDIAEL MARCOS TEIXEIRA DE CAMARGO	10 pontos	1º Lugar
12	MAGDA HELENA DA SILVA FALCÃO	08 pontos	2º Lugar
06	ELENISE MARIA DALLÓ	07 pontos	3º Lugar
02	JONATA DE MELLO	06 pontos	4º Lugar
04	CATIA REGINA MINGOTTI	05 pontos	5º Lugar
05	MARIANA SANDRI GAZZONI	05 pontos	6º Lugar
09	FRANCIANE ANGELINA WOICOLESKO DE OLIVEIRA	05 pontos	7º Lugar
11	DANIELY PILARES MIOLO	05 pontos	8º Lugar
08	MAIKEL MACHADO	05 pontos	9º Lugar
13	NEVINE TERESINHA POCAI	03 pontos	10º Lugar
10	LEONARDO PARANHOS LIMA	02 pontos	11º Lugar
03	SANDRO LUIZ BOCASANTA	02 pontos	12º Lugar
07	ELISANGELA LIRA DA LUZ	01 ponto	13º Lugar

Erechim, 8 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:96461145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 057/2024 - EDITAL 005/2024

EDITAL Nº 005/2024 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 348/2024, com os seguintes resultados:

ENFERMEIRO(A) 40H

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	JEDIAEL MARCOS TEIXEIRA DE CAMARGO	1º Lugar
12	MAGDA HELENA DA SILVA FALCÃO	2º Lugar
06	ELENISE MARIA DALLÓ	3º Lugar
02	JONATA DE MELLO	4º Lugar
04	CATIA REGINA MINGOTTI	5º Lugar
05	MARIANA SANDRI GAZZONI	6º Lugar
09	FRANCIANE ANGELINA WOICOLESKO DE OLIVEIRA	7º Lugar
11	DANIELY PILARES MIOLO	8º Lugar
08	MAIKEL MACHADO	9º Lugar
13	NEVINE TERESINHA POCAI	10º Lugar
10	LEONARDO PARANHOS LIMA	11º Lugar
03	SANDRO LUIZ BOCASANTA	12º Lugar
07	ELISANGELA LIRA DA LUZ	13º Lugar

Erechim, 8 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:BA96787E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.
Pregão Eletrônico 12/2024. A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico n° 12/2024 que tem como objeto o Fornecimento e instalação de sistema de monitoramento eletrônico, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não Vinculados de Impostos - Emenda Impositiva n° 60/2022 da Câmara de Vereadores de Erechim, foi **republicado,** pois houve retificação do item **"11. DA HABILITAÇÃO**" sendo que foi excluída a alínea "f" da subitem **11.6. Documentos relativos à qualificação técnica**. Tendo em vista a alteração promovida a sessão foi remarcada ficando sua **abertura para o dia 28/03/2024 às 08:00 horas**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 08 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:A7F54363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 107/2021 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ERNESTINA E DE OUTRO LADO A EMPRESA DELCI DOS SANTOS

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa na rua Julio dos Santos, 2021, centro, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 92.406.180/0001-24, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Renato Becker, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021** firmado com a empresa **DELCI DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.887.475/0001-29 estabelecida na cidade de Ernestina-RS, rua Julio dos Santos, 4036, Bairro Centro, neste ato representada por DELCI DOS SANTOS, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Quarta – Observação - do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Quarta – observação - do contrato original nº 107/2021, de 28 de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ernestina, 08 de março de 2.024.

Município de Ernestina-RS
RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:34460FFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 PROCESSO Nº 26/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MILTON LUIZ PRIEBE

OBJETO: Prestação de serviços para edificação de muros de contenção em tijolo maciço e estrutura em concreto armado com sapatas, pilares e vigas

VALOR R$ 46.299,00 (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C6433054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 PROCESSO Nº 36/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Entidade Civil Filantrópica

OBJETO: Repasse a associação dos pais e amigos dos excepcionais – APAE, divididos em 12 parcelas de R$20.000,00 (vinte mil reais) amparada na Lei Municipal n°3344/2024

VALOR R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:928AFCD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.072 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:44AC3ABD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 15/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024. Processo Administrativo: **821/2024.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS - SMOSU** . Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação:**Item .** Tipo de Objeto: **Bens Comuns .** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **no 27 de março de 2024, às 10:00 horas.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:0C9C7C5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1145/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°775/2024, que nomeou Danielle Dallegrave Torbis, através do Concurso Público nº 02/2021, para o cargo de Engenheiro Civil, 30 horas, Estatutário, classificação 4º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:955D885A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1146/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°996/2024, que nomeou Rafaela Gonçalves Morelli, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, classificação 6º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o

final da lista de classificação, com base no item 14.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:3D869423

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1147/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°778/2024, que nomeou Roberta Radke, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 63º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:CB637A80

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1148/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°997/2024, que nomeou Simone da Silva, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, classificação 9º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 12.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:86BE2B4B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1149/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°998/2024, que nomeou Lisane Morais da Motta Vasconcelos, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 66º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E3FB7CCD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1150/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°1003/2024, que nomeou Aline Morgana Vargas Morgão Pires, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 71º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGER
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:DC43F3BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1151/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°1004/2024, que nomeou Mírian Preto de Almeida, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 72º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C4A80AFA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1152/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°780/2024, que nomeou Patricia Rocha Lopes da Silva, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 24º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4F2C3FDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1153/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°987/2024, que nomeou Camila Prado Claus, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 57º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C5F73EAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1154/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR

SEM EFEITO a portaria n°1005/2024, que nomeou Jennefer Pinto da Silva, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 62º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8200B4B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1155/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°783/2024, que nomeou Carolina de Oliveira, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, classificação 11º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:308FB31C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1156/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Mateus Arcari, aprovado no Concurso Público nº 02/2021, classificação 5º lugar, para o cargo de Engenheiro Civil, 30 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:D23D774D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1157/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Elisandra Teixeira de Souza, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 86º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:87BE8837

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1158/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Flávia Regina Tomedi Ortiz, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 7º lugar, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C19684C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1159/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Ana Paula Teixeira, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 25º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:25C5C8F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1160/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Deise Piasetta Pereira, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 10º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:BD23ED39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1161/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Laura Caetano Sinfronio, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 11º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:9D4F7104

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1162/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Elisangela de Souza Pereira, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 73º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:644A5E43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1163/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Lara Emanuele Silva da Rosa, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 74º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:58E550AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1164/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Márcia Gisele Santos dos Santos, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 75º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4C01632D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1165/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Carla Adriana da Rosa Teixeira, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 76º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:55963F59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1166/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Schaine Cruz Alves, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 78º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:13279CA3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1167/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Márcio Pereira de Souza, aprovado no Concurso Público nº 05/2021, classificação 14º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:24487B96

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1168/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Vanessa Rocha Pereira Teixeira Stabile, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 15º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:CB353CDA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1169/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Aline Teixeira dos Santos, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 16º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:9263E0E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1170/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Priscila da Silveira Gomes, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 17º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:0486FE43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1171/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Barbara Horn Fischer, Técnico de Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31683, a contar de 28/02/2024, conforme conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:D0767B0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1172/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Jones Hamilton dos Santos Silveira, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 50689, a contar de 06/03/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:7E00A709

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1173/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Eveline Acosta Calegaro Piagetti, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50548, a contar de 05/03/2024, conforme conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:40BC0244

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1174/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, *EXONERAR, a pedido, Kelly Dias Kunz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47341, a contar de 27/02/2024, conforme conforme Lei Municipal nº 5231/2011.*

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B4CE9481

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1175/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Suelen Sousa Leite Nascimento, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31739, a contar de 26/02/2024, conforme conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:67AEB93C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1176/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER GS, Gratificação de Serviço, da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Unidade de Central de Matrículas, Diretoria Administrativa, para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, a contar de 27/02/2024.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:EF097F74

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1177/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Central de Matrículas, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/02/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:D7D7978F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1178/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Debora Rotta Ribeiro, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31612, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 19/10/2023, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:1DAB5A86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1179/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Lisandra Schneider Scheffer, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46633, Licença Prêmio referente ao período de 04/06/2017 a 07/01/2024, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:42351B73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1180/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Debora Evangelista Vieira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41333, Licença Prêmio referente ao período de 11/06/2017 a 14/01/2024, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A5048E55

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1181/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Fernanda Zacharias Mangan, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41063, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 30/01/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGER
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:98095A4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1182/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Gisele Sabrina Nienov Bruno, Gestor Pedagógico, 40 horas, Estatutário, matrícula nº 47231, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 14/01/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E42E43CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1183/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Marilene Lenz Correa, Professor, Estatutário, matrícula nº 4950, 8º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 29/01/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C15E2A11

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1184/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Cristina Silva Schmitz, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30801, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 30/01/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:14679405

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1185/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Ana Maria Silveira Bezerra, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7404, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 20/01/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:79B25D84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1186/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Leonardo Dala Santa Mota, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50691, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 31/01/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:51384DC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1187/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Miriam Vieira Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7129, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 18/01/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:D0285634

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1188/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Roselaine Teresinha Alves Oliveira, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50612, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir

de 31/01/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:EF8B4D15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1189/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Milene da Veiga Stankievicz, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31216, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 11.03.2024 com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:5DA245F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1190/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Dulcenea Lopes Severo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47798, a partir de 01/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:ECF24B1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1191/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Geovana Kirchhof, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31458, Licença Prêmio referente ao período de 22/10/2018 a 29/01/2024, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:408D97EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

O Prefeito municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a "**AQUISIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO E ISOLADOR - SMOSU**":

1. Altera-se o arquivo do edital, passando a vigorar o seguinte:**"PE 012.24 - Edital Atualizado 08.03.24.pdf".**

2. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **27 de março de 2024 às 14:00 horas,** às **10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:7F5DB05F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 121/2024
ART. 75, I LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Benedetti e Fugali Engenharia LTDA para elaboração de projeto para execução de estrutura civis da Unidade Básica de Saúde, envolvendo elevador e estacionamento coberto com estrutura metálica de aproximadamente 300m². Valor: R$ 7.100,00 Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 08 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:DB582B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 122/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Girardi Comércio de Produtos Alimentícios LTDA. Objeto: Aquisição de lembrança de Páscoa para distribuição aos alunos da educação infantil e do ensino Fundamental da EMEF Caminhos do Aprender. Valor: R$ 2.470,00 Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 08 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:68185356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046 DE 08 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 121/2024
CONTRATADA: BENEDETTI E FUGALI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 51.027.691/0001/58
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a elaboração de projeto para execução de estrutura civis na Unidade Básica de Saúde - UBS, envolvendo elevador e estacionamento coberto com estrutura metálica de aproximadamente 300m²; **Valor:** R$ 7.100,00(sete mil e cem

reais); **Prazo:** máximo 10 dias a contar da emissão da nota de empenho. O mesmo encontra-se a disposição no site **www.fagundesvarelars.gov.br.**

Fagundes Varela, 08 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:9014F091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 123/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Davi Schaffer 70618704000 para o serviço de torno em manutenção de peças de uso diário, nas atividades da Secretaria de Obras.Valor: R$385,00. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 08 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:4FDA1D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 447/2024 – Processo nº 416/2024.
Contratada: EXPRESSO FAXINALENSE LTDA, CNPJ: 89.890.636/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada em viagens de turismo para realização de excursão com os agricultores do Município para a Expoagro Afubra, em Rio Pardo/RS. Valor: **R$ 975,00** (novecentos e setenta e cinco reais). Lei 14.133/21. Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 08 de março de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicolas Barichello
Código Identificador:A5408CC0

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 52/2024 – Processo nº 382/2024, dispensa nº 358/2024. Contratado: PIONEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 89.890.370/0001-55. Valor R$ 2.529,00 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais). Lei 14.133/21.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:CFAA135F

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pavimentação de via pública, conforme edital. A data de abertura das propostas será no dia 28/03/2024, às 08h31min. O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 08 de março de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:76F68CBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de grupo musical para tocar nos Bailes dos grupos dos Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:E3851B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 362/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial de portão eletrônico e sistema de alarme em escolas municipais.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:2A898C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de equipamento Switch 24 portas giga - Escola Pedro Cecconelo.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:41E8E3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial de eletrônicos no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:8F4897A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 010/2024 Dispensa 009/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **GRACIELA MEAZZA – CONTATO MUSICAL,** inscrita no CNPJ nº 49.603.654/0001-07, com sede na Av. Bento Gonçalves, 1320, Centro, Ametista do Sul/RS, CEP 98.465-000, pelo valor global **R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)**, para desenvolver atividades com a Banda Marcial uma vez por semana, com carga horária de 10h mensais, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 11/03/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:BD7109EA

SETOR DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 011/2024 Dispensa 010/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa**ADELAR CLAYTON MILLITZ,** inscrita no CNPJ nº 09.606.051/0001-36, com sede na Rua Bernardo Paz, 1882, Bairro Medianeira, Carazinho/RS, CEP 99.500-000, pelo valor global de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para realização de aulas de ballet e aulas de teatro, com carga horaria de 32h mensais, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 11/03/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:D42274EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.546, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Institui o Dia Municipal da Educação Infantil, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de março.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Educação Infantil, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de março.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de março de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:75045665

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.547, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Redução Orçamentária.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Autoriza a abertura no Orçamento de 2024 de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL no valor de R$ 3.549.276,34 (Três milhões quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme classificação abaixo:

MUNICÍPIO DE GUAÍBA
SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I

ÓRGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 05- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO 0010 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 0302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0543 - ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
AÇÃO 8208 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE
ELEMENTO 33350430000000000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 853.771,34
ELEMENTO 34450420000000000000 - AUXÍLIOS R$ 195.505,00

TOTAL R$ 1.049.276,34
VÍNCULO 05000040 - ASPS R$ 1.049.276,34

ÓRGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO 0010 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 0301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 0540 - ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA
AÇÃO XXXX - EMENDAS ESPECIAIS SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - REC FEDERAIS
ELEMENTO 34490510000000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 750.000,00
ELEMENTO 34490520000000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R$ 750.000,00
TOTAL R$ 1.500.000,00
VÍNCULO 07060004 - DEP. FED. MAURÍCIO DZIEDRICKI R$ 1.000.000,00
VÍNCULO 07060002 - DEP. FED. ONYX LORENZONI R$ 500.000,00

ÓRGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO 0010 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 0302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0543 - ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
AÇÃO XXXX - EMENDAS ESPECIAIS SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO 34490510000000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 500.000,00
ELEMENTO 34490520000000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R$ 500.000,00
TOTAL R$ 1.000.000,00
VÍNCULO 07060009 202340400003 DEP. FED. MARCELO MORAES R$ 500.000,00
VÍNCULO 7060008 20230B811868 DEP. FED. PAULO PIMENTA R$ 500.000,00

Total R$ 3.549.276,34

Art. 2º. O Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será compensado através do produto da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e SUPERÁVIT DE RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2023, conforme classificação descrita abaixo:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA 0422 - AVANÇA GUAÍBA
AÇÃO 8999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ELEMENTO 39999030000000000000 - RES. CONT. EMENDAS INDIVIDUAIS - SAÚDE R$ 853.771,34
VÍNCULO 05000001 - RECURSO LIVRE

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA 0422 - AVANÇA GUAÍBA
AÇÃO 8999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ELEMENTO 39999040000000000000 - RES. CONT. EMENDAS DE BANCADA R$ 195.505,00
VÍNCULO 05000001 - RECURSO LIVRE
TOTAL R$ 1.049.276,34

SUPERÁVIT RECEURSOS VINCULADOS
VÍNCULO 07060004 202328730002 DEP. FED. MAURÍCIO DZIEDRICKI R$ 1.000.000,00
VÍNCULO 07060002 202319840002 DEP. FED. ONYX LORENZONI R$ 500.000,00
VÍNCULO 07060009 202340400003 - DEP. FED. MARCELO MORAES R$ 500.000,00
VÍNCULO 07060008 20230B811868 DEP. FED. PAULO PIMENTA R$ 500.000,00

Total R$ 3.549.276,34

Art. 3º. Altera no exercício de 2024, o Anexo I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual - da Lei 4.457, de 10 de novembro de 2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024; e o Anexo II - Demonstrativo dos Programas de governo para o período - da Lei 4.041, de 17 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º. Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual - Lei nº 4.041/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 4.457/2023, ficam automaticamente atualizados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de março de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:91BDB63A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.548, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Altera o caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.504/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente profissionais e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.504/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O prazo de contratação dos profissionais de que trata o art. 1º será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de março de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:6AD8285D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.549, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento na linha de crédito de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantia à União e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, por meio da linha de crédito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, objetivando financiar programas de investimentos, com abrangência em aquisição de bem imóvel, projetos estruturantes, pavimentação de vias públicas urbanas, aquisição de máquinas e equipamentos e outras despesas de capital, no valor de até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributarias estabelecidas no artigo 156, nos termos do §4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§4º Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de março de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:CF5E0CC7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.550, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dá denominação de forma definitiva à Rua UM BR 116 à Estrada Das Capororocas, de Jacob Pinhatti Filho, no Bairro Pedras Brancas.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina de forma definitiva a Rua Um BR 116 à Estrada Das Capororocas, de Jacob Pinhatti Filho, no Bairro Pedras Brancas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de março de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:9553B85C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.551, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Emérito a Carlos Antonio Souza de freitas.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Concede o título de Cidadão Emérito da Cidade de Guaíba, ao Senhor Carlos Antonio Souza de freitas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de março de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:3BBD2E10

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.552, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dá denominação à Rua Seis do loteamento Guaíba Park no Bairro Parque 35.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina-se Rua Olmira Leal de Oliveira "Cabo Toco" a atual Rua Seis, cul-de-sac, com início na Rua Vinte e Um, via pública situada no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de março de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:BF5A62F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.553, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Assegura as mulheres de baixa renda e vítimas de violência doméstica a prioridade em programas e serviços sociais do Município de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica assegurada às mulheres de baixa renda e vítimas de violência doméstica a prioridade em programas e serviços sociais do Município de Guaíba.

§ 1º A comprovação de baixa renda deverá observar os termos do regulamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 2º A comprovação de violência doméstica será realizada mediante qualquer manifestação de comprovação do ato por autoridade judiciária, inclusive as medidas protetivas de urgência, indicadas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

§ 3º A prioridade assegurada por esta Lei não isenta suas beneficiárias da obrigatoriedade de apresentar e ter aprovado a documentação exigida nos processos de seleção dos programas ou serviços sociais referidos no caput deste artigo.

§ 4º A prioridade assegurada por esta Lei será considerada para os casos de mesma gravidade, de maneira em que o atendimento da vítima seja célere, evitando filas e salas com maior número de pessoas, sendo este atendimento, sempre que possível em sala reservada, respeitada à obrigatoriedade do parágrafo anterior.

Art. 2º. Os convênios e contratos com o objetivo de promover novos programas ou serviços sociais no Município de Guaíba, firmados com entidades públicas ou privadas, poderão incluir cláusula que assegure a prioridade de que trata esta Lei, ficando a cargo do Poder Executivo a definição dos critérios.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de março de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:6FF04EEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 010/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO – CNPJ sob n° 92.934.215/0001-06
Objeto: Prorrogação de prazo.
Amparo Legal: Artigo 106 da Lei Federal 14.133/2021.
Data: 05/03/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:74D24FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 09/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: ABORGAMA DO BRASIL LTDA – CNPJ sob nº 05.462.743/0009-54.
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valor.
Amparo Legal: Artigo 106 da Lei Federal 14.133/2021.
Data: 05/03/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:637813B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
CONTRATADA: DETALHES AMBIENTES PLANEJADOS LTDA ME

CNPJ: 23.364.349/0001-08
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PORTAS COMPLETAS EM MDF PARA A EMEF PRUDENTE DE MORAES.
VALOR: R$ 7.500,00
DATA DE EMISSÃO: 07/03/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 11 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:31AAC6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
CONTRATADA: CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.537.297/0001-92
VALOR: R$ 3.679,00
CONTRATADA: ILÉCIO FELIPE RAMBO
CNPJ: 00.903.301/0001-25
VALOR: R$ 6.249,46
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS, PARA CONFECÇÃO DAS LEMBRANÇAS DE PÁSCOA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O PROJETO "A TOCA MÓVEL DO COELHO".
DATA DE EMISSÃO: 07/03/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 11 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:91E730DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
CONTRATADA: VERA VOGEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 11.287.903/0001-06
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE, APROXIMADAMENTE, 150M² DE PISO INTERTRAVADO E 850M DE MEIO FIO, NOS PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA.
VALOR: R$ 16.100,00
DATA DE EMISSÃO: 07/03/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 11 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:778EEAA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 033/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Altera horário de trabalho dos Servidores Municipais.

ALESSANDRA POMATTI – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, o horário de trabalho dos seguintes servidores, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Horário	A Partir de
588-6	Benícia Merian da Silva	Técnica de Enfermagem	19h às 07h – jornada de 12hs trabalho x 36hs descanso	16/03/2024
645-9	Josiane Cappellaro	Enfermeira	07h às 13h – jornada de horário diário fixo. Plantão final de semana e folga variável	11/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 08 de Março de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:2E8EEB40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 159/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Candidatos Aprovados em Concurso Público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023, a partir desta data, conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
Gilseu Luís Richetti	Oficial Administrativo Auxiliar	40 horas	Secretaria Municipal da Saúde - Administração Geral

§ 1º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:94338758

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 158/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento de manifestação escrita do candidato nomeado Jaime Eduardo Zanon, solicitando a desistência da vaga do cargo de Oficial Administrativo Auxiliar,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Jaime Eduardo Zanon**, para o cargo de Oficial Administrativo Auxiliar, efetuada pela Portaria nº155/2024, de 07 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:797AD909

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Candidata Aprovada em Concurso Público para o cargo de Professor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 1.470/2002, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Geana Capellari**, para exercer o cargo de **Professor/Educação Infantil Séries Iniciais**, carga horária de 20 horas semanais, turno da Tarde, lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, E.M.E.F. João Dal Piva - Professores Fundamental, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0C5C3B92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração, a pedido do contratado, do distrato do contrato administrativo nº 060/2022, tendo como contratado o Sr. **Denny Gabriel de Freitas Cezar**, cargo de Professor Ensino Fundamental, com habilitação específica em Língua inglesa, a partir de 08 de março de 2024.

Ibiraiaras/RS, em 08 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:B8DE3311

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 161/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3870-9 4045-2	Ingrid Bedin Maran do Nascimento	07/03/2024	02	Patrícia R. de Lara CRM/RS – 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 08 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:98E4E548

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 38/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa **Comércio e Representações Mattielo Ltda.**
CNPJ: 88.245.485/0001-24, no valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais),para fornecimento de larvicida biológico ***Bacillus Thuringiensis Israelenses*** (BTI) para controle da população de mosquitos ainda na fase de larvas nas sangas e rios.Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 08 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:DEAAC137

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 055-2024.

Processo 083/24 – Inexigibilidade 032/24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto: Realização de "Palestra Show Musical – Uma Conversa Sobre Ser Mulher", com Shana Müller, na data de 08/03/2024, junto ao Salão Paroquial de Ibirubá, às 14 horas.
Valor Total: R$ 10.000,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:0F77CD69

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 010/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Celso Ritter Correa - ME.
CNPJ 38.142.281/0001-90.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de servente, pedreiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme quantidade e tipo de pneu.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:E04E4385

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 026-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Claudia Fernanda Kohl - ME.
CNPJ 32.417.527/0001-02.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de servente, pedreiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:0DD1DFA3

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 044-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Marcio Alan Caponi dos Reis - ME.
CNPJ 27.466.268/0001-70.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, eletricista, encanador, carpinteiro e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:9E599009

ASSESSORIA JURÍDICA
ISÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 095-2023

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 42.419.296 Alexandre Rodrigues - ME.
CNPJ nº 42.419.296/0001-20
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro, encanador, auxiliar de serviços gerais, revolvimento e limpeza manual do solo, jardinagem.
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:6398FCF4

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 050-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Daniel dos Santos - ME.
CNPJ 39.411.212/0001-05.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura e pedreiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:216006DA

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 042-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Sandra Paloma da Silva - ME.
CNPJ 23.899.853/0001-02.
Objeto: Prestação de serviços de pedreiro, eletricista e encanador
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:67E62D50

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 096-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Marcio de Oliveira - ME.
CNPJ nº 34.628.774/0001-83
Objeto: Prestação de serviços de conserto e troca de pneus dos veículos que compõem a frota municipal.
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço prestado.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:22BE93A0

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 012-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Adair Luis Soares de Campos - ME.
CNPJ 49.818.563/0001-80.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, eletricista, encanador e jardinagem.
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:3859DC7A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 004-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Fátima Cristina Batista - ME.
CNPJ 45.512.842/0001-35.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, auxiliar de serviços gerais, limpeza e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:E393FAE3

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 045-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ivanir Rodrigues de Andrade - ME.
CNPJ 44.222.389/0001-95.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, pedreiro limpeza e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:1A60FF6C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 049-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JOÃO CLAUDINO DA SILVA - ME.
CNPJ 46.150.848/0001-06.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza/capina e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:F2D48F33

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 002-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: José Sadi Depellegrins - ME.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de servente, pedreiro, carpinteiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza/capina e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:B1E9065F

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 060-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Marco Antonio Fagundes de Oliveira - ME.
CNPJ 45.498.506/0001-73.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza/capina e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:5C2A0113

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 069-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Douglas Fiel Mohr - ME.
CNPJ 20.562.545/0001-07.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, e encanador.
Prazo: 28/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:0ACEB162

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 16-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Alberto Vicente Rodrigues - ME.
CNPJ 18.392.600/0001-08.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricista, encanador, marceneiro e carpinteiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:57BF9CA0

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 068-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 43962758 Dirceu da Silva - ME.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro, encanador, auxiliar de serviços gerais, limpeza manual, plantio e jardinagem.
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:3C18006E

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 062-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 13.629.527 Paulo Eroni Bergmeier Hüther.
CNPJ 13.629.527/0001-21.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de serviços gerais, limpeza e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:52CDE629

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 005-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: David Bender - ME.
CNPJ 44.139.116/0001-81.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, encanador, carpinteiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:9838ABFA

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 027-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Joacir dos Santos de Oliveira - ME.
CNPJ 45.076.207/0001-88.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, pedreiro e gesseiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:8FDF50D0

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 017-2023

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Giovani Nazario - ME.
CNPJ 30.385.759/0001-09.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, pedreiro e servente.
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:D326C750

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 088-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Diana Bourscheid - ME.
CNPJ nº 18.350.104/0001-91.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, encanador, carpinteiro, auxiliar de serviços gerais, e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:001C8B66

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 023-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Valmir Von Grafen de Oliveira - ME.
CNPJ 27.227.092/0001-01.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de carpinteiro, gesseiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza/capina/ plantio de grama e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:6FFE4C00

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 022-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Gabriela dos Santos Greff - ME.
CNPJ 38.329.628/0001-08.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de lavagem da frota de veículos do Município, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme quantidade de serviços prestados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:C75BDAFD

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 014-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 42.417.789 Jeferson Matheus Wilges - ME.
CNPJ 42.417.789/0001-20.
Objeto: Prestação de serviços de eletricista.
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:6D15D158

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 043-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rosemilde Hahn - ME.
CNPJ 32.957.363/0001-05.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro e encanador
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:7EDC0DB7

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 028-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luiz Cezar Santos de Souza - ME.
CNPJ 12.013.119/0001-88.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, auxiliar de serviços gerais, limpeza/capina/plantio e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:8511F942

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 024-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Valdemar Nunes Maciel - ME.
CNPJ 50.396.072/0001-78.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro e encanador
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:9820E791

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 8º ADITIVO AO CONTRATO 045-2022.

Pregão Presencial PMI016-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luza Printers Comércio e Serviço Para Impressão Ltda.
CNPJ nº 07.681.236/0001-80.
Objeto: Altera o contrato de locação de máquinas copiadoras, sendo acrescido ao objeto 01 (uma) impressora intermediária, descrita no sub item 02, para uso na Secretaria de Indústria, Comércio e Empreendimento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:CDA10DBE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 32-2024 – Processo 83-2024, com fulcro art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ 03.575.238/0001-33, para realização de palestra Show Musical "UMA CONVERSA SOBRE SER MULHER" com Shana Müller, pelo valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme documentos da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 136-2024.

Ibirubá - RS, 08 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1EE40B94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 103/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços da obra de ampliação e reforma da EMEI Planalto, localizada na Rua Mauá, 1468, Bairro Planalto - Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital**. Início das Propostas: 14:00h do dia 11/03/2024 até às 08:59h do dia 17/04/2024. Início da sessão Pública: às 09hs do dia 17/04/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 11 de março de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AFB04168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº043/2024 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº043/2024

Contratado: CORSAN-CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – OBJETO: Serviços de fornecimento de água para o Executivo Municipal de Imbé, estimativa para o Exercício de 2024. Conforme Estudo Técnico Preliminar. Portaria de Gestão 1433/2023. **Valor: R$**140.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:D85956EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº044/2024 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº044/2024

Contratado: OI S.A. - BRASIL TELECOM – OBJETO: Serviços de telefonia - OI S/A - para o Executivo Municipal de Imbé, estimativa para o exercício de 2024. Portaria de Gestão 1433/2023. **Valor: R$**75.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:3AC3EB89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº041/2024 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº041/2024

Contratado: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA – OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal (Imbé e Tramandaí) para servidores do Executivo Municipal, para o exercício de 2024, por estimativa, conforme Memorando nº 059/2024 do Departamento de Recursos Humanos. Estudo Técnico Preliminar e Lei Municipal nº 713, de 14/02/2002. **Valor: R$**38.150,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:18ABFD7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº042/2024 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº042/2024

Contratado: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA – OBJETO: Aquisição de vale-transporte municipal (Imbé) para servidores do Executivo Municipal, para o exercício de 2024, por estimativa, conforme Memorando nº 059/2024 do Departamento de Recursos Humanos. Estudo Técnico Preliminar e Lei Municipal nº 713, de 14/02/2002. **Valor: R$**51.700,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de março de 2024.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:54AF32F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.447, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS AOS DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE IMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

Art. 1º Fica isento de taxa de inscrição para concursos públicos e processos seletivos o doador regular de sangue no âmbito do Município de Imbé.

Parágrafo único. Considera-se doador regular de sangue aquele que realiza, no mínimo, três doações em um período de doze meses, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

Art. 2º Os órgãos e as entidades que integram a Administração Pública deste Município ficam obrigados a incluir a isenção prevista por lei nos editais de concurso público e processos seletivos.

Parágrafo único. O doador, para exercer o direito previsto nesta Lei, fica obrigado a apresentar comprovante de sua condição no ato da inscrição do concurso público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 7 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:0097CAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 083, 084, 085, 086, 087, 088 E 089/2024.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 003, 004, 006, 007, 008, 009 e 010/2024 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 083/2024
Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	7744/2023	Rosiane da Silva dos Santos	10

EDITAL Nº 084/2024
Função: **Cozinheiro**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
47	8742/2023	Ângela Maria de Souza Santos	00

EDITAL Nº 085/2024

Função: **Técnico em Enfermagem – Programa da Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	12022/2023	Marilei de Fátima Krampe	28
19	11916/2023	André Acácio Jacques Braz	25

EDITAL Nº 086/2024

Função: **Motorista**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
34	12613/2023	Neri Ortiz Machado	66

EDITAL Nº 087/2024

Função: **Servente**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
69	14156/2023	Luisa Conceição Carneiro	00
70	14189/2023	Larissa Espindola Ribeiro	00

Função: **Médico de Família e Comunidade**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	13975/2023	Hiuka Gomes Torres	15

EDITAL Nº 088/2024

Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
06	15834/2023	Ana Carolina Cardoso Osório	47
07	15715/2023	Isabelly Rojas Barboza	44
08	15514/2023	Tais da Silva de Matias	43

Função: **Auxiliar de Higienização**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
19	15875/2023	Ketlin Machado	10

EDITAL Nº 089/2024

Função: **Visitador Social - PIM**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	17345/2023	Marli Trentin de Oliveira Longo	00

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:84068109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.269, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.937, DE 30 DE ABRIL DE 2010."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2024 da Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Imbé – JARI.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 1.937, de 30 de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 7 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:2499E7DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 68/2024 PROCESSO Nº 98/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO PISO DO PADU,** sendo a empresa contratada JUNG E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04 no valor total de R$ 5.558,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:4053F949

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 70/2024 PROCESSO Nº 100/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II disposto no parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA CONSERTO DA RETRO Nº 93,** sendo a empresa contratada CHAPEMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.869.457/0001-86 no valor total de R$ 578,34 (Quinhentos e setenta e oito reais com trinta e quatro centavos).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:78D56790

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 72/2024 PROCESSO Nº 104/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDO GEOFÍSICO PARA LOCAÇÃO DE POÇO TUBULAR,** sendo a empresa contratada GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.053.736/0001-83 no valor total de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:83084A2E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 74/2024 PROCESSO Nº 109/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E -CPF A3,** sendo as empresas contratadas ESCRITÓRIO CONTABIL ULLMANN LTDA, inscrita no CNPJ nº 98.139.431/0001-66 no valor total de R$ 108,00 (Cento e oito reais) e ABSOLUTA CCERTIFICADO DIGITAL, inscrita no CNPJ nº 20.520.126/0001-02 no valor total de R$ 253,00 (Duzentos e cinquenta e três reais).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:AAD64CD1

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 75/2024 PROCESSO Nº 110/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **ASSINATURA ANUAL MICROSOFT,** sendo a empresa contratada AUTOMASSUL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.683.195/0001-00 no valor total de R$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:BDE77CFA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 76/2024 PROCESSO Nº 111/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE PNAELA DE PRESSÃO 22 LITROS,** sendo a empresa contratada LEONIR KOHLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.423.414/0001-23 no valor total de R$ 527,74 (Quinhentos e vinte e sete com setenta e quatro centavos).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:9BC993F5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 77/2024 PROCESSO Nº 112/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II disposto no parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA MOTONIVELADORA Nº 77,** sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13 no valor total de R$ 3.097,00 (Três mil e noventa e sete reais).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:3F3D080B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 78/2024 PROCESSO Nº 113/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II disposto no parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CONSERTO DA FIAT STRADA,** inscrita no CNPJ nº IDEAL AUTO PEÇAS E CABEÇOTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.253.986/0001-55 no valor total de R$ 75,50 (Setenta e cinco reais com cinquenta centavos).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E8BF7C84

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 79/2024 PROCESSO Nº 114/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II disposto no parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS Nº 105,** sendo a empresa contratada MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53 no valor total de R$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:214C304F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 80/2024 PROCESSO Nº 115/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE NOTICIAL EM JORNAL,** sendo a empesa contratada JORNAL SEMANAL LTDA, inscrita no CNPJ nº

92.152.651/0001-15 no valor total de R$ 5.899,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e nove reais).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:AF9F618C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 81/2024 PROCESSO Nº 116/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II disposto no parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASTILHAS DE FREIO PARA O SIENA E PEÇAS PARA O VOYAGE,** sendo as empresas contratadas TRECAR PEÇAS E SERVIÇSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.338.228/0001-59 no valor total de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) e SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELETRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº16.422.325/0001-00 no valor total de R$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:B2472A47

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 82/2024 PROCESSO Nº 117/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INPEÇÃO VETERINÁRIA NOS DIAS 04 E 07 DE MARÇO,** sendo a empresa contratada COOPERATIVA DE TÉCNICOS DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNITEC, inscrita no CNPJ nº 01.404.787/0001-10 no valor total de R$ 900,00 (Novecentos reais).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:35EA9599

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 83/2024 PROCESSO Nº 118/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL,** sendo a empresa contratada MEDPLUS COM. ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.706.665/0001-88 no valor total de R$ 7.221,50 (Sete mil duzentos e vinte e um reais com cinquenta centavos).

Independência, 8 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:2D387F65

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024, PROCESSO Nº 135/2024.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SER USADO COMO CAPELA MORTUÁRIA,** sendo a empresa contratada **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDEPENDENCIA**, inscrita no CNPJ nº 94.187.820/0001-88, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Independência, 8 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:FEB99BE9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 32/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDEPENDÊNCIA, inscrito no CNPJ n° 94.187.820/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço físico para ser usado como capela mortuária.

VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de validade deste contrato 12 (doze) meses a contar de 11/03/2024.

Com base no Processo nº 135/2024, Inexigibilidade nº 17/2024 e na Lei nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 08 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:6914B201

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2024/2024 PROCESSO Nº 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E LICENÇA DE SOFTWARE,** sendo as empresas contratadas JOSE OTÁVIO TAVARES SOUTO inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86 no valor total de R$ 12.218,00 (Doze mil duzentos e dezoito reais) e CONTIGO SOLUCOES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.065.989/0001-23 no valor total de R$ 4.090,00 (Quatro mil e noventa reais).

Independência, 8 de março de 2024

HENRIQUE ZARESKI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:42EAA495

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 PROCESSO Nº 94/2024 EDITAL Nº 15/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL B S500, ÓLEO DIESEL B S10, GASOLINA COMUM, GÁS DE COZINHA GLP 13 KG E CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS, para Diversas Secretarias do Município, às 14 horas do dia 22 de março de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura de Independência, situada na Rua Senador Pinheiro, nº 1348. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 8 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:4983D809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16, DE 08 DE MARÇO DE 2024. NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PARA A SECRETARIA DE

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, JOÃO EDÉCIO GRAEF, Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de um VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, para a Secretaria Agricultura e Abastecimento, conforme descrito no Anexo I desta portaria, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 66/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, tipo menor preço por item. Ficando a mesma assim constituída:

Gilson da Silva Dickel - Operador de Máquinas
Airton Schultz - Técnico Agrícola
Ewerton Luiz Moraes de Medeiros – Mecânico

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO BEM

VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, com 04 (quatro) portas, capacidade para 05(cinco) passageiros incluindo o motorista, motor bicombustível (gasolina e etanol) com potência mínima de 120 cv, cor branca, câmbio manual de 06(seis) marchas ou câmbio automático, computador de bordo, ar condicionado quente e frio, controle de estabilidade e tração, freios ABS, travas elétricas nas quatro portas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores externos com comando interno, câmera de ré, sensor de estacionamento, cintos de segurança dianteiro e traseiros retrateis de 3 pontos, sistema de som com auto falantes instalados, rádio FM, sistema de multimidia com tela touchscreen de no mínimo 7”, bluetooth e USB, comandos de áudio no volante, assistente de partida em aclive, tapetes internos nas quatro portas, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção elétrica, faróis em LED, alarme antifurto, com caçamba para transporte de carga com capacidade mínima de 600 kg, incluindo protetor de caçamba e capota marítima à prova d´água e poeira, rodas de liga leve aro mínimo 15, tração dianteira, protetor de carter, airbag frontal duplo e lateral incluindo todos os itens de uso obrigatório previstos na legislação vigente, garantia mínima de 12(doze) meses, assistência técnica em um raio de 100km. O equipamento deverá vir adesivado (dois adesivos) com identificação conforme padrão a ser fornecido pela Contratante.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, JOÃO EDÉCIO GRAEF, Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de um VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, para a Secretaria Agricultura e Abastecimento, conforme descrito no Anexo I desta portaria, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 66/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, tipo menor preço por item. Ficando a mesma assim constituída:

Gilson da Silva Dickel - Operador de Máquinas
Airton Schultz - Técnico Agrícola
Ewerton Luiz Moraes de Medeiros – Mecânico

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO BEM

VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, com 04 (quatro) portas, capacidade para 05(cinco) passageiros incluindo o motorista, motor bicombustível (gasolina e etanol) com potência mínima de 120 cv, cor branca, câmbio manual de 06(seis) marchas ou câmbio automático, computador de bordo, ar condicionado quente e frio, controle de estabilidade e tração, freios ABS, travas elétricas nas quatro portas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores externos com comando interno, câmera de ré, sensor de estacionamento, cintos de segurança dianteiro e traseiros retrateis de 3 pontos, sistema de som com auto falantes instalados, rádio FM, sistema de multimidia com tela touchscreen de no mínimo 7”, bluetooth e USB, comandos de áudio no volante, assistente de partida em aclive, tapetes internos nas quatro portas, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção elétrica, faróis em LED, alarme

antifurto, com caçamba para transporte de carga com capacidade mínima de 600 kg, incluindo protetor de caçamba e capota marítima à prova d´água e poeira, rodas de liga leve aro mínimo 15, tração dianteira, protetor de carter, airbag frontal duplo e lateral incluindo todos os itens de uso obrigatório previstos na legislação vigente, garantia mínima de 12(doze) meses, assistência técnica em um raio de 100km. O equipamento deverá vir adesivado (dois adesivos) com identificação conforme padrão a ser fornecido pela Contratante.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DEC1C972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 17, DE 08 DE MARÇO DE 2024. NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão de licitação e pregoeiros, com gratificação nos termos da Lei Municipal nº 3.085/2022 e as atribuições nos termos da Lei Municipal nº 3.082/2022, ficando a mesma assim constituída:

***Pregoeiros**: Verediane Sigolin e Ana Paula Alf Lima*

***Comissão de Licitação**: Eduardo Felipe Vogt, Eliane Neumann Paim e Ana Paula dos Santos Fin*

Fica revogada a Portaria nº 04, de 13 de janeiro de 2023.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:90C65609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 18, DE 08 DE MARÇO DE 2024. DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 14.133/2021,

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, como fiscais de contratos:

-Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito – Marcelo Jurach – Matrícula nº 2858
-Secretaria de Obras e Viação – Marcelo Jurach – Matrícula nº 2858
-Secretaria de Administração – Cláudia de Sá Kempf – Matrícula nº 1685
-Secretaria de Agricultura – Rejane Meneghetti – Matrícula nº 1712
-Secretaria de Saúde – Fernanda Signori – Matrícula nº 2644
-Secretaria de Educação – Márcio Luciano de Oliveira Meier – Matrícula nº 2326
-Secretaria da Fazenda – Veridiane Kremer - Matrícula nº 1929
-Secretaria de Assistência Social - Daniele Mariane Giovelli - Matrícula nº 1849
-Contratos referentes à Informática – Irineu Antônio Schmidt - Matrícula nº 2007
-Contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia – Felipe Feron Kirschner -Matrícula nº 2688
-Contratos referentes à Medicamentos – Marla Elisa Bernardi – Matrícula nº 1422
-Contratos referentes à Merenda Escolar - Marina Andréia Traesel – Matrícula nº 1091

Art. 2º A fiscalização dos contratos será feita pelos servidores devidamente designados nesta Portaria, cujas as atribuições são:
I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, cinco dias úteis após a assinatura;
II - conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
IV – juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
V – registrar, nos autos do processo de fiscalização, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
VI – fazer cumprir fielmente as obrigações tratadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
VII– conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
VIII – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado; assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art.73, da Lei Federal no8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021.
IX – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e
X – outras previstas na portaria de designação.

Art. 3º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 4º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Findas as obrigações decorrentes do contrato, cabe ao fiscal, formalizar relatório sobre a execução do contrato, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração.

Art. 6º Para os fins desta portaria, o fiscal deverá observar as disposições previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Art. 7º Os servidores responderão civil, penal e administrativamente, em especial com incurso nas penalidades da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, pelos seus atos no exercício das atribuições nesta Portaria fixadas.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.° 18, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BF719FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2024 SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Lei Municipal nº 1.145 de 22 de julho de 2002 e suas alterações, em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 11 de março de 2024, a Senhora RONIZE ERHART BIEGER,** classificada em 13º lugar, no cargo de Monitor, Padrão 07, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 65/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:1A844551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 08/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 14 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Terceirização de serviços de limpeza. Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:46B95AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 09/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024, no dia 15 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Aquisição de material de limpeza para as escolas municipais.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C5BC31A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 08/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 18 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 01 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9BA5E8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024, no dia 19 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Aquisição de material pedagógico para as escolas municipais.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 04 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:34B57E94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº039/2024, Processo Administrativo N°045/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de cabo multiplex e disjuntor para uso da Secretaria de Obras.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA
CNPJ: 27.644.708/0001-31
Valor contratado: R$1.255,00

Homologação: 08/03/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:CCBEAA4B

SEC.DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024. Alteração no item 01 – objeto, do edital. Data de abertura alterada para dia 21/03/2024, às 9h, Sessão eletrônica no site:www.gov.br/compras. Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br.

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:87B8835D

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

Pregão Presencial nº 01/2024
Processo nº 17/2024

A Pregoeira do município de Itacurubi/RS, no uso de suas atribuições, vem através deste CONVOCAR as empresas licitantes ANTONIO CLEDER SILVA DE BASTOS ME (CNPJ: 24.632.497/0001-29) e PORTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ: 53.842.596/0001-33), para a REABERTURA da sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2024, que ocorrerá, às 9:00 horas, do dia 13 de março de 2024, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Itacurubi/RS.

A sessão pública tem por objetivo o andamento do certame, que foi interrompido para abertura de prazo para a empresa ANTONIO CLEDER SILVA DE BASTOS ME, apresentar a proposta e a planilha adequadas ao último lance ofertado na sessão realizada em 05/03/2024.

Itacurubi, 08 de março de 2024.

LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO
Pregoeira – Agente de Contratação

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8E46EECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as notas e/ou documentos referentes a prestação de contas parcial, do período de Novembro/2023 a Fevereiro/2024, referente ao repasse descrito no Termo de Colaboração 004/2019 oriundo do Chamamento Público Nº 001/2019 com a ***Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus*** estão inclusos no Processo Administrativo Nº 1600/2024 e estão à disposição para cópia xerográfica e/ou vistas de qualquer cidadão que o queira fazer, devendo ser requerido via protocolo ou no balcão de atendimento do setor de licitações. Mais informações no Setor de Licitações, telefone para contato (55)3432-1100, Ramais 230/231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:9A382AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 100 CONVOCAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR

EDITAL N° 100/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO02499/2024, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo n°019/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

função	candidato	inscrição	colocação
Monitor Escolar	Mauricio de Carvalho	11477/2023	7º classificado
Monitor Escolar	Sandrine Ribeiro Fantinelli	11462/2023	8º classificado
Monitor Escolar	Claudia Ribeiro Galarza	11416/2023	9º classificado

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO02499/2024, **CONVOCA** o candidato **MAURICIO DE CARVALHO,** aprovado em 7° lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 019/2023, inscrição n° 11477/2023 , para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 08 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO02499/204, **CONVOCA** a candidata **SANDRINE RIBEIRO FANTINELLI,** aprovada em 8° lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 019/2023, inscrição n° 11462/2023 , para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 08 DE MARÇO DE 2024.

João Marcos Bassani dos Santos
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO02499/2024, **CONVOCA** a candidata **CLAUDIA RIBEIRO GALARZA,** aprovada em 9° lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 019/2023, inscrição n° 11416/2023 , para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 08 DE MARÇO DE 2024.

João Marcos Bassani dos Santos
Prefeito Municipal

Recebi em ……/....../.....

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:14A8D17F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Senhora ROSE KELI FRANÇA DO NASCIMENTO, do cargo de Coordenador de Recursos Humanos (CC-05), a partir de 05 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:89F231FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a Servidora Senhora LETICIA REZENDE, do cargo de Assessor Administrativo (CC-05), a partir de 05 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B94675D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade que tem direito a Servidora Senhora MARIELI CASAGRANDE NOVELLO, a partir de 05 de março de 2024, de acordo com atestado médico em anexo, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 05 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7B37BFB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento por motivo de Óbito de Familiar.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento por motivo de óbito de familiar (Pai), que tem direito o Servidor Senhor MARINO MACIEL DE MELLO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 02 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E8715EBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Servidora Senhora LETICIA REZENDE, para exercer o cargo de Coordenador de Recursos Humanos (CC-05), a partir de 06 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:65002164

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença para cuidar de Pessoa da Família (Filho), a Servidora Senhora SUSANA SAVI, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CB050FF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais de contratos administrativos.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pelo parágrafo único do art. 101 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1o Designar, os servidores a seguir listados para atuarem como fiscais de contratos, de acordo com suas especificidades profissionais:

- Adriano Vieira Palma, Secretário Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

- Mateus Saggiorato, Chefe do Setor de Engenharia, quanto a contratos relacionados a obras e construções;

- Vanderlan Rosato, Secretário Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos

- Fabiana Andrade da Silva, Secretária Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Maria Elaine Moreira Solagna, Secretária Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal de Administração.

- Maria Rejane França Ribeiro, Professora da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

- Maiara Fontana, Secretária Municipal Interina, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal da Saúde.

- Juceliane Miorando Valente, Secretária Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2o A designação deve ser inserida especificamente, em uma das Cláusulas do contrato administrativo.

Art. 3o Revogar a Portaria nº 1076/2023. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C317FF91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a Licença Maternidade da Servidora Senhora LURIANA PEREIRA ADIERS, matrícula nº 1641, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de março de 2024, referente Processo Interno RH nº 67/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:728CDEB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora CLAUDIA DE OLIVEIRA PALMA, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 04 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BB38D21D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito a Servidora Senhora SALETE ANTUNES DA SILVA, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:123C2F82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora RAFAELA MIRIAM DOS SANTOS, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FA995486

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora ELIZABETE TIMBOLA POL, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:48D417C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora DANIELA VOLPATO FINATO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 29 de fevereiro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:017353BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, licença saúde que tem direito a Servidora Senhora CARLA CRISTINA BERTOLINI PIETRO BOM, até 30/04/2024, conforme Comunicação de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em anexo, revogando a partir de 20/02/2024, os efeitos da Portaria nº 226/2024 de 19 de fevereiro de 2024. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A4E416CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, o Servidor Senhor JOÃO CRECENCIO CHAVES, do cargo de Diretor do Departamento de Água e de Esgoto (CC-05), a partir de 07 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:81EBB194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 42/2024

EDITAL Nº 42/2024
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Fiscal de Vigilância Sanitária, Ambiental e Obras**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1687/2024 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
01	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E OBRAS	Idade mínima: 18 anos Instrução: nível médio

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Conforme Anexos da Lei N° 569/2009.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.790,28 (dois mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos) mensais, acrescido de vale alimentação, insalubridade, auxílio transporte.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
DURAÇÃO DO CONTRATO: 1 (um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço, comprovante de experiência profissional no cargo a que vier se candidatar (se houver), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública).
LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretária Municipal de Saúde de Monte Alegre dos Campos/RS.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 11,12,13 de março de 2024, durante o dia todo, das 08h às 16:30h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 15 de março de 2024.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 18 de março de 2024.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 20 de março de 2024.
DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 21/03/2024.
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 01/04/2024.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 569/2009.
CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
1º) Maior Escolaridade : Curso Superior Completo correlacionado ao cargo (nas áreas de Vigilância Sanitária, Ambiental ou Obras)	50
2º) Residir no município de Monte Alegre dos Campos/RS	30
3º) Possuir CNH categoria mínimo B	20
Obs: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.	

Monte Alegre dos Campos – RS, 11 de março de 2024.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:EA01F9B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - EXAMES ELETIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **14 horas do dia 26 de Março de 2024,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 010/2024, tendo por finalidade os Serviços de Exames Laboratoriais Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 08 de Março 2024.

AIRTON BOHN
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:9666EC84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - AQUISIÇÃO DE ÁRVORES

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 044/2024
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Item	Und.	Especificação	Quantidade	Valor de Cotação
1	Mat	**Aquisição de 100 mudas de árvores de acer buergerianum - mudas em vasos de 60 litros - tamanho aproximado de 2,5m de altura e 0,80m de copa (ENTREGA PARCELADA)**	100	R$ 386,50

Valor total: R$ 38.650,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Melhores propostas recebidas: -Floricultura Ursula LTDA CNPJ : 91.589.465/0001-85

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 14/03/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)

Morro Reuter, 08 de Março de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C1E7B4A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº24/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A. CNPJ nº 68.765.049/0001-79
Objeto: locação de veículos para atender as necessidades do município.

Valor Contratual: R$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

Pregão eletrônico nº01/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2877E8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.
CNPJ nº: 11.179.644/0001-05
Objeto: contratação de empresa para qualificação dos servidores que atuam na Casa Institucional de Acolhimento de Mostardas, capacitação in-loco, nos dias 18 e 19 de abril de 2024.

Valor Contratual R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2E32C500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS PARA CÂMARA DE VEREADORES

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: Contratação de serviços especializados para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Câmara de Vereadores.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 11/03/2024 até 13/03/2024.
*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240) www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 08 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:ED82A932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 06/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 544/2024 e no parecer jurídico n.º 063/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. e FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA** para a aquisição de equipamentos/ferramentas para atender as necessidades da Secretaria. O valor da contratação é de R$6.418,06 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e seis centavos) sendo R$1.099,90 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) da Parafusadeira / Desparafusadeira, R$4.418,36 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) para a Placa Vibratória Compactadora e R$899,80 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) do carregador de bateria automotivo.

Nova Hartz, 08 de março de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:DB36FE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS**, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso § 3º, para a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CAPILARES DE DENGUE TESTES DE DENGUE DUO COM ANTICORPOS IGG/IGM E NS1 – CAPILAR NS1 - CAPILAR.** Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/03/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: **orcamento@novahartz.rs.gov.br** á qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Hartz, sito a Rua Emilio Jost, n.º 387, Bairro Centro, CEP 93890-000, no horário de expediente, sendo de segunda a quinta feira das 12hs30 min as 18 hs30 min e na sexta feira das 7hs30min ás 12hs30min.O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência desta contratação poderão ser acessados no seguinte endereço eletrônico: **www.novahartz.rs.gov.br.**

FLAVIO EMILIO JOST.
Prefeito Municipal

Nova Hartz/rs 08 de Março de 2024.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:B5EBD940

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 07/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 649/2024 e no parecer jurídico n.º 060/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **COMERCIO E REPRESENTACOES MATTIELO LTDA** para aquisição de Larvicida Biológica BTI (bacillus thuringiensis variedade israelensis) para assegurar um adequado combate ao simulídeo no Município de Nova Hartz/RS. O valor da contratação é de R$28.815,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais), sendo 150 unidades, valor unitário R$192,10 (cento e noventa e dois reais e dez centavos).

Nova Hartz, 08 de março de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:C4DFD1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 08/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 915/2024 e no parecer jurídico n.º 064/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **LADEVIR ANTONIO GUARDA e ZS STEIN ROUPAS E UNIFORMES PERSONALIZADOS LTDA** para aquisição de camisetas para identificação nos eventos do Município durante o ano de 2024. O valor da contratação é de R$36.494,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Sendo R$4.892,80 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) 176 unidades de camisetas poliviscose da empresa **LADEVIR ANTONIO GUARDA** e R$31.601,70 (trinta e um mil, seiscentos e um reais e setenta centavos) 1.443 unidades de camisetas dry fit da empresa **ZS STEIN ROUPAS E UNIFORMES PERSONALIZADOS LTDA.**

Nova Hartz, 08 de março de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:C2D165E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1967/24

De 07 de março de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.230.000,00 (CINCO MILHÕES E CENTO E TRINTA MIL REAIS), NA LEI Nº 1.956/2023 – LOA DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 5.230.000,00 (cinco milhões e duzentos e trinta mil reais), no orçamento municipal, conforme dotação abaixo especificada:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
0101.01.031.0111.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS----------R$ 100.000,00
Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
0502 - UNIDADE DE FINANÇAS
05.02.28.0846.0000.0004 - Passivo Atuarial FUNPREV
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS----------R$ 5.000.000,00
Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
0601 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0601.12.122.0110.2.021 – Manutenção da Estrutura Administrativa SME
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS----------R$ 50.000,00
Recurso – 05001001 – MDE

0602 - UNIDADE DE ENSINO
06.02.12.0361.0601.2206 – Promover a manutenção das Atividades Escolares do Ensino Fundamental / Educação de Jovens e Adultos
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS----------R$ 20.000,00
Recurso – 05001001 – MDE

06.02.12.0361.0601.2208 – Promover a manutenção das Atividades Escolares do Efetivo Exercício dos Profissionais da Educação em todos os níveis de Ensino
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS----------R$ 30.000,00
Recurso – 05001001 – MDE

06.02.12.0365.0601.2207– Promover a manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS----------R$ 25.000,00
Recurso – 05001001 – MDE

06.02.12.0367.0604.2271 - Manutenção dos Investimentos em Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS----------R$ 5.000,00
Recurso – 05001001 – MDE
TOTAL---------- -R$ 5.230.000,00

Art. 2º Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º no valor de R$ 5.230.000,00 (cinco milhões e duzentos e trinta mil reais), a redução de dotação orçamentária conforme abaixo especificado:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
0101.01.031.0111.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.91.13 – Contribuições Patronais----------R$ 100.000,00
Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
0502 - UNIDADE DE FINANÇAS
05.02.28.0846.0000.0004 - Passivo Atuarial FUNPREV
3.1.91.13 – Contribuições Patronais----------R$ 5.000.000,00
Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
0601 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0601.12.122.0110.2.021 – Manutenção da Estrutura Administrativa SME
3.1.91.13 – Contribuições Patronais----------R$ 50.000,00
Recurso – 05001001 – MDE

0602 - UNIDADE DE ENSINO
06.02.12.0361.0601.2206 – Promover a manutenção das Atividades Escolares do Ensino Fundamental / Educação de Jovens e Adultos
3.1.91.13 – Contribuições Patronais----------R$ 20.000,00
Recurso – 05001001 – MDE

06.02.12.0361.0601.2208 – Promover a manutenção das Atividades Escolares do Efetivo Exercício dos Profissionais da Educação em todos os níveis de Ensino
3.1.91.13 – Contribuições Patronais----------R$ 30.000,00
Recurso – 05001001 – MDE
06.02.12.0365.0601.2207– Promover a manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil
3.1.91.13 – Contribuições Patronais----------R$ 25.000,00
Recurso – 05001001 – MDE

06.02.12.0367.0604.2271 - Manutenção dos Investimentos em Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS----------R$ 5.000,00
Recurso – 05001001 – MDE
TOTAL---------- -R$ 5.230.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07.03.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:01EDFC8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa FALSTER & CIA LTDA FILIAL , CNPJ: 87.616.611/000490, Aquisição de materias de artesanato para confecção de enfeites de páscoa, no valor de R$ 119,20

Novo Machado RS, em 08/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:8D4FA4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa TIMM STEFFEN E CIA LTDA - ME , CNPJ: 08.861.623/0001-90, Aquisição de serviço de mão de obra e peças para conserto da autoclave da UBS de vila pratos, no valor de R$ 620,00

Novo Machado RS, em 08/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:0A683B7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 45/2024
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 08/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:91BCD334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2024
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC/RS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos para realização do RS Qualificação, no exercício de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 87.001,00 (oitenta e sete mil e um real)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 2133/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:ABB47434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.2024: Contratação de empresa para a REFORMA DA COBERTURA, ESGOTO PLUVIAL E BANHEIROS DO LARGO DOS ESTUDANTES, bairro Centro, em Osório-RS. Data limite para envio das propostas: 26.03.2024 até 8h59. Data da abertura da sessão: 26.03.2024 às 10 horas..
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 11 de março de 2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:2677B6F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **n. º 283/2024**- Termo de Inexigibilidade**n. º 30/2024**, Objeto: Aquisição de passagens, tendo como fornecedor a empresa: **EXPESSO SÃO JOSÉ LTDA,** no valor global de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.

Processo Administrativo **n. º 115/2024**- Termo de Inexigibilidade**n. º 31/2024**, Objeto: contratação de empresa para assessoramento para a Secretaria de educação, tendo como fornecedor a empresa: **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA,** no valor global de R$ 9.000,00 (nome mil reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso III, alínea "c".

Processo Administrativo **n. º 280/2024**- Termo de Inexigibilidade**n. º 32/2024**, Objeto: aquisição de passagens, tendo como fornecedor a empresa: **MPL TRANSPORTES EIRELI,** no valor global de R$ 74.040,00 (setenta e quatro mil e quarenta reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:88157662

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 97/2024

Contrato Administrativo 97/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada para assessoria para elaboração de projeto básico, mapas e planilhas de custos que darão suporte na elaboração do edital para contratação de empresa responsável para os serviços de coleta de resíduos vegetais, entulhos de construção civil e volumosos com fornecimento de mão de obra, materiais, veículos e equipamentos adequados à execução dos serviços, transporte, até a triagem e o destino final, bem como**

justificativas posteriores que forem necessárias. Contratadas: ECZ, Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda ME. Valor total: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Prazo de entrega: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:57B3F7B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 94/2024

Contrato Admnistrativo n° 94/2024. Objeto: Contratação de empresa para aplicação de cursos de capacitação profissional, **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**, CURSO AUXILIAR DE DEPÓSITO (Armazenagem e Movimentação de Materiais e Produtos) – 60 HORAS, CURSO DE AUXILIAR DE LOGÍSTICA (Administração de Materiais e Logística Integrada) – 40 HORAS, CURSO DE TÉCNICAS DE VENDAS – 40 HORAS. Valor total: R$ 41.181,00 (quarenta e um mil, cento e oitenta e um reais). Prazo de entrega: sera definido pela Administração. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:DA4E9885

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO 97/2022

Termo Aditivo nº 02 ao contrato 97/2022. Prorrogação e reajuste. Contratada: Associação Riograndense de Empreendimentos, Assistencia Técnica e Extenção rural – Emater. Valor: R$ 3.021,09 (três mil e vinte e um reais e nove centavos). Vigência: até 31/03/2025. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:D7BF37AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 015/2024. Fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços com motoniveladora no reparo de estradas vicinais. Valor unitário: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Quantidade contratada: 100 horas. Contratada: KSK Locação de Maquinas Pesadas LTDA ME. Vigência: 60 dias. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:85B81B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 020/2024.
Pregão Eletrônico nº 007/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OFICINA DE CULTURA INGLESA.
Data da Abertura: **11/03/2024** Data da disputa: 25/**03/2024**
Horário do início da disputa: 08 horas 30 minutos.
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:E662109A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

5º ADITIVO ao CONTRATO Nº 096/2019
Processo nº: **2960/2019.**
Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial nº 030/2019.**
Interessada: **Secretaria Municipal de Administração.**
Objeto: TELEFONIA MÓVEL CELULAR na modalidade pós-pago.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11.358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CLARO S/A,** Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, com sede em São Paulo/SP, na Rua Flórida, nº 1970, com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 1012, Rio de Janeiro/RJ, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento de aditivo contratual de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando excepcionalmente a vigência desta contratação por mais **2 (dois) meses** ou até que o processo licitatório nº 1272/2024 se encerre**,** a contar de 1º de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 29 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
CLARO S/A

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:52B46DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2024

Processo nº: **1465/2024**
Interessado: **SECRETRARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Homologo o resultado da Dispensa nº 012/2024 – Aquisição de passagens aéreas com destino a Brasília – conforme documentação constante no processo nº 1465/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa MAROTO VIAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 94.327.509/0001-97, cujo valor total é de **R$ 5.594,35** (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), acolhendo o parecer jurídico nº 106/2024 e embasado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 08 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7343CF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2024

Processo nº: **1412/2024**
Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR.**

Homologo o resultado da Dispensa nº 013/2024 – Contratação da empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA para realizar a manutenção preventiva da retroescavadeira 580N 4x4, placa JBR0I13 da Secretaria de Obras e Serviços – conforme documentação constante no processo nº 1412/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 11.492.141/0020-58, cujo valor total estimado é de **R$ 12.550,28** (doze mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), acolhendo o parecer jurídico nº 101/2024 e embasado no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 08 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7C9A2416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2024

Processo nº: **1411/2024**
Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR.**

Homologo o resultado da Dispensa nº 014/2024 – Contratação da empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA para realizar a manutenção preventiva da retroescavadeira 580N 4x4, placa JBR0H90 da Secretaria de Obras e Serviços – conforme documentação constante no processo nº 1411/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 11.492.141/0020-58, cujo valor total estimado é de **R$ 12.550,07** (doze mil, quinhentos e cinquenta reais e sete centavos), acolhendo o parecer jurídico nº 99/2024 e embasado no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 08 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:86C3F382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2024

Processo nº: **1413/2024**
Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR.**

Homologo o resultado da Dispensa nº 015/2024 – Contratação da empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA para realizar a manutenção preventiva da escavadeira hidráulica CXC SE da Secretaria de Obras e Serviços – conforme documentação constante no processo nº 1413/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 11.492.141/0020-58, cujo valor total estimado é de **R$ 9.514,26** (nove mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e seis cenatvos), acolhendo o parecer jurídico nº 102/2024 e embasado no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 08 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:26780D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO INEXIGIBILIDADES Nº 11,12,13,14 E 15-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024
Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, cujo objeto é a Contratação direta da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 27.673.878/0001-44, para apresentação artística com a dupla **JEFFERSON & SUELLEN**, dia 26 de março de 2024, no evento Festejando Parobé 2024, conforme documentação constante no processo nº 1369/2024 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 0100/2024, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024
Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, cujo objeto é a Contratação direta da empresa ENTERPRIZE SERVIÇOS DE ENTRETERIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 41.288.120/0001-13, para os serviços de deejay **GUZ ZANOTTO**, dia 28 de março de 2024, no evento Festejando Parobé 2024, conforme documentação constante no processo nº 1236/2024 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 104/2024, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, cujo objeto é a Contratação direta da empresa CLEBER NUNES DA SILVA PRODUÇÕES ME, CNPJ/MF nº 27.021.525/0001-60, para apresentação de **ESPETÁCULO INFANTIL**, dia 17 de março de 2024, no evento Festejando Parobé 2024, conforme documentação constante no processo nº 1231/2024 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 096/2024, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024
Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024, cujo objeto é a Contratação direta da empresa CRISTIANO

NOGUEIRA FAGUNDES 01786434083, CNPJ/MF nº 18.521.478/0001-22, para apresentação artística com **CRIS FAGUNDES E BANDA**, dia 16 de março de 2024, no evento Festejando Parobé 2024, conforme documentação constante no processo nº 1230/2024 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 098/2024, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024, cujo objeto é a Contratação direta da empresa 53.473.038 GUILHERME VIEIRA DA SILVA, CNPJ/MF nº 53.473.038/0001-48, para apresentação artística com **GUI VIEIRA E BANDA**, dia 23 de março de 2024, no evento Festejando Parobé 2024, conforme documentação constante no processo nº 1229/2024 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 0105/2024, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Parobé/RS, 08 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:34B8462F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7407 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos de nº 28, 29, 30 e 31/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando, a Solicitação de contratação – **Solicitação de Contratação – Confecção de Contrato Administrativo ,** via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos administrativos de nºs 28, 29, 30 e 31/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços para o evento de Carnaval "Pedras Altas Folia 2024", a realizar-se no dia 09 de março de 2024.

Titular: Karlla dos Santos Mendes, matrícula nº 1864-3;
Suplente: Laurimei Garcia Charão, matrícula nº 1905-4;

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes aos Contratos de nºs 28, 29, 30 e 31/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos nºs 28, 29, 30 e 31/2024.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:2D618BE8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 28/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Banda Carnavalesca Gremio Recreativo Beneficente Kibandaço
OBJETO;APRESENTAÇÃO E SHOW COM A BANDA CARNAVALESCA KIBANDAÇO
MODALIDADE: 45/2024
CONTRATO: 28/2024.
VALOR: R$ 6.500,0 (seis mil e quinhentos reais
VIGÊNCIA 07/03/24 a 15/03/24.
DOTAÇÃO: 339039220000

Pedras Altas, 08 de março de 2024 .

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:DEE9327B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 52/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Silvano da Silva Silva
Objeto: serviço de segurança e limpeza para o carnaval.
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 52/2024
Amparo Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 08 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:288F763E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 30/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Ahmad Hassan Filho
OBJETO;LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM GERADOR, PALCO COM COBERTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA O CARNAVAL PEDRAS ALTAS FOLIA 2024
MODALIDADE: 49/2024
CONTRATO: 30/2024.
VALOR: R$ 22.152,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais
VIGÊNCIA 07/03/24 a 15/03/24.
DOTAÇÃO: 339039220000

Pedras Altas, 08 DE MARÇO DE 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:3DBAAECF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 29/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas

CONTRATADO: Marcelo Pereira Pires
OBJETO;SHOW MUSICAL COM O GRUPO CHOKO E BANDA PARA O CARNAVAL PEDRAS ALTAS FOLIA 2024
MODALIDADE: 44/2024
CONTRATO: 29/2024.
VALOR: R$ 7.000,0 (sete mil reais e dois centavos)
VIGÊNCIA 07/03/24 a 15/03/24.
DOTAÇÃO: 339039220000

Pedras Altas, 08 de março de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:4C8430DF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 31/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Silvano da Silva Silva
OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de segurança e limpeza para o evento de Carnaval "Pedras Altas Folia 2024"
MODALIDADE: DL 52/2024
CONTRATO: 31/2024
VIGÊNCIA 08/03/2024 a 15/03/2024.
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÂO: 39039220000
Pedras Altas, 08 de março de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:E905C80B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.410 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002, considerando o que consta no Protocolo nº 054/2024 (sistema 1DOC) encaminhado pela servidora **MARIA ELIANA NOBRE AZEVEDO**, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE**.**

Adotem-se as providências necessárias.

Em 08 de Março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:08664BB9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 53/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Magna Regina de Campos Leripio da Silva
Objeto: locação de fantasias bordadas para a corte do carnaval 2024
Valor: R$ 4.826,00 R$ 4.826,00 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais).
Modalidade: Dispensa por Limite 53/2024
Amparo Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 08 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:3CED971A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS (ASSECAP) resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 002/2024, por meio de inexigibilidade de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204 e Processo de Inexigibilidade Memorando nº 009/2024 e Processo Administrativo MEM/001800/2024, a fim de disciplinar a realização do evento **Carnaval Doce Folia 2024**, de acordo com o que está detalhado no Plano de Trabalho.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)**, o qual será repassado em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado às Dotações Orçamentárias abaixo.

Orçamento 2024

1) Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;
Fonte: 0500;
Valor: **R$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais).

2) Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;
Fonte: 0501;
Valor: R**$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) – Emendas Impositivas de Vereadores.
002/2023 – R$ 10.000,00 – Carlos Júnior;
015/2023 – R$ 10.000,00 – Paulo Coitinho;
070/2023 – R$ 10.000,00 – Reinaldo Elias;
098/2023 – R$ 10.000,00 – Carla Cassais;
144/2023 – R$ 10.000,00 – Rafael Dutra;
153/2023 – R$ 20.000,00 – Jurandir Silva;
158/2023 – R$ 50.000,00 – Cauê Fuhro Souto;
197/2023 – R$ 10.000,00 – Mirian Marroni;
218/2023 – R$ 10.000,00 – Cristina Oliveira;
232/2023 – R$ 5.000,00 – Fernanda Miranda.

3) Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;
Fonte: 0706.003110;
Valor: **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) – Deputado Federal Daniel Trzeciak.

Pelotas, 08 de março de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:873D27E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0003/2024

Pelo presente, fica notificado(a) CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS LTDA**,** , nome fantasia BUENOS AIRES APART HOTEL, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **40.993.052/0001-20**, de que na data de 07 (sete) de março de 2024 foi julgado o processo

administrativo sanitário referente ao auto de infração 0010/2024 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): artigos 8,9,10 e 11 da RDC ANVISA 502/2021, artigo 842, parágrafo primeiro, alínea "c" do Decreto Estadual 23.430/1974, artigo 48 inciso III da Lei Federal 10.741/2003 c/c artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**, tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidade MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais). Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso à autoridade sanitária competente, nas formas da lei. O mesmo deverá ser entregue em duas vias, na sede da Direção de Vigilância em Saúde, situada na rua Lobo da Costa, 1764, Centro, Pelotas-RS, no horário de atendimento externo deste órgão.

Pelotas, 08 de março de 2024.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:D9986D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **D NUNES DIAS**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **05/01/2024**
CNPJ/CPF/RG: **21.160.534/0001-55**
Endereço: **RUA PADRE ANCHIETA, 4718, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0002/2024**
Data da Decisão: **05/02/2024**
Tipificação da Infração**: artigo dez, incisos II, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977 e artigo 08 da RDC ANVISA 502/2021**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$6.000,00 (seis mil reais) e INTERDIÇÃO DEFINITIVA DA ILPI AUTUADA**
Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$6.000,00 (seis mil reais) e INTERDIÇÃO DEFINITIVA DA ILPI AUTUADA**

Pelotas, 08 de março de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:DF34F4C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias, impressão a laser, plotagens e outros, conforme especificações contidas no Termo de Referência;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 25/03/24 no endereço
eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 08 de março de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:295DF3B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024: Aquisição de produtos de limpeza e higiene, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 26/03/24 no endereço
eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 8 de março de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:1EA7D334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 04/2024-SRP.** Objeto: **Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Recapagens de Pneus e Vulcanizações**. Abertura: **22/03/24**, às **08h30min**. O edital encontra-se à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 08 de março de 2024**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:C79A30A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 73/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de relatório anual de lavra das jazidas existentes no município.
VIGÊNCIA: 08/10/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 08 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:E65BBD21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 01/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis e Fluido Aditivo especial para catalisador, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial do Município de PORTO MAUÁ-RS.
VIGÊNCIA: 02/01/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 08 de Março de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:2321FA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

Inexigibilidade de Licitação 16/2024

O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente a LOCAÇÃO DO CLUBE DE SETE DE SETEMBRO PARA EVENTO DE ABERTURA DA SEMANA DO MUNICÍPIO, com valor previsto de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura, em anexo e feito com base no Art. 74, inc. V da Lei n° 14.133/21.

Porto Mauá, 08 de março de 2024

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:7E790338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 74/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SOCIEDADE CULTURAL E ESPORTIVA IPIRANGA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de relatório anual de lavra das jazidas existentes no município.
VIGÊNCIA: 08/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 08 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:5EB1E639

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para eventual aquisição de rações para a manutenção dos grandes animais aprendidos em vias públicas, pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal da Agricultura, detalhadas no Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 22/03/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215 - Celular (55) 93505-9931.

Quaraí/RS, 11 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6B29526D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 - AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA OS TORNEIOS ESCOLARES E MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, na forma da Lei, Mauro Daniel Bayer, torna público, que a Prefeitura de Quevedos pretende dispensar a Licitação para a **Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA ATENDER AS PRÁTICAS DESPORTIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TORNEIOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS,** sendo que as empresas interessadas em apresentar propostas para este serviço, deverão encaminhar as mesmas, através do emal licitação@quevedos.rs.gov.br, com cópia para compras@quevedos.rs.gov.br e financas@quevedos.rs.gov.br, ou ainda, protocolá-las na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura, situado na rua Humaitá, 69, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h ás 12:00 h e das 13:30 h ás 17:00 h, até a data de 13/03/2024, às 17:00 horas, devendo fazê-lo em conformidade com este Edital e com toda a legislação pertinente. O EDITAL DA CHAMADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 28/2024** está disponível no site do Município, no link https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html.

Quevedos, RS, 07 de março de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:BBD1F14B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISP. Nº 012/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 498/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
ALCEU MARCOS PRETTO, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 498/2024, processo de dispensa de licitação nº 012/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da Instituição **CALL TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ nº 03.975.565/0001-82, para prestação de serviços locação de impressoras para as Secretarias Municipais. O valor total da contratação será de R$ 20.520,00 (Vinte mil e quinhentos e vinte reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 08 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:EF22526C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATO 024/2024 - CALL TECH

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: CALL TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 03.975.565/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras para as Secretarias Municipais.
DO PREÇO: R$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 08/03/2024.

Riozinho, 08 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:512893D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 03/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/03/2024 procederá com licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW/BAILE EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA/RS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 AS 17:30 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 08 de março de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:E009230A

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/03/2024, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO E COBERTURA DE LONA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 08 de março de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:76025C17

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/03/2024, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMRNTOS DE SOM PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 08 de março de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:65F866B0

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/03/2024, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 08 de março de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:1034FB37

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 04/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/03/2024 procederá com licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANDA EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA/RS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 AS 17:30 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 08 de março de 2024

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:8498DD84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024: LOCAÇÃO PABX

REVOGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público REVOGAÇÃO do **Processo Licitatório n° 13/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - PABX.Informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.pregaobanrisul.com.bre www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

EMITIDO POR VIVIAN LIMA VARGAS
Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 08/03/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A380050D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 263/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a servidora **Ana Liege Avila da Rosa**, matricula 18619, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **01.03.2024 à 31.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A46526BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº264 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da lei Municipal 3.193/2021, NOMEIA os membros que constituirão o Conselho Diretor que administrará o Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais - FUNDESTRADAS:

Representante da Secretaria Municipal de administração;
Ademir Guterres da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente;
Rodrigo de Oliveira carvalho

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
Hilário Gomes de Sousa

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
Elmes Batista dos Santos

Representante do Sindicato Rural;
Marco Antônio Campos de Melo

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana da Boa Vista;
Derli Oliveira de Melo

Representante da EMATER de Santana da Boa Vista
Daniel Domingues Batista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 08 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DD6E791D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 265/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **11.03.2024,** a Servidora **QUINTARAY QUINTANA LUZ NUNES,** matrícula **37281,** do cargo de Chefe de Setor – Padrão CC3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4269D9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 266/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA A NOMEAÇÃO** até **05.04.2024**, do servidor **LUCIANO GUTERRES BARBOSA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, em substituição ao titular do cargo que se encontra em licença saúde, integrante do Grupo de Assessoramento, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5C009676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 267/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **11.03.2024 VANDERLEI DA SILVA RAEL**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal da Fazenda. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BB5F5801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 268/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a servidora **Catia Rejane Freitas de Oliveira**, matricula 22933, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 05 (cinco) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **01.03.2024 à 31.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:956B06C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 269/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os servidores, abaixo relacionados, Professores Municipais, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **01.03.2024 à 31.12.2024**.
- Ana Clareci Cardoso Lopes, matricula 1759;
- Ana Maria da rosa Freitas, matricula 365336;
- Ana Noracy Rosa Soares, matricula 17400;
- Genésia Rosa Lopes, matricula 13310;
- Izaura Sousa de Freitas , matricula 30333;
- Joelma Teixeira de Oliveira, matricula 30260;
- Juliana Régio da Silva, matricula 30287;
- Liege Rosa Garcia, matricula 33022;
- Liziane Melo de Oliveira, matricula 32751;
- Luzia Sandra de Carvalho, matricula 11320;
- Maria Selomar Melo Barbosa, matricula 30414;
- Maricélia Aparecida Sousa de Oliveira Mota, matricula 16620;
- Marilda Silveira Dutra, matricula 17515;
- Marlene Dias da Rosa, matricula 2305;
- Marta Luciane Oliveira da Rosa, matricula 20460;
- Mere Terezinha da Silva Góes, matricula 13382;
- Olga Terezinha Oliveira Corrêa, matricula 2294-2
- Tatiane Silveira Dutra, matricula 1134;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6A5EAA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 270/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a servidora **LENISE VENZKE PRANKE**, matricula 32204, nutricionista, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **01.03.2024 à 31.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FFCD6DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024

Contrato: nº 36/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12.889035/0001-02
Objeto: Aquisição de 50 unidades de sondas nasograstricas Número 8 e 100 unidades de sondas do trato urinário.

Vinculação: Pregão Eletrônico 003/2023

Valor: R$ 86,98 (Oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 05/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 08 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A60D894A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024

Processo: 15/2024
Dispensa de Licitação: 15/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: EMERSON DE JESUS OLIVEIRA.
Valor: R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).
Objeto: Aquisição de um aparelho celular smartphone 32GB, tela 5,5, android 7.1, processador quad core 1.3 ghz, para o Conselho Tutelar Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7C1833B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
TORNA SEM EFEITO

Foi publicado equivocadamente em 20 de fevereiro de 2024, no site e diário eletrônico da Famurs, a Portaria nº 147, de 19 de fevereiro de 2024, que "Torna sem efeito a Nomeação da candidata Bruna Peres da Rosa, publicada no Ato de Nomeação nº 001/2024", devendo manter os efeitos da nomeação.

Sant'Ana do Livramento/RS, 08 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:18811E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.953, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, incisos IV e V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	90029-0	1669*
		TOTAL	5.000,00		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	90027-3	1669*
		T O T A L	5.000,00		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:623701A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.952, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 122.334,58 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 122.334,58 (cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.3842	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	122.334,58	90013-3	2665*
		TOTAL ……..	122.334,58		

(*) Recurso 2665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 665, no montante de R$ 122.334,58 (cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FA35BE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.215, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Cria o condomínio empreendedor e dá outras providências.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Sant'Ana do Livramento o "Condomínio Empreendedor", localizado na Avenida Francisco Reverbel de Araújo Góes, nº 4004, bairro Armour, nesta cidade.

Art. 2º - O Condomínio Empreendedor tem como objetivo alocar Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas para que possam se estabelecer no mercado, bem como expandir-se a médio prazo, aperfeiçoando sua gestão, produtos e serviços.

Art. 3º - Os estímulos e incentivos às micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais que venham a se instalar no Condomínio Empreendedor, serão:
I - Instalação gratuita pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da administração pública municipal desde que cumpra com os requisitos descritos no Art.5º desta Lei;
II -Espaços para exposições de seus produtos ou serviços em eventos públicos realizados pelo Executivo Municipal;
III - Consultoria empresarial e cursos de capacitação focados em gestão de negócios ofertados pelo Executivo Municipal em cooperação com Instituições de ensino ou contratação de empresas especializadas em consultoria empresarial.
IV – Fica destinado 30% do espaço/ambiente, para empresas que promovam o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Art. 4º - As empresas alocadas no Condomínio Empreendedor ficarão responsáveis por custear todas as despesas provenientes do uso da infraestrutura operacional e o desenvolvimento de suas atividades, são elas:
I - Tarifa de água e esgoto;
II - Tarifa de luz, telefone e internet;
III - Materiais operacionais, de expediente, insumos e serviços similares que necessitarem para execução de suas atividades.

* Republicamos em 08/03/2024, em razão da rejeição do veto parcial.
Parágrafo Único: No início da cessão será realizada uma vistoria na infraestrutura, a qual será lavrada a termo e assinado pela empresa e a Administração Pública, ficando a empresa responsável a devolver o imóvel nas mesmas condições no término da cedência.

Art. 5º - As empresas que possuírem interesse em se instalar no Condomínio Empreendedor deverão atender aos seguintes requisitos:
I - Ter CNPJ regular constituído no município;
II - Gerar, além do(s) sócio(s) proprietário(s), no mínimo 01 (uma) vaga de emprego de acordo com a consolidação das leis trabalhistas;
III - A administração das empresas comprometer-se com as boas práticas de gestão;
IV - Assinalar disposição para frequentar cursos de capacitação durante o período em que utilizar o Condomínio Empreendedor;
V - Submeter-se a consultoria empresarial ofertada por serviços contratados pelo executivo municipal ou parceria com instituições de ensino;
VI - Comprovar devida regularidade junto a Receita Federal, Receita Estadual do Rio Grande do Sul, INSS e FGTS, que comprovará mediante apresentação de certidões negativas.

Parágrafo Único: Para a prorrogação da permanência prevista no Inciso I, do Art. 2º desta Lei, o empresário beneficiário deverá comprovar frequência de no mínimo 80% (oitenta por cento) nos cursos de capacitação e consultoria empresarial ofertados durante o período em que esteve alocado no prédio do Condomínio Empreendedor, bem como, comprovar os demais requisitos na presente Lei.

Art. 6º - Para formalizar interesse em receber os incentivos desta lei, o interessado deverá realizar sua inscrição via protocolo da Secretaria de Administração.

Art. 7º - As salas disponíveis serão divulgadas no site e redes sociais da Prefeitura e as inscrições dar-se-ão por 7 (sete) dias corridos após sua divulgação, com respectivo edital.

Art. 8º - Havendo mais de um interessado em uma sala do Condomínio Empreendedor, serão respeitados os seguintes critérios para decisão:
I - Empresa que têm mais vagas de emprego formalizados e por mais tempo;
II - CNPJ mais antigo;
III - O Sócio majoritário com mais idade.
Parágrafo único: Fica vedada a concessão de salas para empresas que atuam como comércio varejista e atacados em geral.

Art. 9º - A concessão de salas do Condomínio Empreendedor será revogada, observado o contraditório, nas seguintes hipóteses:

I - Os resultados alcançados demonstrarem de forma superveniente a possibilidade de ser ocasionado qualquer tipo de dano irreparável a terceiros;
II - Houver efetivo dano a terceiro considerado como intolerável;
III - Prática por parte do beneficiário de conduta incompatível com o compartilhamento do espaço com os demais beneficiários;
IV - Verificar-se que o pedido foi fundamentado com informações falsas; ou
V - Houver posterior desatendimento dos requisitos elencados no art. 5º.

Art. 10 - Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder as salas do Condomínio Empreendedor mediante Decreto, bem como regular as regras de utilização.

Art. 11 - Fica a Secretaria de Desenvolvimento Econômico responsável por regulamentar as cedências dos espaços e promover a oferta dos serviços previstos na presente lei.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 3.263/1994.
Sant'Ana do Livramento, 15 de janeiro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:79A3C486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. Processo Administrativo nº 1064/2024. Objeto: Aquisição de frigobar com capacidade mínima de 90 litros para uso da equipe de Rondas do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Valor: R$ 1.576,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8334C05A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 036/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE OMERO BATISTA LOPES DO MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO COM UTI MOVEL, DE SANTIAGO A SANTO ANGELO, tendo como contratada a empresa UNIMED MISSÕES/RS – COOP MÉDICA LTDA, pelo valor de R$ 5.577,54 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6B75A40D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 038/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LARVICIDA PARA USO NAS AÇÕES DE COMBATE AO AEDES NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, tendo como contratada a empresa PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6B55F12C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 041/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO NA PADARIA E BANCO DE ALIMENTOS DA SMDSC COM URGÊNCIA, tendo como contratada a empresa CASA NOVA DEDETIZADORA LTDA, pelo valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:EFF1560F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 042/2024, que tem como objeto Aquisição emergencial de itens ambulatoriais para uso nas unidades de saúde, tendo como contratada a empresa CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	10.000	UN	Agulha 25 x 7.	0,04950	495,00
02	20.000	UN	Abaixador de língua.	0,04890	978,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DF12BAEE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 043/2024, que tem como objeto PAGAMENTO CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLARE ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROSPARA O SERGIO ARÃO TEIXEIRA DOS REIS, MATRICULA 8281, tendo como contratada a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO LUIZ LTDA, pelo valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:64D5199C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 045/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE BALANÇO VAI E VEM CADEIRANTE PARA PRAÇA RICARDO LEONIDAS RIBAS, tendo como contratada a empresa PIRATINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B2A121E0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 046/2024, que tem como objeto PAGAMENTO DE CURSO COMPLETO DE CARGAS INDIVISÍVEIS PARA O SERVIDOR VALDIR SILVA MARTINS, CARGO MOTORISTA, PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR, tendo como contratada a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO LUIZ LTDA, pelo valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C1933EEA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 053/2024, que tem como objeto Pagamento referente a serviço de confecção e instalação de três portas vidro temperado para Casa do Turista localizada junto à Praça do Brique, tendo como contratada a empresa FABIO JARDIM, pelo valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:ED2CF1E4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 030/2024, que tem como objeto Locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de Gabriela Contreira Quaresma, tendo como contratado Raul Rodrigues Da Silva, pelo valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:94EEC3FD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 036/2024, que tem como objeto locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de Fabiane da Luz Rodrigues, tendo como contratado ANDERSON LUIZ NUNES, pelo valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:18189D1D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 037/2024, que tem como objeto PAGTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO 2º SEMINARIO GESTOR UM: O FUTURO DO RPPS, PARA A SERVIDORA ILOIDE MARIA HENTGES, NOS DIAS 19, 20 E 21/03/2024, NO AUDITORIO DO AIMU EM PORTO ALEGRE RS, tendo como contratada a empresa GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, pelo valor de R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C3FDC952

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 039/2024, que tem como objeto Locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de Gislaine dos Santos Carvalho Braz Sanches, tendo como contratada ANA VERONICA MUSIALOWSKI, pelo valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:31E2DF78

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

Pregão Eletrônico nº. 08/2024 – Objeto: Serviços de desinsetização e desratização de áreas internas e externas, limpeza de caixas de água e sanitização de unidades e setores, localizadas na sede e na zona rural do município de Santo Ângelo. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 25/03/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 25/03/2024 às 09 horas. Feita a feita a exclusão do item 03 e a inclusão do item 04 no ANEXO I. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:69EA4E5A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2024

Concorrência Eletrônica nº. 012/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica da Av. Venâncio Aires (trecho entre Av. Antônio Manoel e Rua Marquês do Tamandaré) e revitalização dos Canteiros Centrais da Av. Venâncio Aires (trecho entre Av. Antônio Manoel e Rua Marquês do Tamandaré), no município de Santo Ângelo/RS com recursos do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 40/00013-3 com Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 13/03/2024 até as 08 horas do dia 26/03/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 26/03/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:C10220CA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

Extrato do 2° aditivo ao Edital do Chamamento Público 002/2022 cujo objeto é a prestação de serviços médicos e laboratoriais, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo dos serviços de Neuropediatra (consulta), Ginecologia (procedimento), abrangendo os seguintes itens, Colocação de DIU não Hormonal, Retirada de DIU não hormonal, Colposcopia com ou sem biópsia, Biópsia de lesão vulvar (suspeita de NIV), Cauterização de Condilomas (Vulva – Paredes vaginais – colo uterino), Cauterização de Ectopia de colo uterino (sangrante), Drenagem de Bartolinite, Fisioterapia Domiciliar (sessão), Eco Obstétrica Morfológica, Eco Obstétrica Morfológica c/Dopler.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:08601E64

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.263, DE 05 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 25 de março de 2024, o prazo de vencimento da parcela única, da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da 1ª parcela da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais, cujo vencimento está previsto para 11 de março de 2024, conforme Lei nº 2.921/05, permanecendo inalterado o vencimento das demais parcelas.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:EC75CA1D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 289/SMGRH/2024

De 08 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CAMILA DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:681C5993

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 290/SMGRH/2024

De 08 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **KATHIELE DALZOCHIO BUENO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Cirurgiã Dentista - ESF, Padrão 13, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8FC50943

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292/SMGRH/2024

De 08 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 254/SMGRH/2024 de 28.02.2024, que nomeou **ALCIONE FÁTIMA ASSMANN** para o cargo efetivo de Nutricionista, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Termo entregue pela candidata solicitando seu reposicionamento ao final da listagem oficial de aprovados.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:97169FA2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 293/SMGRH/2024

De 08 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE FRANK OURIQUES**, aprovado(a) no concurso público de edital

nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D50C75A7

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 294/SMGRH/2024

De 08 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GUSTAVO FRANTZ**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Cirurgião Dentista - ESF, Padrão 13, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DA11EC6B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 295/SMGRH/2024

De 08 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JAQUELINE SMANIOTTO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Nutricionista, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9AF8A765

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 19/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Auxiliar de Biblioteca (Classificação 19)
19- Anagéria de Miranda Machado

Categoria funcional – Professor de História (Classificação 14)
14- Estelamaris Dezordi

Categoria funcional – Servente (Classificação 119 a 120)
119- Roberto André da Silva
120- Adriana Dutra

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **14, 15 E/OU 18 DE MARÇO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **19 DE MARÇO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F5F5487A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: ELIZABETE STEFFENS LTDA, CNPJ: 94.642.154/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJOS PARA SESSÕES SOLENE NO ANO DE 2024
VALOR TOTAL: R$ 6.840,00
PRAZO: 31/12/2024

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:A3C26082

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às dez horas, no Plenarinho Vereador Luís Tedesco, na Câmara

Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação – Rossano Policarpo Braga, Dalto Ângelo Tedesco Júnior e Claudeni Fraga de Melo, acompanhados pelo Assessor Jurídico Ângelo Rosa Jardim, sob a presidência de Rossano Policarpo Braga. Fora realizado a continuação do processo licitatório e suas publicações de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Em ato continuo, cumprido o prazo recursal, o Presidente da Comissão, determinou a abertura do envelope da proposta de preço da empresa habilitada, Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, neste ato sem representação, apresentando uma proposta no valor de taxa de administração em um percentual de - 0,10% (zero virgula 10% negativos), sendo declarada a vencedora do certame. Aberto o prazo recursal e não havendo interposição de recursos, será encaminhado à avaliação da Presidência do Poder Legislativo, para que sejam tomadas as providências legais, e posterior homologação e adjudicação de acordo com as normativas da lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata às 10 e 36min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:6DE45FF7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, no Plenarinho Vereador Luís Tedesco, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação – Rossano Policarpo Braga, Dalto Ângelo Tedesco Júnior e Claudeni Fraga de Melo, sob a presidência de Rossano Policarpo Braga. Dando seguimento ao processo Licitatório nº 007/2023 – Modalidade Concorrência, acusamos o recebimento do Parecer Jurídico da Assessoria da Câmara de Vereadores, através de seu procurador, Dr. Angelo Jardim, no qual opina pelo desprovimento ao recurso protocolado pela empresa Kraft Papelaria e Bazar, através de seu representante Ramires Genari, no dia 04 de março de 2024, no que tange a não juntada de segunda página no envelope de proposta de preços devido a extravio. A comissão de Licitações da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, através de seus representantes mencionados acima, resolve acatar o parecer jurídico em sua totalidade, dando assim desprovimento ao recurso apresentado pela empresa mencionada acima. Sendo assim, fica marcada a data de 13 de março de 2024 para a abertura dos envelopes das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata às 14h e 15 min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:1869A954

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N.º 01, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 73, da Lei Municipal de nº. 7.442 de 25 de julho de 2015, e conforme apreciação e reunião ordinária ocorrida em 7 de março de 2024, tendo sido aprovado por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de março de 2024.

ANALICE COSTA LUCAS
Presidente do CMDCA

Registre-se e publique-se

ANA CRISTINA SALAZAR
Secretária do CMDCA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR

Capítulo I
Do Conselho e seu Funcionamento

Art. 1.º O Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, RS, reger-se-á pelo presente Regimento Interno, seguindo as diretrizes traçadas pela Lei Municipal n.º 7.442, de 25 de junho de 2015, que o instituiu e pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2.º O Conselho Tutelar funcionará diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, observando o seguinte:

I – Ordinariamente das 8 horas às 12 horas e das 13h às 17h, de segundas às sextas-feiras;

II – Em regime de plantão, durante a semana nos horários das 17h01min às 7h59min do dia seguinte, segunda-feira a sábado, em regime de plantão de sábado às 8h até às 7h59min de segunda-feira, ininterruptamente, bem como no intervalo para almoço;

III – As ocorrências de urgência trazidas ao Conselho Tutelar nos períodos de que trata o inciso anterior serão imediatamente comunicadas ao Conselheiro de Plantão para atendimento;

IV – A escala mensal de plantão dos Conselheiros, com respectivos telefones celulares, além de ficar fixada em lugar visível na sede do Conselho Tutelar, será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, junto às seguintes repartições:

a) Delegacia de Polícia;
b) Comando da Brigada Militar;
c) Juiz Diretor do Foro da Comarca local; e
d) Ministério Público.

V – O Conselheiro de plantão que, por necessidade do serviço, se afastar da sede do Conselho, terá seu acesso facilitado, para situações de emergência, através de telefone celular a ser informado por cartaz fixado em local visível nas dependências do referido Conselho.

§1.º A organização dos plantões de que trata o inciso II deste artigo será estabelecida na forma de escala é de responsabilidade do Conselho Tutelar, devendo ser comunicada previamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§2.º Os Conselheiros Tutelares deverão cumprir, no mínimo, a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, realizadas no horário normal de expediente diário e plantões, sendo que eventuais alterações de escala, ausências, atrasos e outras ocorrências deverão ser comunicadasao CMDCA.

§3.º Em casos de ausências por motivo de saúde, o Conselheiro deverá protocolar o respectivo atestado junto ao Município, no prazo e 5 (cinco) dias úteis a partir do início do afastamento, bem como deverá entregar cópia, no mesmo prazo, ao Presidente do Conselho Tutelar.
§4.º O Conselheiro Tutelar em escala de trabalho deverá se deslocar de sua residência até a Sede do Conselho do por meios próprios, sendo possível a busca em casa, pelo carro oficial do Município, somente em casos extremos e excepcionais, devidamente justificados.

Art. 3.º O Conselho Tutelar reunir-se-á, em colegiado, uma vez por semana, na sede do Conselho, em data e horário definido em comum acordo entre seus membros e, extraordinariamente, tantas vezes

quantas forem necessárias, por convocação de, no mínimo, 3 (três) de seus membros ou pelo Presidente.

§1.º O Conselheiro, que durante seu mandato, faltar três reunião ordinárias consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa, será notificado por escrito pela Presidência ou pelo plenário se o faltoso for o Presidente.

§2.º A justificativa a que se refere o §1.º, deverá ser apresentada por escrito no prazo de 5 (cinco) dias, dirigida ao Presidente ou ao Vice-Presidente, se o faltoso for o Presidente, e as razões da falta serão apreciadas pelos demais membros, que deliberarão sobre a plausibilidade ou não dos motivos apresentados, cujo resultado constará em ata.

§3.º Após duas notificações por escrito a reincidência será comunicada o Ministério Público.

Art. 4.º O atendimento à população será efetuado pelo Conselheiro de forma individual, levadas ao colegiado as situações abaixo:

I – As do inciso III, alínea b, e VI, IX, X e XI, do art. 136, do ECA;

II – verificação de infração administrativa educacional contra os direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. Todas as decisões do Conselho Tutelar deverão ser registradas em ata, submetidas à leitura e aprovação de seus membros.

Art. 5.º O Conselho Tutelar poderá convidar pessoas físicas e/ou jurídicas para suas sessões, ressalvado o sigilo dos casos.

Art. 6.º Os encaminhamentos de situações serão efetuados pelo Conselheiro que a elas estiver dando acompanhamento.

Art. 7.º Todas as situações que chegarem ao Conselho Tutelar deverão ser registradas em documento oficial ou sistema próprio.

Art. 8.º Diante da possibilidade de prolongar-se o atendimento da criança ou do adolescente, o Conselheiro deverá registrar o acompanhamento efetuado, inclusive nas situações de emergência verificadas no plantão.

Art. 9.º A expedição de correspondência referente à situação individual será assinada pelo Conselheiro que a estiver acompanhando, com cópia arquivada junto ao Conselho Tutelar.

Parágrafo único. As demais correspondências do Conselho Tutelar serão firmadas pelo seu Presidente.

Capítulo II
Da Presidência

Art. 10. No desenvolvimento de suas atividades e representação, o Conselho Tutelar terá uma Presidência, composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário, escolhidos por votação ou aclamação, dentre seus membros titulares, logo na primeira sessão do Conselho, com mandato de 1(um) ano, admitidas reconduções.

Art. 11. Na hipótese de qualquer membro componente da Presidência vir a perder ou renunciar ao mandato de Conselheiro ou, ainda, requerer o desligamento da Presidência, deverá ser realizada, no prazo de 10 (dez) dias, uma nova escolha nos moldes do artigo anterior, visando à complementação do período faltante de mandato.

Art. 12. Compete ao Presidente:

I – Convocar e dirigir as reuniões do Conselho Tutelar;

II – Representar o Conselho Tutelar nos eventos em que for convidado;
III – Assinar as correspondências do Conselho Tutelar;

IV – Decidir com o voto de qualidade, sobre as situações de empate nas votações;

V – Na hipótese de existir serviços de apoio ao trabalho do Conselho, coordenar as ações dos servidores colocados à disposição do Conselho Tutelar, de acordo com as orientações recebidas da Administração Municipal;

VI – Participar das sessões do CMDCA, quando convidado ou designar Conselheiro para representá-lo.

Art. 13. Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em seus impedimentos; e

II – Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas ou delegadas pelo Presidente.

Art. 14. Compete ao Secretário:

I – Redigir e manter arquivo de todas as atas e documentos de reunião do Conselho; e

II – Redigir e manter atualizado o arquivo da correspondência recebida e expedida pelo Conselho.
Capítulo III
Dos Deveres e das Proibições

Art. 15. Os deveres e proibições dos Conselheiros Tutelares encontram-se dispostos nos arts. 29, 66 e 68 da Lei Municipal n.º 7.442, de 25 de junho de 2015.

Capítulo IV
Da Ocorrência e seus Procedimentos

Art. 16. A ocorrência será encaminhada ao Conselho Tutelar através de comunicação:

I – do ofendido, dos pais ou responsáveis ou de qualquer pessoa da comunidade;

II – anônima;

III – postal, telefônica ou similar;

IV – do próprio Conselheiro ao plantonista.

Parágrafo único. As situações serão organizadas em agenda, por ordem cronológica para fins de atendimento, com prioridade aos casos de emergência.

Art. 17. A distribuição é o ato pelo qual se reparte, alternadamente, as ocorrências recebidas pelo Conselho Tutelar.

Parágrafo único. É expressamente vedada a distribuição por livre escolha.

Art. 18. Recebida a ocorrência na forma do art. 18, o Presidente a distribuirá aos demais Conselheiros Tutelares.

Art. 19. A distribuição poderá se dar por dependência quando o Conselheiro já houver:

I – Atendido o mesmo caso anteriormente;

II – Atendido situações envolvendo pessoas da mesma família.

Art. 20. Nos plantões que ocorrem nos intervalos entre jornadas, noturnos e de fim de semana, as ocorrências serão recebidas e registradas pelo Conselheiro de plantão que, após adotar as providências cabíveis, encaminhará o caso ao Conselheiro que eventualmente já o tenha acompanhado ou venha acompanhando, bem como ao colegiado.

Art. 21. Em razão de fato que impeça um Conselheiro de assumir a ocorrência ou que obrigue o seu afastamento, será realizada a redistribuição do caso entre os demais Conselheiros, observado o art. 19.

§ 1.º Consideram-se fatos que impõem a redistribuição para os efeitos deste artigo, os casos de:

I – Impedimento, quando o Conselheiro for cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou em linha colateral até o segundo grau, de alguma das pessoas envolvidas;

II – Suspeição, quando o Conselheiro for, de algum dos envolvidos:
amigo íntimo ou inimigo declarado;
herdeiro, legatário, antigo empregado ou empregador;
interessado em favor de um deles.

III – Suspeição por motivo íntimo, declarado pelo próprio Conselheiro;

IV – Assunção do Conselho Tutelar, na hipótese do caso estar sob a responsabilidade do suplente;

V – Acúmulo de casos sob a responsabilidade de um mesmo Conselheiro;

VI – Cassação ou renúncia, nos termos da legislação em vigor.

§ 2.º Os casos assumidos por suplentes, quando no exercício do mandato, não retornarão a este na hipótese de nova convocação.

Art. 22. O acompanhamento dos casos deverá ser, preferencialmente, assumido pelo mesmo Conselheiro.

Capítulo V
Do Expediente

Art. 23. Caberá ao Conselheiro responsável pelo caso, quando considerar necessário, a abertura do expediente, que conterá o histórico do caso e todas as medidas nele adotadas.
§ 1.º Os expedientes terão caráter reservado e somente poderão ser examinados pelos membros Conselheiros.

§ 2.º Constarão no expediente:

I – identificação da criança ou do adolescente;

II – o registro inicial da situação;

III – o registro da violação e das medidas;

IV – cópia das notificações expedidas;

V – o resultado de votação do colegiado;

VI – outros documentos relacionados com o caso.

Art. 24. O relatório do expediente será elaborado pelo Conselheiro responsável pelo caso, contendo:
I – a descrição do fato;

II – o tipo de ocorrência;

III – os procedimentos e as medidas adotados;

IV – as provas coletadas;

V – a opinião conclusiva;

VI – o encerramento do caso.

Capítulo VI
Da Verificação

Art. 25. A verificação é o ato pelo qual o Conselheiro promove o estudo e a elucidação do caso.

Parágrafo único. A verificação poderá abranger:

I – a realização de estudo social;

II – a solicitação de parecer técnico;

III – a constatação pessoal;

IV – a entrevista dos envolvidos, individualmente;

V – o reconhecimento de pessoas, coisas e acareação;

VI – coleta de provas se necessário.

Art. 26. Na hipótese do resultado da verificação implicar na adoção de medida cautelar, esta poderá ser dar, independentemente da realização de sessão.

Capítulo VII
Das Disposições Finais

Art. 27. Os casos omissos ou alheios a este Regimento Interno serão resolvidos em reunião com a maioria absoluta dos Conselheiros Tutelares.

Art. 28. O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo ou em parte, por proposição da maioria absoluta dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 29. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2024.

EDILSO DA CUNHA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8342FBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO 108/2023

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 062/2023.
VALIDADE: 13/12/2023 A 13/12/2024

Fica retificado o número da Ata de Registro de Preços datada de 13 de dezembro de 2023, passando de 107/2023 para 108/2023, sendo o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.062/2023 para REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de Lombadas Ecológicas para as ruas do Município em cumprimento a Emenda Impositiva nº 31.106.118-21/22, da empresa EMK Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.conforme segue:

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR METRO
01	200	100	Metro	Lombada ecológica (ondulação transversal modular) tipo B de rápida instalação, conforme Contran 600. Produzido de matéria-prima de origem reciclada, composta por módulos iguais de 0,5 m x 0,78 m x 0,08 m (largura x comprimento x altura). Módulos intercalados nas cores preto e amarelo no sentido da via, acompanhado de kit chumbadores para fixação hardbolt.	R$ 770,65

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Adriane Pospichil
Código Identificador:EC34D34B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DE UTILIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2024

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
Na forma do art. 102, III da Lei Complementar Municipal nº 019 de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS** os contribuintes da **Taxa Anual de Utilização do Cemitério Municipal** (LCM nº 019/2003, art. 57 e alterações), do crédito contra eles lançado, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso I, do art. 106 (LCM nº 019/2003). Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS
As guias e/ou carnês para pagamento à vista da Taxa Anual de Utilização do Cemitério Municipal serão enviados pelo correio ou entregues aos contribuintes na Prefeitura Municipal.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido suas(s) guia(s) ou carnê(s) para pagamento dos tributos, **não fica desobrigado do pagamento dos mesmos**, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Prefeitura Municipal ou na Capela do Cemitério Municipal.

MODALIDADES DE PAGAMENTO
A Taxa Anual de Utilização do Cemitério Municipal deverá ser paga em parcela única até a data de **30 de novembro de 2024**, conforme previsto na alínea "c" do parágrafo primeiro, do art.57 da LCM nº 019/2003.

ONERAÇÕES
A falta de pagamento do tributo até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de correção monetária, multa e juros de mora sobre o valor do mesmo, na forma do art. 136, inciso I da LCM nº 019/2003, da LCM nº 031/2004 e da LCM nº 043/2006.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2024.

MARCIA C. CONSUL DA SILVA
Diretora do Depto. de Adm. Tributária

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:97F685A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2023 - PROCEL-ENBPar

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 056/2023-PROCEL-ENBPar - Concedente: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar, CNPJ n.º 43.913.162/0001-23; Beneficiária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ nº 88.814.199/0001-32. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. VALOR: R$ 754.326,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), destinados à cobertura de até 100% (cem por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. Data de Assinatura: 26/12/2023.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:DB4C45BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.346 de 08 de fevereiro de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELAINE BORGES DA SILVEIRA, classificada em 34° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 08 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:E6367126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Vigência - Contrato Nº: 092/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI. Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 3390/22-97. Vigência.....: Início: 08/03/2024. Término: 08/09/2024. Licitação.....: Inexigibilidade nº 084/2022, de 31 de Agosto de 2022, Processo Administrativo nº 256/2022. Objeto.....: Contratação de empresa para revisar todos os cadastros de verbas existentes na base de Dados do Sistema de Folha de Pagamento do Município, vinculando a tabela de verbas definida pelo e-Social no Layout Simplificado S1.0 definido na Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 82, publicado em 23/10/2020. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 08/03/2024 até 08/09/2024, conforme previsão contratual constante na Cláusula VI e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos através do Memorando nº 015/2024/DRH, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 08 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:F3D2A2DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 17/2023

Aditivo 01 ao Contrato 17/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica em direito público, envolvendo o direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro. – **Processo nº 1**3/2023**, Inexigibilidade n°** 03/2023. – **Contratada:** BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob o n.º 7.512, inscrita no CNPJ nº 92.885.888/0001-05. – **Valor mensal:** R$ 2.785,94 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **Valor total:** R$ 33.431,28 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) anual. **Vigência:** 12 meses a contar de 09 de março de 2024.

São João do Polêsine, RS, 08 de março de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:732F0EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 05 AO CONTRATO 18/2021

Aditivo 05 ao Contrato 18/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, conversão de dados, parametrização, atualização, manutenção e suporte técnico de software para gestão pública, em Web ou Nuvem, da Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores, com uma mesma plataforma de Banco de Dados Relacional, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades dos Poderes Executivo, Legislativo municipal e Gestão de Saúde. – **Processo** n° 02/2021, **Pregão Presencial nº** 01/2021. **Contratado:** IPM SISTEMAS LTDA**.**, inscrita sob o CNPJ 01.258.027/0001-41. **Valor mensal**: R$ 21.407,58 (vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a contar de 09 de março de 2024.

São João do Polêsine, RS, 08 de março de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:7D77FB94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

Contratada**:** LINIKER MATEUS MACHADO DA SILVA.
Objeto: A contratada assume o firme compromisso de realizar um show musical através da Banda Monte Carlo, para a "Noite Popular", evento alusivo as festividades do aniversário de 32 anos do Município de São José do Inhacorá.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024
Preço: R$11.500,00
Pagamento: 7 dias
Execução: 18/03/2023
Assinatura: 07/03/2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E3F290BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 030/2024

Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **LUCAS ANDRE ZIMMER,** CNPJ nº 23.922.007/0001-66, cujo objeto é a aquisição de 20 Notebook para as escolas municipais, pelo valor total de R$ 59.878,00, de acordo com os processos nº 023/2024, 227/2024 e 228/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 08 de março de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B57B9650

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024: Contratação de residencial para acolhimento de pessoas com transtornos psiquiátricos, idosos e/ou com limitações físicas e psicológicas que necessitam de tratamento e cuidados especiais em residencial de internação prolongada, conforme determinação judicial.

Contratada: Cristo Rey Residencial Terapêutico Ltda
CNPJ 23.019.975/0001-67

PREÇO MENSAL POR GRAU DE DEPENDÊNCIA:
Grau I – R$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
Grau II – R$ R$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais)

Processo Homologado em 07 de março de 2024.
Fundamento Legal: Artigo 74, *caput*, Lei 14.133/21.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:AE1316B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Contrato Nº 012/2024 – Dispensa de Licitação nº 03/2024**:** Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de um SITE Oficial completo, em caráter de comodato, para atender às necessidades do Município de São José do Ouro/RS

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: 30.225.953 Thiago de Matos Pinto
CNPJ Nº 30.225.953.0001-19
Mensal: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)
Vigência: 12 meses, com início no dia 11 de março de 2024

Contrato Assinado em: 08 de março de 2024
Fiscal do contrato: Giovana Teles de Matos, detentora do cargo de Auxiliar de Administração

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:2693219F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 o qual possui como objeto a concessão de cursos de aperfeiçoamento para o funcionário Maximiliano Zuge, durante os meses de janeiro e fevereiro. A inexigibilidade se ampara pelo art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, no valor total de R$ 1.742,00 (um mil setecentos e quarenta e dois reais) em favor de DPM EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ: 13.021.017/0001-77). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.05.00.

São Leopoldo, 08 de março de 2024.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:6421A931

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°40628/2020 - ADVANCE ELEVADORES LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°40628/2020
ADVANCE ELEVADORES LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 167/2020;
CNPJ: 04.056.257/0001-16;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção simples nos elevadores, para a FHC;
DO PRAZO: Fica a partir de 01 de maio de 2024, prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses.
DO REAJUSTE: Não há reajuste, ficando os valores inalterados;
DO GESTOR E FISCAL: Não há alteração, ficando o gestor e fiscal inalterados;
LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base legal o artigo 57, II e § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93;
CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e aditivos.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:E9E9E40E

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40811/2023 - HOSPITÁLIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40811/2023
HOSPITÁLIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº0929/2023
CNPJ: 83.941.419/0002-56;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais para a especialidade de cirurgia ortopédica/traumatológica, de acordo com a codificação da tabela OPME-SUS/MS, mediante consignação, com recursos financeiros do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda da FHC.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de Ordem de Início dos Serviços, não prorrogáveis, em conformidade com a Lei 8.666/93;
DO VALOR: O valor estimado médio do consumo de no mínimo 1 (um) item/mês é de **R$30.000,00** (trinta mil reais) para o fornecimento consignado dos itens da tabela 1 de OPME para 6(seis) meses;
GESTOR: Fernanda Estrella e Audrei Melissa Schmidt Pires;
DO REAJUSTE: Os valores deste contrato são fixos e irreajustáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/1993.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:052A9EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.474

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5992 de 06 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CARLA SERPA OLIVEIRA**, **matrícula** n° 83075, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 42.680 de 18 de maio de 2004, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 04 de março e 05 de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A8667245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.369

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 30.744 de 13 de dezembro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **TATIANE DA SILVA**, **matrícula n° 80726,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"J"**, nomeada através da Portaria nº 26.156 de 06 de abril de 1995, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **17 de abril de 2005 a 16 de maio de 2015,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9FA5211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.471

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6079 de 06 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **LIGIANE KLEIN, matrícula n° 85118**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 71.649 de 15 de agosto de 2011 e **matrícula n° 86385**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 113.515, de 14 de fevereiro de 2020, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **29 de fevereiro e 1º de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5AF62594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.476

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6079 de 06 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **LIGIANE KLEIN, matrícula n° 85118**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 71.649 de 15 de agosto de 2011 e **matrícula n° 86385**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 113.515, de 14 de fevereiro de 2020, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **05 de março a 07 de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:516A64C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.475

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6044 de 06 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CLAUDIA SUSANE MARCHI, matrícula** n° 84917, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.795, de 11 de abril de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 05 de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:21D861ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.472

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6012 de 06 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **TAIS ROCHA FERNANDES, matrícula** n° 83512, ocupante do cargo de Professora de Ciências, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 49.321, de 21 de junho de 2006, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **05 de março a 08 de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB604663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.473

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5997 de 06 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CINTIA JANINE WIEST**, **matrícula** n° 85528, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 80.401, de 08 de julho de 2013, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 05 de março e 06 de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E179DB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.447

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5940 de 05 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ANA CRISTINA MATTES, matrícula** n° 84468, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada

através da Portaria nº 60.092, de 25 de maio de 2009, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** relativo ao período de **04 de março a 06 de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46CFAD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.446

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5944 de 05 de março de 2024,

C O N C E D E
A servidora **RAIMUNDA BEATRIZ BORBA MIRANDA, matrícula** n° 85964, ocupante do cargo de Secretária Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 99.497, de 22 de março de 2017, um **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **1º de março de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9DEA3E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.448

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5944 de 05 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **RAIMUNDA BEATRIZ BORBA MIRANDA, matrícula** n° 85964, ocupante do cargo de Secretária Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 99.497, de 22 de março de 2017, um **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **04 de março de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:313E562F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.445

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5868 de 05 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 85401**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 75.755 de 04 de julho de 2012 e **matrícula n° 84595**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 62.797 de 17 de fevereiro de 2010 , **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **1º de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4AA40B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.449

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5868 de 05 de março de 2024,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 85401**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 75.755 de 04 de julho de 2012 e **matrícula n° 84595**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 62.797 de 17 de fevereiro de 2010 , **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **03 de março a 07 de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8A9B67F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.382

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 125.822, de 25 de abril de 2023, para apurar a autoria de quem autorizou as licenças da construção do Condomínio Mauá I e II e, posteriormente, decidir sobre o reconhecimento, de ofício, da prescrição e posterior arquivamento do protocolo 9833/2014, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1297715A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.403

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise à comunicação em parte diária lavrada pelo Inspetor de Turno GCM Ramão Vanderlei da Silva SOARES, matrícula 80895, datada de 26 de outubro de 2023, onde relata o fato do servidor GCM FRANKLIN Andrei Santos de Lima, matrícula 84707, que estava de serviço do Sistema de Monitoramento da data citada, sendo que às 22 horas saiu para fazer sua refeição saindo da Secretaria de Segurança e retornando somente à 1 hora e 30 minutos já do dia seguinte, considerando que o intervalo para refeição é de 1 hora. Que sequer ofereceu quaisquer justificativas para o excesso do prolongamento de seu intervalo. Diante do exposto **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, no intuito de apurar os fatos apresentados e possível responsabilidade do servidor, **FRANKLIN ANDREI SANTOS DE LIMA**, matrícula 84707. Assim, se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída ao servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei nº 6.055/2006), em seu art. 150 (São Deveres do Servidor), incisos: III – observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual; também tipificando conduta proibida prevista no art. 151 (Das Proibições), inciso I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa o servidor Fábio dos Santos, matrícula 85557, como sindicante para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC3F1536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.407

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 124.472, de 09 de fevereiro de 2023, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto à falta de prestação de socorro a aluna L.R.A.H. que passou mal nas dependências da Escola Irmãos Weibrt no dia 26/11/2022 durante a aula de Educação Física, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E96DE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.406

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 124.966, de 06 de março de 2023, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto ao preenchimento e fornecimento da Autorização de Manejo Arbóreo nº 006514/2022 apresentado por um munícipe, tendo em vista suspeita de fraude, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4E4E8B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.408

Aplica penalidade a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.965, de 08 de março de 2023, referente ao processo nº 70/2022, de 25 de novembro de 2022, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO ao servidor **JULIANO BELEM GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Filosofia, estatutário, matrícula nº 85311, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por transgressão ao art. 168, da Lei Municipal nº 6.055/2006, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0BA47F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.381

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 4630/2024, de 21 de fevereiro de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **PATRÍCIA DOS SANTOS BLOEDORN,** matrícula nº 84636, cargo: Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, dos sábados na EMEI Brinco de Princesa, devido à guarda do sábado (Adventista do 7º Dia). A licença será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:03A158D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.387

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 50, de 28/12/2023, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 129.360, de 28 de dezembro de 2023, para apurar a prática

de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta do servidor empregado público **DARCI DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, celetista, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 10799, que conforme denúncia no dia 26/12/2023, nas dependências da base do SAMU, agrediu sua ex-companheira, empurrando a mesma causando sua queda no chão e consequentes lesões superficiais no braço, quadril e tornozelo, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:38755415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.405

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 090/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

D E S I G N A

no período de 14 a 28 de março de 2024 (15 dias), a servidora **CÍNTIA SILVA LIMA,** matrícula nº 83332, para responder pela Função Gratificada de Assessor de Gestão Organizacional, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular JOEL GARCIA DIAS, matrícula nº 84833, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BF31A27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.400

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 112/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, à servidora **CAROLA FREIRE SARAIVA,** matrícula nº 87762, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Edila da Silva Schmidt, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:308127E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.404

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta na Portaria nº 076/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 116.578, de 13 de abril de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Coordenador de Limpeza Pública, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao servidor **GILMAR FRANCISCO ZWETSCH,** matrícula nº 85167.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C83D7D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.402

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 035/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **KETELYN MARIA GREGORY NUNES**, matrícula nº 85814, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de fevereiro a 20 de junho de 2024 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C08ADAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.399

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 118/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de março de 2024, **ALEXSANDER SOARES DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:86660C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.365

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 095/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 123.737, de 19 dezembro de 2022, que concedeu Gratificação de Supervisor de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Edila da Silva Schmidt, Símbolo GSE-1A, à servidora **NAURA MACOWSKI,** matrícula nº 84197, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F41FA3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.366

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 095/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 123.701, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu Gratificação de Vice-Diretor, da Escola de Educação Infantil Jesus Menino, Símbolo GVD, à servidora **DANIELA BITTENCOURT ANDARA,** matrículas nº 84484 e 84151, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:881E5130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.367

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 095/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 123.634, de 19 de dezembro de 2019, que concedeu a Gratificação de Direção de Unidade Escolar B da Escola Municipal de Ensino Fundamental Franz Louis Weinmann, Símbolo GD-3, à servidora **DENISE SCHLUSEN SELZLEIN,** matrícula nº 80277, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC44CDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.386

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 28, de 04/07/2023, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 127.798, de 31 de agosto de 2023 e retificado pela Portaria nº 129.316, de 26 de dezembro de 2023, para apurar inassiduidade habitual da servidora **CAROLINE RODRIGUES PINHO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 85021, o qual encontra-se sem efetividade desde 22/05/2023, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC1084A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.162

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **17 de setembro de 2023,** à servidora **SHEILA CRISTINA SIEBERT BLATT,** matrícula nº 84268, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 57.581, de 10 de setembro de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 126.913, de 23 de junho de 2023, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D96438C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.401

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 4692 de 22 de fevereiro 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **25 de março de 2024,** a servidora **DARCIANE CRISTINA MINUSO,** matrícula n° 85671, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 84.391 de 28 de abril de 2014, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:10F7DC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.333

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **19 de outubro de 2023**, a **ALESSANDRA THAMARA SELAU,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 85189, nomeada através da Portaria nº 72.143 de 19 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AA98995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.334

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de outubro de 2023**, a **CIBELI VIVIANI PETKOVICZ PRADO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 85172, nomeada através da Portaria nº 72.042 de 06 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BAB0CAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.335

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **12 de dezembro de 2023**, a **FRANCIELE FORTUNATO DE ARAÚJO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85213, nomeada através da Portaria nº 73.005 de 12 de dezembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5871A33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.336

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de dezembro de 2023**, a **MARLEI SEVERO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83210, nomeada através da Portaria nº 47.495 de 28 de novembro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CB86B1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.337

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de novembro de 2023**, a **VIRGINIA GONÇALVES GRANJEIRO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Arquiteto Lei 6570 de 24/03/2008, matrícula nº 85202, nomeada através da Portaria nº 72.500 de 01 de novembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D260B47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.338

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de outubro de 2023**, a **PATRICIA FABIANE FERREIRA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 85185, nomeada através da Portaria nº 72.102 de 14 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1F016569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.339

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de outubro de 2023**, a **SIMONE KOCH DA SILVA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 84290, nomeada através da Portaria nº 57.696 de 28 de setembro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:42E2CD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.340

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de dezembro de 2023**, a **CARLOS ALBERTO AREND THOMAS,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82885, nomeado através da Portaria nº 39.584 de 31 de outubro de 2002, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:07134D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.341

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de novembro de 2023**, a **EDILSON ADRIANO DE MORAES RODRIGUES,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82884, nomeado através da Portaria nº 39.582 de 31 de outubro de 2002, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C759ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.342

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de dezembro de 2023**, a **GLENIO FERNANDES DA SILVA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82398, nomeado através da Portaria nº 34.245 de 23 de dezembro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6A0739DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.343

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **31 de dezembro de 2023**, a **JEZIEL SOLANO OLIVEIRA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83984, nomeado através da Portaria nº 53.479 de 09 de outubro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:711595C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.344

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **19 de outubro de 2023**, a **LUIS CARLOS MARQUES CRISTINO,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82882, nomeado através da Portaria nº 39.556 de 18 de outubro de 2002, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de

desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D176EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.345

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **30 de outubro de 2023**, a **LUIS DERLI KLAFKE,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82388, nomeado através da Portaria nº 34.051 de 26 de outubro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B001BD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.346

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de outubro de 2023**, a **LUIS VANDERLEI FERRASSO,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84296, nomeado através da Portaria nº 57.730 de 06 de outubro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EAF07756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.347

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de dezembro de 2023**, a **MARCIO SCHRECK DE MORAES,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84693, nomeado através da Portaria nº 64.904 de 03 de maio de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D325481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.348

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de dezembro de 2023**, a **MARCOS BORGES VIEIRA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 81437, nomeado através da Portaria nº 28.670 de 15 de maio de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A462AA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.349

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de outubro de 2023**, a **MARCOS FERNANDO DA SILVA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo I, matrícula nº 82379, nomeado através da Portaria nº 33.455 de 01 de outubro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C3AB417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.350

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de novembro de 2023**, a **PAULO ROBINSON FERREIRA VARGAS,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 86984,

nomeado através da Portaria nº 115.016 de 04 de novembro de 2020, a Progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:04EF9784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.351

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de novembro de 2023**, a **ROGERIO BARBOSA VIEIRA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82391, nomeado através da Portaria nº 34.053 de 26 de outubro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D203F64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
ROGÉRIO SANTOS VARGAS

PENALIDADE(S) IMPOSTA(S)	
(X) ADVERTÊNCIA	( ) PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA
( ) APREENSÃO DE PRODUTO	( ) CANCELAMENTO DO ALVARÁ SANITÁRIO
( ) INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO	( ) INTERVENÇÃO
( ) SUSPENSÃO DE VENDA E/OU FABRICAÇÃO DE PRODUTO	( ) IMPOSIÇÃO DE MENSAGEM RETIFICADORA
( ) CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTO	( ) SUSPENSÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
( ) INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO	**(X)** MULTA (R$ 2.000,00)
( ) INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO	( ) INTERDIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Pela presente fica notificada a ROGÉRIO SANTOS VARGAS, CNPJ 17.290.005/0001-07, situada na Rua Independência, 181, sala 501, Centro– SL/RS, da imposição da penalidade acima assinalada, em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração Sanitária n.º 14/2024, de 23 de janeiro de 2024, e que, de acordo com o art. 30 da Lei Federal nº 6437/77, terá um prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para, querendo apresentar recurso perante o Centro de Vigilância em Saúde setor de Vigilância Sanitária, na Rua Primeiro de Março, 957 São Leopoldo RS (entregar pessoalmente ou em PDF para o e-mail vigilanciasanitaria@saoleopoldo.rs.gov.br).

CIÊNCIA	
São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.	RECEBI A 1.ª VIA DESTE AUTO EM _____/_____/_____.
_____	_____
ASSINATURA	AUTUADO
Nome: Leandro Jesus / Fernanda Oliveira	Nome: .
Identidade Funcional: 87376 / 87877	RG/CPF:
QUANDO O AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO:	
_____	_____
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:77D4EAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
RICARDO DE PAULA DAUDT

PENALIDADE(S) IMPOSTA(S)	
(X) ADVERTÊNCIA	( ) PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA
( ) APREENSÃO DE PRODUTO	( ) CANCELAMENTO DO ALVARÁ SANITÁRIO
( ) INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO	( ) INTERVENÇÃO
( ) SUSPENSÃO DE VENDA E/OU FABRICAÇÃO DE PRODUTO	( ) IMPOSIÇÃO DE MENSAGEM RETIFICADORA
( ) CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTO	( ) SUSPENSÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
( ) INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO	**( )** MULTA (R$ 2.000,00)
( ) INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO	( ) INTERDIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Pela presente fica notificada a RICARDO DE PAULA DAUDT, CPF 266.695.280-00, situada na Rua Independência, 181, sala 1403, Centro– SL/RS, da imposição da penalidade acima assinalada, em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração Sanitária n.º 11/2024, de 23 de janeiro de 2024, e que, de acordo com o art. 30 da Lei Federal nº 6437/77, terá um prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para querendo apresentar recurso perante o Centro de Vigilância em Saúde setor de Vigilância Sanitária, na Rua Primeiro de Março, 957 São Leopoldo RS (entregar pessoalmente ou em PDF para o e-mail vigilanciasanitaria@saoleopoldo.rs.gov.br).

CIÊNCIA	
São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.	RECEBI A 1.ª VIA DESTE AUTO EM _____/_____/_____.
_____	_____
ASSINATURA	AUTUADO
Nome: Leandro Jesus / Fernanda Oliveira	Nome: .
Identidade Funcional: 87376 / 87877	RG/CPF:
QUANDO O AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO:	
_____	_____
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3875F4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AUTÊNTICA BRONZE

AUTUADO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: AUTÊNTICA BRONZE	
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO WASUN, 515 SANTOS DUMONT	CEP:
MUNICÍPIO: SÃO LEOPOLDO	CNPJ ou CPF: 001.262.200-18
CNAE DE ATIVIDADE: 96.02-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADO COM A BELEZA	

Aos 01 dias do mês de MARÇO do ano de 2024 , às 15:00 hs , no exercício da fiscalização sanitária, foi lavrado um auto de infração, em decorrência de descumprimento à decisão final de interdição total do produto, referente ao processo sanitário de n° 11794/2023 em decorrência do uso de câmara de bronzeamento contrariando a RDC 56/2009,, , onde a proprietária deveria ter apresentado o documento de descarte ou destino final do equipamento com empresa habilitada, no entanto não procedeu ao mesmo, tendo havido irregularidade ao **art 10, inciso XXXI da lei 6437/77 ,**que prevê as seguintes penalidades: Advertência; apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto; cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa. Foi feito Boletim de ocorrência de número 2463/2024.
Por estas razões, lavramos o presente Auto de Infração em 2 (duas) vias, ficando o autuado notificado de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário e que, de acordo com o art. 22 da

Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de **15 (quinze) dias** a partir do recebimento deste, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto perante o Centro de Vigilância em Saúde setor de Vigilância Sanitária na Rua Primeiro de Março, 957 - São Leopoldo RS, ou através do e-mail: vigilanciasanitaria@saoleopoldo.rs.gov.br

CIÊNCIA	
São Leopoldo, 01 de março de 2024 .	Enviado por AR
_____	_____
Servidor Autuante	Autuado
Nome: Maria Solange Ortiz / Leandro Jesus	Nome: Ana Paula da Silva Borges
Identidade Funcional: 83348 / 87376	RG/CPF: 001.262.200-18.
QUANDO O AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO:	
_____	_____
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A3996847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.516

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DANIELA SCHILLER BARCELLOS, matrícula 87977, com vigência a partir de 08 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:ED7A9640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.517

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GABRIELA PAGLIARINI ROCHA, matrícula 87978, com vigência a partir de 08 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:81CF2565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.518

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUANA SILVA ESTRAN, matrícula 87979, com vigência a partir de 08 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:BC87C899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.519

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DOUGLAS RAFAEL FERREIRA DO AMARAL, matrícula 87980, com vigência a partir de 08 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:5B219D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.520

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

BARBARA RUBENICH DA SILVA, matrícula 87981, com vigência a partir de 08 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **ENFERMEIRO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:25EB7E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.521

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JAQUELINE PILGER, matrícula 87982, com vigência a partir de 08 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:BF99B5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.522

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DAIANA WASEM, matrícula 87983, com vigência a partir de 08 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:749A7BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.523

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LIGIA MARIA ANTUNES PORTELA, matrícula 87984, com vigência a partir de 08 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:65D077C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.524

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARCUS VINICIUS DIOGO, matrícula 87985, com vigência a partir de 08 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:BF5B33B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.504

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.284, de 20 de fevereiro de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR** , para o cargo de Professor de História, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:52B2096A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.505

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.288, de 20 de fevereiro de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **JOSIANE DA COSTA GALVÃO KERBER**, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, nível de vencimento I, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:A2635D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.511

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.297, de 21 de fevereiro de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **GUSTAVO CANDIDO DA SILVA,** para o cargo de Fiscal Municipal, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:B15B6E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.512

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.293, de 21 de fevereiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **RAQUEL FARIAS ROZENO**, para o cargo de Enfermeiro, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:7F31C2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.513

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.322, de 22 de fevereiro de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **NATALIA DA ROSA DE ALMEIDA** , para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:959F99C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.515

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.325, de 22 de fevereiro de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA** , para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:C31FBC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.514

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.323, de 22 de fevereiro de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA** , para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:B31B6CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2015
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CPF sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 19 de fevereiro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:0B4020C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO NÃO CUTUCA QUE EU ME EMPOLGO**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.543.840/0001-67
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC tem como objetivo o repasse de recursos para viabilidade do desfile do Bloco Não Cutuca Que Me Empolgo, com o tema "O Não Cutuca é 10, São Leopoldo é Bi", a ser realizado em 09 de março de 2024, consoante aos objetivos de celebração do bicentenário de São Leopoldo
VALOR: 20.000,00
PRAZO O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, conforme discriminado abaixo: 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais, 02 – Diretoria de Cultura, Valorização do Patrimônio Material e Imaterial da Cidade, 1567 3.3.50.43.00.00.00 – 0501 Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2AF82152

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO EXTATO DA ATA SRP PE 10025/2023 - FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10025/2023 – SRP - FMS, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para consumo dos pacientes do Serviço de Atenção Especializada (SAE) da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA **CNPJ: 88.587.357/0066-04** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
5 - Leite em pó integral instantâneo, com valor nutricional, data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega.	R$ 26,30
M M BOESING LTDA **CNPJ: 48.240.369/0001-06** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
1 - Achocolatado pronto para beber 200 ml - Bebida láctea UHT sabor chocolate constituída de leite integral e/ ou leite em pó integral reconstituído, soro de leite e/ ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, cacau em pó, creme de leite, sal refinado, vitaminas A, B1, B2, B6, E, PP e C, aroma idênti	R$ 1,09
2 - Barra de cereal, sabores variados, sem adição de açúcar, peso por embalagens de no mínimo 20 g. Validade mínima: 120 dias na entrega	R$ 0,98
3 - Biscoito salgado sabor original, adicionado de ferro e ácido fólico. Em embalagens individuais entre 21 g e 27 g , pacote com 06 unidades. Validade mínima 120 dias na entrega.	R$ 4,95
4 - Suco de frutas 200 ml-Sem adição de açúcar ou qualquer outro aditivo. Embalagens individuais, tetra Pack. Sabores variados. Validade mínima: 120 dias na entrega.	R$ 1,70

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:787FBCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019
CONTRATADA: MECÂNICA DIAS LTDA-ME, inscrita no CPF sob o nº 02.644.700/0001-44.
ACRÉSCIMO DE VEÍCULOS: Acresce-se ao Anexo II "Relação da Frota" do contrato no serviço de lavagem os seguintes veículos locados:

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	ANO
33	RFV7D27	Kwid	Renault	2021
34	RMQ1I50	Kwid	Renault	2021
35	IZE0C98	Gol	Wolkswagen	2019

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:2158B858

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 05/2023.
CREDENCIADA: Escola de Educação Infantil Aprendendo com Amor LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.730.884/0001-42 .
CREDENCIAMENTO: Nº 05/2023.
OBJETO: Constitui objeto deste, o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.
PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante chamamento publicado na imprensa oficial.

	Faixa Etária	Modalidade	Valores (R$)	NÚMERO DE VAGAS
Creche	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	696,95	18
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.056,81	0
		Meio Turno	372,16	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	564,34	0
Pré-escola	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	576,37	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.056,81	0
		Meio Turno	307,78	20
		Meio Turno com Necessidades Especiais	564,34	0

VALOR: O valor anual informado é uma estimativa, não ficando a Administração obrigada a utilizá-lo em sua totalidade. A CREDENCIADA receberá mensalmente o valor correspondente aos serviços realizados no mês.
RUBRICA: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2473, 2472 e 2471 - Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos: - 0500.1001020 – MDE - 0550.0000000 - Salário Educação.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:81E018B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº16/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 05/2023.
CREDENCIADA: Escola de educação Infantil Anjinho Travesso II, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.006/0002-54,
OBJETO: Constitui objeto deste, o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.
PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante chamamento publicado na imprensa oficial.

	Faixa Etária	Modalidade	Valores (R$)	NÚMERO DE VAGAS
Creche	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	696,95	64
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.056,81	01
		Meio Turno	372,16	36
		Meio Turno com Necessidades Especiais	564,34	0
Pré-escola	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	576,37	36
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.056,81	2
		Meio Turno	307,78	24
		Meio Turno com Necessidades Especiais	564,34	0

VALOR: O valor anual informado é uma estimativa, não ficando a Administração obrigada a utilizá-lo em sua totalidade. A CREDENCIADA receberá mensalmente o valor correspondente aos serviços realizados no mês.
RUBRICA: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2473, 2472 e 2471 - Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos: - 0500.1001020 – MDE - 0550.0000000 - Salário Educação.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ED84B80C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 01/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 01/2024,** tipo **Menor Preço Global – OBJETO**: O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada na execução de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (standart penetration test) e sondagens a trado, em metros, em terrenos do Município de São Leopoldo para subsidiar possíveis obras de água e esgoto do SEMAE. **DATA DE ABERTURA: 19/03/2024, às 08h. https://www.gov.br/compras/pt-br/**

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:DE972FC8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO Nº 3024/2023.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO Nº 3024/2023.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATADO: HIGRA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº: 04.124.390/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para manutenção de motobombas da marca HIGRA, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2024.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:B8EE93EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DE CONTRATO N° 03/2024

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº:03/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: MARCIO PAZ ARAÚJO
OBJETO: Aquisição de garrafas de água para a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
PRAZO:Vigência de 12 (doze) meses a contar de 01 de março de 2024.
VALOR TOTAL: R$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

São Luiz Gonzaga, 01 de março de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:1E54A3D1

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DE CONTRATO N° 04/2024

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº:04/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: TTS SERVIÇOS DE SONDAGENS E PERFURAÇÕES DO SOLO
OBJETO: Prestação de serviço de Engenharia para realização de sondagem geotécnica de simples reconhecimento, incluindo execução de ensaios SPT e elaboração de relatórios de sondagem, para a fase de estudos preliminares do projeto de nova Sede da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.
PRAZO:Vigência até 30 de junho de 2024.
VALOR: R$4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

São Luiz Gonzaga, 04 de março de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:D8AFC42C

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01/2024, de 26 de fevereiro de 2024, torna público a presente Retificação para divulgar e comunicar o que segue: 1. Retifica-se o item 2.1. para correção da carga horária e valores dos salários básicos dos cargos públicos. 2. Retifica-se o item 4.13. para alterar local onde estará disponível computador para realizar inscrições de candidatos que não possuem acesso à internet. 3. Retifica-se o item 4.15. para alterar sua redação, onde s*omente será permitida uma inscrição por CPF/candidato. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição.* 4. Retifica-se o Anexo II – Programas da Prova Teórica-Objetiva para correção da Lei Complementar do programa de conhecimentos específicos dos cargos Contador e Fiscal de Tributos da Fazenda Municipal. 5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 01/2024, de 26 de fevereiro de 2024, as quais são ratificadas.

SIDNEY LUIZ BRONDANI,
Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga/RS.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:9E85F652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2024

PORTARIA Nº 159/2024

Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **JEAN FELIPE KLEINUBING**, Operador de Máquinas, matrícula nº 4040, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme requerimento protocolado sob nº 038, a contar de 08 de março de 2024.
Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 08 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTÔNIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:FD13825F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.153, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, BIÊNIO 2023/2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN , Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o ofício 001/2024 do conselho municipal de saúde, assinado pela presidente Neila Elizete Casola solicitando a exclusão do Grupo de Ginástica Paz e Amor e inclusão da Pastoral da Saúde da Igreja Católica .

Considerando o ofício 69/2024/GS/SMS com a indicação de novos representantes do setor público no conselho.

D E C R E T A

Art. 1º O conselho municipal da saúde fica constituído pelos seguintes membros.

I – Entidades Representativas de Usuários:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Ines Terezinha Marchuzzo Marchezan
Suplente: Sandra Fatima Rodrigues

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Jair Ivan Wouters
Suplente: Ivanilton Diesel

EMATER
Titular: Cristiana Barros da Silva
Suplente: Daiane de Mattos Taborda

LIONS
Titular: Rosane Elizabeth Stein
Suplente: Maria Isabel Von Muhlen

Associação Comercial e Industrial
Titular: Andre Ziegler
Suplente: Raquel Rezende Piussi

Pastoral da Saúde
Titular: Lucinda Silveira da Silva
Suplente: Neisa Maria Mariano

II – Entidade Representativa de Trabalhadores em Saúde:

Sindicato dos Municipários:
Titulares: Neila B Cassola, Arizoli Marques dos Santos e Marcia Dias do Canto Suplentes: Dafine Behling dos Santos, Marta Elizete de Cristo Machado e Daniela Slongo Flores

III – Prestadores de Serviços Privados Conveniados ou sem fins Lucrativos e Gestores:
Hospital de Caridade São Roque
Titular: Cristiane Gallina
Suplente: Flavio Stona

Poder Público Municipal.
Titular: Elisabete Comaretto Gabbi
Suplente: Cristiani Medianeira Altíssimo.

Titular: Talita Paulina Ludke da Costa
Suplente: Angelica Schmitt

Art. 2º Fica revogado o decreto municipal 4048/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:42A5CCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3996 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN , Prefeita do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação do servidor municipal Alecssander Oestereich, datada de 01 de março de 2024, solicitando sua exclusão do COMDEC, faz saber que:

D E T E R M I N A

Art. 1º A alteração da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Vernei Pedro Delcul, Vice Prefeito Municipal

Secretário: Berenice da Siva Borba, chefe do Departamento de Compras Municipal

Setor técnico: Gessica Toller, Assistente Social.

Setor operativo: Vandemir Rogerio Arend, Pedreiro, Matrícula n° 2047, Sérgio Amilton Druzian, Engenheiro Civil, Matrícula n° 2210 ; Paulo da Silva Cardoso, Motorista, Matrícula nº1865; André Kurtz Diniz, Operador de Máquinas, Matrícula nº2533 e Pedro Germano Militz, Operário, Matrícula nº3059; Anderson Palmeira de Campos, chefe departamento trabalho ação social, matrícula nº3356; ,Rubia Aita Xavier, Secretária Municipal de Administração, Matrícula n° 3354; Silvana Tassinari Taschetto, Fiscal, Matrícula 2350.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 3884/2023.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, 05 (cinco) dias de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9035A743

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0298/2024, 08 DE MARÇO DE 2024

EXONERA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, do servidor **DALTRI DA SILVA NUNES**, matrícula 4214, nomeado pela Portaria DP n° 0587/2023 de 06.07.2023, para o cargo em provimento efetivo de Motorista, a contar de **07.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.03.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:372867A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0299/2024, 08 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **RONALDO ISIDOR EICH**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 3614, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.06.2022 a 31.05.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.03.2024 a 01.04.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:267E990C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0300/2024, 11 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA KAUANY PINHEIRO DA SILVA** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITORA**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em **35º** lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:97C77449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL N° 015/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024

REGULAMENTA O ART 95, § 2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUIVO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de São Valentim do Sul;

CONSIDERANDO que não é mais permitido utilizar a Lei nº 8.666/93, em face de sua revogação;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado no Município de São Valentim do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 menciona que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de diversos dispositivos da Lei 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação aos servidores públicos do Município de São Valentim do Sul para adaptação às normas inseridas na referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamento o art. 95 § 2º da Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Valentim do Sul, instituindo-se as modalidades de contrato verbal, que poderá ser celebrado para a realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.
Parágrafo único. Nos termos do art. 182 da Lei nº 14.133/2021, o valor estabelecido no caput, será atualizado em 1º de janeiro de cada ano, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Art. 2º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, do interesse público, da probidade administrativa e demais normas que regem o assunto.

Art. 3º Na operacionalização das pequenas compras ou da prestação de serviços de pronto pagamento, deverá ser citado o presente Decreto e justificada a necessidade de pronto pagamento, além do atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o que couber.

Art. 4º Enquadram-se em pequenas compras e serviços de pronto pagamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as despesas referentes a relações econômicas muito simples, em caráter excepcional, como serviços urgentes e compras não passíveis de planejamento e devem atender a dois critérios:
I - o baixo valor da contratação, conforme valor referido no artigo 1º desse Decreto;
II- necessidade de pronto pagamento, ou seja, abarcar despesas que não possam se submeter ao processo habitual de aquisição e pagamento pela Administração Pública;

Art. 5º Para efeitos deste Decreto, serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, observado o limite estabelecido no artigo 1º deste Decreto, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, exemplificativamente nos seguintes casos:
I - serviços postais, gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves e demais serviços de chaveiro;
II - aquisição de certificado digital;
III - aquisição e/ou contratação decorrente de inexistência ou insuficiência eventual de material de almoxarifado ou de serviço, e desde que não exista procedimento licitatório ou contrato vigente para o fornecimento do respectivo material ou serviço;
IV - despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos em viagem;
VIII - aquisição de combustíveis, necessários ao abastecimento quando em trânsito fora da sede do Município;
IX - despesas de viagem, tais como transporte, hospedagem e alimentação, de servidor público ou de terceiro sob sua responsabilidade;
X – materiais de consumo e serviços, de pronto pagamento; compras por temporária e justificável falta no almoxarifado;

XI – consertos de pneus de viaturas de uso diário, dada a necessidade de urgência e que não justifiquem a paralisação dos veículos para aguardar os procedimentos licitatórios, com manutenção da regularidade dos serviços públicos;
XII – eventuais lavagens de veículos;
XIII - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, precedidas de autorização da autoridade competente.

§ 1º Ficam dispensadas do limite de valor estabelecido no artigo 1º deste Decreto, mas consideradas como aquelas que se equiparam a contratações verbais, pela sua natureza e por não haver caráter competitório, as seguintes despesas, a título exemplificativo:
I - taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;
II - taxa de inscrição em curso, palestra ou evento que tenham como objetivo o a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Poder Público Municipal;
III - taxa ou tarifa de inscrição e/ou anuidade de órgão ou entidade integrante da administração pública direta e indireta, ou prestadora de serviço público ou de interesse público, federações, confederações e demais entidades desportivas;

§ 2º As despesas realizadas na forma prevista neste Decreto, serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias, e o pagamento seguirá os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, excetuadas as hipóteses dos incisos VII ao IX, as quais serão processadas sob o formato de adiantamento, conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo Municipal, se for o caso.

§ 3º Para efeitos deste artigo, entende-se por manutenção emergencial os casos nos quais não seja possível continuar o deslocamento sem o conserto do defeito ocorrido em trânsito ou quando se tratar de item de segurança obrigatório do automóvel, danificado em viagem.

Art. 6º A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses de pequenas compras de até R$ 3.000,00 (três mil reais), reajustáveis de acordo com o parágrafo único do artigo 1º deste Decreto, devendo o agente requisitante apenas fazer uma verificação prévia se o preço é compatível com o preço de mercado, dispensada a formalização dessa verificação, respondendo o agente que requisitou a compra quando comprovada aquisição por preços excessivos.
Parágrafo único. O responsável pela verificação prévia, que trata o caput deste artigo, deverá assinar a Requisição ou Ordem de Compra em conjunto com o Secretário Municipal a que estiver subordinado.

Art. 7º As contratações de que tratam esse Decreto não exigem as formalidades da Lei nº 14.133, de 2021, tais como instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, exigência de documentos de habilitação, dentre outros, bastando ser operacionalizada via sistema de compras, atendendo à Lei 4.320, de 1964 em relação à Empenho, Liquidação e Pagamento, podendo, no caso daquelas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento que ultrapassar o valor referido no artigo 7º deste Decreto, desde que não ultrapasse o limite constante do artigo 1º deste Decreto, ser procedido com um único orçamento, devendo o agente requisitante fazer uma verificação prévia se o preço é compatível com o preço de mercado, dispensada a formalização dessa verificação, respondendo o agente que requisitou a compra quando comprovada aquisição por preços excessivos.

Art. 8º Cumprirá à Administração controlar as situações que efetivamente justificam “pequenas compras”, observância dos limites de valores definidos e razoabilidade dos gastos respectivos frente aos valores praticados no mercado.

Art. 9º É vedado o fracionamento da despesa, para adequação aos limites estabelecidos neste Decreto.

Art. 10. É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas neste Decreto, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Art. 12. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o Decreto Municipal nº 048, de 1º de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 06 DE MARÇO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:DA290441

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL N° 016/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 59.000,00 (CINQÜENTA E NOVE MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (15%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2260 de 13 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R$ 59.000,00 (Cinqüenta e Nove Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
44905200000000-0001(133) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 20.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
31900400000000-0020(196) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO... R$ 20.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.26.782.0036.2049 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas para Sec. de Obras
44905200000000-0001(483) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.122.0023.2051 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
33909300000000-0040(510) - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES... R$ 7.000,00

0803.08.243.0014.2068 - Proteção das Crianças e Adolescentes

33903200000000-1055(686) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA... R$ 2.000,00
Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ... R$ 30.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0020 - MDE ... R$ 20.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 7.000,00

Redução de Verbas
08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0803.08.243.0014.2068 - Proteção das Crianças e Adolescentes
44905200000000-1055 (692) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 2.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:959B9D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024 - ARP

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024.
Objeto: Edital de pregão para aquisição de gêneros alimentícios.

Adjudicado:

LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, CNPJ 44.922.093/0001-87. Valor R$155.376,20 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

São Valério do Sul – RS, 08 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:0885F626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de show Musical durante o 32º aniversário do Município.
Base Legal: Art 74, II, Lei 14.133/2021.
Contratado: BANDA PORTAL DA SERRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ n° 53.827.348/0001-13
Valor: R$.14.000,00 (Quatorze mil reais).

São Valério do Sul, RS, 08 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:4E232395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 01/2024** - Processo Adm: 1760/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de qualificação e capacitação profissional por meio de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Sapucaia do Sul. Empresa: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ: 03.775.069/0001-85. Valor total: R$ 172.334,40 (cento setenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:38C7D435

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados: Dispensa de Licitação nº 002/2024 - Processo Adm: 3240/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de plotagem. Empresa Contratada: MASSERONI GRAFICA EXPRESS LTDA CNPJ: 49.641.398/0001-34.
Valor total: R$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais).

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:0C625449

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 – Processo Digital nº 563/2023, foi SUSPENSO por fato superveniente. O edital e todos seus documentos serão revisados e em momento oportuno será reagendada a data da licitação. Os esclarecimentos, impugnações e demais documentos estarão disponíveis em https://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/editais/.

SIMONE DE ALMEIDA
Agente de Contratação

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:A0D2A272

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 02/2024** - Processo Adm: 3193/2024. Objeto: Aquisição de licença para sistema – App GovFacil. Empresa:GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA CNPJ:41.886.613/0001-55. Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:FEE35E4A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 230831 – DL 272/2023 – Objeto: Serviço médico de anestesiologia para atendimento de urgências e agenda eletiva de pacientes. Fornecedor: SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA 09.014.469/0001-54 R$ 2.962.737,00.
PROCESSO 179642 – TP 006.378/2022 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA 07.975.597/0001-39 R$ 3.334.988,56.
PROCESSO 225920 – DL 237/2023 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA PRODUTOS DE SAÚDE LTDA 07.519.095/0001-01 R$ 33.675,00; SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME 22.938.449/0001-38 R$ 173.020,20.

Sapucaia do Sul, 11 de março de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:40A3848A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024

O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **aquisição de material de construção para as Secretarias Municipais de Tapera,** regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/14 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **22 de março de 2024**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 07 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:543F3799

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DOS CONTRATOS

RESUMO DOS CONTRATOS
RESUMO DOS CONTRATOS N°. 014/2024, 015/2024, 016//2024, 017/2024, 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024, 023/2024, 024/2024, 025/2024, 026/2024, 027/2024, 025/2024, 026/2024, 027/2024, 028/2024, 029/2024, 030/2024, 031/2024/ 032/2024, 033/2024, 034/2024, 035/2024, 036/2024, 037/2024 e 038/2024
PROCESSO N°:11110/2023
CHAMADA PÚBLICA 1 DE 2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADOS: ADAIR RICARDO SCHILLING, ADELAR DE MOURA, ADELIO LUIZ SBARDELOTTO, ALEXANDRE AIRTON KINAST, ANDERSON LUIZ SBARDELOTTO, BRUNILDA KAHL FISCHBORN, CARLOS HENRIQUE BEIER, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA – COOPAI, DALILA LAUCK, ISEQUIEL MANOEL GRESS, JAIR JAIME ROHR, JOÃO CARLOS REIS DE OLIVEIRA, MARCELO RAUL HOFFMEISTER, MARIA CELIA CORREIA, MARIO LUIS MACIEL, MARLISE KINAST ROHR, MATEUS GERMANO PEZZI, NEUSA HELENA LAUCK, NICOLAS SCHMIDT, NIVALDO ARI KINAST, OLGA FISCHBORN BEIER, RENATO ARCENIO GRESS e VALDIR NATALINO KRUMMENAUER SCHMIDT
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º SEMESTRE de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024.
ASSINATURA: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:89B31FF2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS- HISTÓRIA** no Concurso Público realizado através do Edital n° 02/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30às 13:30, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
PROFESSOR ANOS FINAIS- HISTÓRIA

02º	SÍLVIA GONÇALVES MATEUS

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
c)Cédula e Identidade;
d)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e)CPF;
f)Título de Eleitor;
g)Quitação Eleitoral;
h)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
i)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
j) Documento do cônjuge;
k)Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
l)Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
n)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
o)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
p)Comprovante de residência:
q)Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
r)Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
s)Cópia da última declaração de IR, caso declare.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS- HISTÓRIA** no Concurso Público realizado através do Edital n° 02/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30às 13:30, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.

Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PROFESSOR ANOS FINAIS- HISTÓRIA

02°	SÍLVIA GONÇALVES MATEUS

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
c)Cédula e Identidade;
d)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e)CPF;
f)Título de Eleitor;
g)Quitação Eleitoral;
h)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
i)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
j) Documento do cônjuge;
k)Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
l)Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
n)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
o)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
p)Comprovante de residência:
q)Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
r)Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
s)Cópia da última declaração de IR, caso declare.

Taquara, 11 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Taquara, 11 de março de 2024
.
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:3FE125B0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2024/1053

Considerando a necessidade de aquisição de peças (02 batente porta MB, 01 dobradiça direita capo MB, 02 maçaneta interna porta MB, 01 reparo bomba dagua MB, 06 parafuso M6X10, 01 canaleta vidro porta MB 5 METROS, 01 máquina de vidro direita MB PINO PLÁSTICO, 01 bucha da bomba dagua MB, 01 junta da carcaça valvula termostatica MB, 01 válvula termostática 83, 02 arruela vedação 14 MM, 01 lona freio VW 8.140, 64 rebite ferro latonado semi-tubular 10X 8, 01 retentor roda traseira MB, 01 aranha trava porca cubo, 01 embuchamento MB 30.20, 01 dobradiça esquerda capo MB, 01 retentor de pinhão MB, 02 óleo mineral verde caixa caixa cambio Eaton média/pesada, 01 haste interna porta direita MB, fechadura interna porta MB esquerda, 01 fechadura interna porta esquerda, 01 cano escape saída motor MB 710, 01 mangueira hidráulico MB, 04 parafuso 14X100 completo, 04 amortecedor dianteiro e traseiro,04 bucha carretel estabilizador MB REI R-749/ R- 749 A, 04 bucha do estabilizador MB EIXO 30MM, 01 mangueira admissão OM 364, 02 retentor cubo roda dianteira M, 01 rolamento roda MB dianteira externo, 01 graxa 1kg, 01 pastilha freio, 10 arruela lisa, 08 porca 8MM, 04 coxim superior radiador MB, 01 abraçadeira turbina MB, 04 cupilha, 01 palha encosto bomba, 01 reparo bomba basculante ter) para a manutenção do veículo M BENZ 710 PLUS/ de placas INF2181 e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 13/03/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Gabriela Ortiz Alves da Cunha
Código Identificador:67A257B1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1066

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1066, para a aquisição de RADIADOR para o veículo Caminhão Atego 2429, placa EVO 8664, pertencente a frota da Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência do material a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 11 horas do dia 13/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:72853BA7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1067

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1067, a aquisição de CAIXA DE TRANSMISSÃO para a Capinadeira Varredora Lavrale CV80, de uso da Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência do material a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 11 horas do dia 13/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:C61FD79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 1071/2024.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a impressão de materiais gráficos com fins de divulgação e identificação visual do 3º Taquara Campo, evento de aniversário do Município, a ser realizado entre os dias 19 e 21 de abril de 2024, na Sede Campestre do CTG O Fogão Gaúcho, situada na avenida Oscar Martins Rangel, s/n, bairro Fogão Gaúcho, Taquara/RS e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 12:00 horas de 13/03/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 Ramal 411
51 – 3541 4665 Ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:AE06A571

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1004 de 01 de dezembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do Edital do Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Presencial nº 09/2024. Que em por objeto: ATA DE REGSITRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Gás Medicinal/Oxigênio.
Tendo sido aprazada nova data para a sessão:

DATA: 21/03/2024
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia

Informamos que a íntegra do Edital Retificado encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal

de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela-RS, 08 de março de 2024.

ROSEMAR ANTONIO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:D92804F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA GB Nº 79, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

"INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 855/2000, Art. 163,**DETERMINA**a instauração de**PROCESSO DE SINDICÂNCIA**para apurar os fatos relatados no Processo nº 1621/2024.
CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo de sindicância, Lei nº 855/2000, Art. 159;
RESOLVE:
Art. 1° Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com base na Lei Municipal n° 855/2000, Art. 163, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo n° 1621/2024 concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.
Art. 2° Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Alice Knevitz Witt	Sec. De Fazenda	819980

Art. 3° O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 10 (dez) dias, art. 164, Lei Municipal n° 855/00, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:1360C50F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13.
Contratado: Mk Produtos Medicos Hospitalares LTDA
CNPJ/CPF: 00.411.441/0001-86.
Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA, QUAIS SEJAM, METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP, DIPIRONA
SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E
EPIROGÊNICA, GLICOSE 50%, GLICOSE 25%, LIDOCAÍNA 2% GEL,
ISOSSORBIDA SL 5MG, COMPLEXO B 2ML, CITONEURIM 5000MCG,
CLONIDINA CLORIDRATO 150MCG.
Valor: R$ 2.713,00 (dois mil, setecentos e treze reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretário Municipal

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:8C3665C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Pinho Comercial de Veículos LTDA.
CNPJ/CPF: 03.359.771/0005-91.
Objeto: contratação de serviço de revisão de 50.000km do veículo spin premier placas JCB9C82.
Valor: R$ 1.276,98 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso VI, Alínea "a", Lei n° 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:3B981CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: GLX Comercio de Maquinas Ltda.
CNPJ/CPF: 21.155.314/0001-33.
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para revisão de 100 horas da escavadeira hidráulica XE80DA, ano: 2023, pertencente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor: R$ 4.498,05 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso IV, Alínea "a", Lei n° 14.133/2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA PIZZOLOTTO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5320EB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Dublê Produtora Ltda.
CNPJ/CPF: 10.859.705/0001-12.
Objeto: Contratação de banda para show com duração de 1h45min, para evento no dia internacional da mulher na praça José Ferrari no dia 08 de março de 2024, da secretaria de Assistência Social.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Fundamento legal: Art. 74, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

SILVANA SCHWANCK BORGES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:8DD04AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: Dublê Produtora Ltda
CNPJ/CPF: 10.859.705/0001-12
Objeto: Contratação de banda para show com duração de 1h45min, para evento no dia internacional da mulher na praça José Ferrari no dia 08 de março de 2024, da secretaria de Assistência Social.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Vigência: 31 (trinta e um) dias.
Data de Emissão: 04 de março de 2024

SILVANA SCHWANCK BORGES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:DC852FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Bigua Leds Estourado Instalação e Locação de Painel de Led e Pista Paris Ltda
CNPJ/CPF: 39.772.443/0001-36
Objeto: Locação de painel de led p2 ou p3 ou superior em tamanho de 4m de altura x 2m de largura, para o evento do dia das mulheres que ocorrerá no dia 08 de março de 2024 na praça José Ferrari em terra de areia, a partir do horário das 16h até as 23h, no telão passará vídeos e fotos feitas anteriormente das homenageadas no evento e demais artes e fotos do evento
Valor: R$ 2.291,66 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

SILVANA SCHWANCK BORGES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9B31FDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Daniela Fernanda Horst Martins.
CNPJ/CPF: 26.293.384/0001-71.
Objeto: Locação de uma cabine fotográfica personalizada, para o evento do dia internacional da mulher que acontecera no dia 08 de março de 2024, a partir das 16 horas na praça José Ferrari.
Valor: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

SILVANA SCHWANCK BORGES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:A5039759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Casa de Festas e Eventos Fradei LTDA.
CNPJ/CPF: 32.192.477/0001-02.
Objeto: Locação de espaço fechado , com a estrutura para 600 pessoas, com ar condicionado, visa garantir um local adequado com espaço , privacidade e segurança para o evento, com finalidades e acessibilidade para banheiros , o espaço permiti uma personalização e decoração de acordo com o tema e necessidade do evento, demostrando assim mais profissionalismo diante o público alvo, data do evento será no dia 08/03/2024 para dia internacional das mulheres no horário das 16:00horas as 23:00horas, da secretaria de assistência social.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

SILVANA SCHWANCK BORGES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:70ECBB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Unesul De Transportes Ltda.
CNPJ/CPF: 92.667.948/0001-13.
Objeto: A COMPRA DE VALES TRANSPORTES PARA OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL, EM FORMA DE CRÉDITO A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO, A SER UTILIZADO EM TRANSPORTE PÚBLICO PASSAGEIROS POR ÔNIBUS EM LINHAS REGULARES NESTE MUNICÍPIO, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - Terra de Areia - Três Cachoeiras (765).
Valor: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:7585642A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 87.381.257/0001-19
Objeto: a compra de vales transportes para os professores da rede municipal, em forma de crédito a serem carregados em cartão eletrônico, a ser utilizado em transporte público passageiros por ônibus em linhas regulares neste Município, abrangendo as seguintes linhas, conforme ETP: - Terra de Areia – Capão da Canoa (L.101) - Boa Vista – Sanga Funda - Terra de Areia – Bananeira (L.194) - Curumim – Terra de Areia (L.823)
Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência: 307 (trezentos e sete) dias, com início na data de assinatura deste contrato.
Data de Emissão: 27 de fevereiro de 2024

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:816A3613

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: Unesul De Transportes Ltda.
CNPJ/CPF: 92.667.948/0001-13.
Objeto: A compra de vales transportes para os professores e funcionários da rede municipal, em forma de crédito a serem

carregados em cartão eletrônico, a ser utilizado em transporte público passageiros por ônibus em linhas regulares neste município, pertencente a secretaria municipal de educação. - terra de areia - três cachoeiras (765).
Valor: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
Vigência: 306 (trezentos e sete) dias, com início na data de 28/022024 e final na data de 30/12/2024.
Data de Emissão: 28 de fevereiro de 2024

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:D6875B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Expresso São Marcos Ltda.
CNPJ/CPF: 88.628.417/0001-44.
Objeto: A compra de 6.000 (seis mil) vales transportes para os professores e funcionários da rede municipal, a ser utilizado em transporte público passageiros por ônibus em linhas regulares neste município, abrangendo as seguintes linhas, conforme ETP. - Terra de Areia – Bananeiras - Terra de Areia – Barra dos Quirinos - Terra de Areia – Maquiné.
Valor: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:B9213449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: Expresso São Marcos Ltda.
CNPJ/CPF: 88.628.417/0001-44.
Objeto: A compra de 6.000 (seis mil) vales transportes para os professores e funcionários da rede municipal, a ser utilizado em transporte público passageiros por ônibus em linhas regulares neste município, abrangendo as seguintes linhas, conforme ETP. - Terra de Areia – Bananeiras - Terra de Areia – Barra dos Quirinos - Terra de Areia – Maquiné.
Valor: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
Vigência: 301 (trezentos e sete) dias, com início no dia 04/03/2024 e final na data de 30/12/2024.
Data de Emissão: 04 de março de 2024

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:76651614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capina mecanizada, roçagem, limpeza e pintura de meio-fio, pintura de postes de iluminação pública, num total de 255.000m para vias pavimentadas, nas diversas ruas e avenidas da Zona Sul de Tramandaí. Item 1 - Qtde Estimada: 255.000m – Valor Total R$ 675.750,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). **Extraido da ATA do Pregão Eletrônico RP n° 227/2022 e Processo Administrativo n° 32500/2022.**

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:02490D77

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capina mecanizada, roçagem, limpeza e pintura de meio-fio, pintura de postes de iluminação pública, num total de 113.209m para vias pavimentadas, nas diversas ruas e avenidas da Zona Sul de Tramandaí. Item 1 - Qtde Estimada: 113.209m – Valor Total R$ 300.003,85 (trezentos mil, três reais e oitenta e cinco centavos). **Extraido da ATA do Pregão Eletrônico RP n° 227/2022 e Processo Administrativo n° 32500/2022.**

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:476158EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 2.238/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

CRIA a Equipe de Apoio Multidisciplinar do Município de Travesseiro.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO/RS, no uso de suas atribuições legais e disposto na Lei Orgânica do Município, Parecer do Conselho Municipal da Educação Nº 01/2019, Lei Federal Nº 12.764, de 27/12/2012 e Lei Federal Nº 13.146, de 06 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Equipe de Apoio Multidisciplinar, a fim de analisar a situação dos alunos com deficiência e orientar e apoiar os professores no atendimento, vinculada Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º A Equipe de Apoio Multidisciplinar será composta pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) profissionais da Secretaria Municipal de Saúde: Área de Neurologia e Psicologia;

II – 01 (um) profissional da Secretaria de Assistência Social: Área de Serviço Social;

III – 03 (dois) profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Área de Psicologia, Psicopedagogia e Educação Especial.

Art. 3º A Equipe de Apoio Multidisciplinar terá as seguintes atribuições:

I – Definir quais as crianças que deverão ser encaminhadas para serviços complementares ou suplementares em instituição especifica para alunos com deficiência;

II – Definir qual o tempo que o aluno deverá permanecer com o atendimento complementar ou suplementar na instituição de educação especifica;

III – Definir quais os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino que necessitarão de profissionais de apoio, como por exemplo, o monitor;

IV – Elaborar laudo e solicitar avaliação de outros profissionais especializados que não fazem parte da Equipe de Apoio Multidisciplinar, quando necessário;

V – Orientar as escolas que possuem alunos com deficiência incluídos na elaboração. do Plano de Estudo e os professores na elaboração do Plano de Trabalho específico para cada deficiência;

VI – Reunir-se com os professores, direção e coordenadores de escolas que possuem alunos incluídos com deficiência para definir estratégias e cronogramas de ações em conjunto.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:FCC3C6D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 75/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2023
Contrato n° 73/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ONALDO ROCHA DE QUEIROGA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para a finalidade de assessoria jurídica para propositura e acompanhamento de medidas administrativas e judiciais visando a análise do fluxo de Royalties de Petróleo e Gás Natural, com o devido incremento mensal e recuperação do passivo não repassado nos últimos 05 (cinco) anos pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, com possíveis reparações por danos ambientais, bem como atualização dos valores devidos pelo repasse dos royalties de forma intempestiva, conforme proposta comercial.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 73/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FA3530D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processos Administrativos 1Doc n° 677/2024 e n° 911/2024
Processo de compras n° 20/2024
Dispensa de licitação nº 14/2024
Contrato n° 63/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PAVILHÃO LOCALIZADO NA AVENIDA 13 DE MAIO, N° 1157, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, conforme memorial descritivo e demais documentações anexas ao processo supracitado.
Objeto do termo aditivo: Supressão de **R$ 4.272,12 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos)** no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de**R$ 31.278,79 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) para o valor de R$ 27.006,67 (vinte e sete mil e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme parecer técnico e planilhas apresentadas pelo fiscal do contrato (anexas ao Memorando n° 1.856/2024 1Doc), observado o percentual para supressões, previsto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:09876291

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 776/2023
Pregão Eletrônico n° 303/2023
Contrato n° 06/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 FORNO ELÉTRICO 44 LITROS, com dourador, com sistema digital, cor branco, 220Volts **(ITEM 4)** E **01 SOPRADOR ASPIRADOR ELÉTRICO (ITEM 6) CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA ESCOLA NICOLAU L. RAMBOR E EMENDA IMPOSITIVA Nº 040/2022, PROJETO DE LEI Nº 053/2022**, conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.894/2024, a contar de 11 de março de 2024 com previsão de encerramento em 09 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AC9C208A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 734/2023
Pregão Eletrônico n° 286/2023
Contrato n° 23/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 24 AVIÕES BIPLANOS EM MADEIRA (ITEM 37), 22 FAMÍLIAS TERAPÊUTICAS BRANCAS E NEGRAS, EM CAIXA DE MDF (ITEM 49) E 40 CONJUNTOS DE LETRAS EM MADEIRA (ITEM 52) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.896/2024, em anexo, a contar de 12 de março de 2024 com previsão de encerramento em 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:499AE942

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 734/2023
Pregão Eletrônico n° 286/2023
Contrato n° 24/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER EIRELI
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 40 QUEBRAS-CABEÇA COM FIGURAS DE ANIMAIS (ITEM 50) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.896/2024, em anexo, a contar de 12 de março de 2024 com previsão de encerramento em 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:72F99C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 734/2023
Pregão Eletrônico n° 286/2023
Contrato n° 21/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 25 CAMINHÕES COM PINOS DE ENCAIXE (ITEM 29), 30 MINI BOLICHES EM MADEIRA (ITEM 32) E 44 BONECAS QUE CANTAM (ITEM 43) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.896/2024, em anexo, a contar de 12 de março de 2024 com previsão de encerramento em 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3DF69563

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 734/2023
Pregão Eletrônico n° 286/2023
Contrato n° 18/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 PISCINAS DE BOLINHAS QUADRADAS COM RAMPA E ESCADA (ITEM 3), 44 UNIDADES DE BONECAS DODÓI (ITEM 41) E 160 UNIDADES DE BAMBOLÊS COLORIDOS (ITEM 47), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.896/2024, em anexo, a contar de 12 de março de 2024 com previsão de encerramento em 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A771EDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 734/2023
Pregão Eletrônico n° 286/2023
Contrato n° 25/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 12 TAPETES ALMOFADAS, com 2mx2m, com 3cm de espessura, espuma AG 110 (densidade 100 a 125kg/m revestidos em corano náutico, com 6 cores (azul claro, azul royal, amarela, verde, laranja e vermelho), com proteção antimicrobiana, anti chamas, fechamento com costura invisível sem uso de zíper, uma face quadriculada e a outra com duas cores **(ITEM 57) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.896/2024, a contar de 12 de março de 2024 com previsão de encerramento em 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AFA111AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 734/2023
Pregão Eletrônico n° 286/2023
Contrato n° 19/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE BOLINHAS PARA PISCINA (ITEM 4), 24 BONECAS (ITEM 42), 44 BONECAS QUE FAZEM XIXI, (ITEM 44), 30 BONECAS ACOMPANHADAS DE BANHEIRAS (ITEM 45), 8 CIRCUITOS PSICOMOTORES COM PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, 62 PEÇAS CADA (ITEM 59), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.896/2024, a contar de 12 de março de 2024 com previsão de encerramento em 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:15DDCAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 734/2023
Pregão Eletrônico n° 286/2023
Contrato n° 22/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: BLUBRINK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 6 CIRCUITOS DE MOVIMENTOS PIKLER (ITEM 36), 6 MESAS DE LUZ MÉDIA (ITEM 38) E 9 TRIÂNGULOS ESPELHADOS EM MADEIRA (ITEM 39) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.896/2024, a contar de 12 de março de 2024 com previsão de encerramento em 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A28630DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 734/2023
Pregão Eletrônico n° 286/2023
Contrato n° 20/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ITENS 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 35, 40, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 58 E 60), conforme descrição contida na cláusula terceira deste contrato e Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.896/2024, a contar de 12 de março de 2024 com previsão de encerramento em 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5B05FDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 734/2023
Pregão Eletrônico n° 286/2023
Contrato n° 17/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: DANIEL MARQUES
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 08 COZINHAS MONTESSORIANAS GRANDES (ITEM 1), 06 COZINHAS MONTESSORIANAS PEQUENAS (ITEM 2), 06 CASTELOS MEDIEVAIS (ITEM 6), 04 PLAYGROUNDS (ITEM 18), 04 MINI CIDADES CASA LAR (ITEM 19), 04 MINI CIDADES MERCADINHO (ITEM 20), 04 MINI CIDADES PIT STOP (ITEM 21), 09 PAINÉIS INTERATIVOS JOGO DA MEMÓRIA COM ANIMAIS E NÚMEROS (ITEM 22), 09 PAINÉIS PSICOMOTORES, SENSORIAIS E MUSICAIS (ITEM 23), 40 CAIXAS ORGANIZADORAS EM MADEIRA (ITEM 33), 24 CAIXAS ORGANIZADORAS EM MADEIRA COM 6 DIVISÓRIAS (ITEM 34), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.896/2024, a contar de 12 de março de 2024 com previsão de encerramento em 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2990BF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 337/2023
Pregão Presencial nº 121/2023
Ata de Registro de Preços n° 174/2023
Contrato n° 77/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: AC TRANSPORTES
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS DE SERVIÇOS DE TRATOR 4 X 4 - 4º DISTRITO(ITEM 4), conforme especificações contidas Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** por hora de serviços prestados, os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
4	200	h	Trator 4 x 4 - 4º Distrito, conforme Termo de Referência.	R$ 128,50	R$ 25.700,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D141BB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIOS PÚBLICOS, EM CONCRETO E LAJE GRÊS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de março de 2024, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:85B93D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 22 de março de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2E3B3DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30424 DESIGNA SUBSTITUIÇÃODE SECRETÁRIADA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 11/03/2024 o(a) Servidor(a) ANA CAROLINA VIDAL AGUIAR, CHEFE DE SETOR, para o cargo de SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, em substituição das férias da titular, sem percepção de proventos inerentes ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:D27B23FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº1.769/2024

Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário Nº.143/2023 de 09/02/2023, entre o Município de TUPANCIRETÃ, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GUSTAVO HERTER TERRA, CONTRATANTE e o Sr. ELIEZER SILVA PENA RODRIGUES DOS SANTOS CONTRATADO, conforme CLAUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo supracitado, em virtude da posse de servidor efetivo aprovado no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público 001/2023.

Tupanciretã, 08 de março de 2024.

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:BA318CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30442 INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora DIAINE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, Enfermeira, matricula n°1396-0, a partir do dia 11 de março de 2024, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:626D4EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30435 CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIASA SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) BIANCA SANTOS DAMBROS, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 3328-6, referente ao Exercício 2023/2024, gozados durante as férias coletivas no ano de 2024 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:2D2BA02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30434 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) IRAJA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 1553-9, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 25 de março de 2024 a 23 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 24 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:3B7061FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30439 CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) NARA NUBIA PADILHA MINICH, Professor, matrícula nº 2488-0, referente ao Exercício 2023/2024, gozados durante as férias coletivas no ano de 2024 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:B2D67F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30427 TORNA SEM EFEITO PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº30.422 de 05 de março de 2024, que concedeu ao servidor ERVALDO ALMEIDA CARVALHO, Motorista, matrícula n° 1345-5 Licença Prêmio em folga 50% (45 dias), em razão do Servidor ter solicitado o cancelamento do pedido no protocolo 1.036/2024 1 DOC.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:A5322F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rakse Material de Construção Ltda
OBJETO: Aquisição de 280 (duzentos e oitenta) unidades de Tubo de concreto, furado, para dreno, diâmetro nominal DN 300 mm, junta rígida, encaixe macho e fêmea (MF), classe de resistência mínima PS1, para entrega integral
VALOR TOTAL: R$ 14.826,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais), pela totalidade do produto adquirido
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 07 de março de 2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 208/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 07 de março de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:4BDDCE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30426 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) JOSE ROMIRTE COSTA DA SILVA, MECÂNICO, matrícula nº 2061-3, referente ao Exercício 2021/2022 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de março de 2024 a 13 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 15 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:D846AAC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito P-13 e P-45 para diversas Secretarias Municipais, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 21/03/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:3BC9CF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, às 8h e 30min do dia 21 de março de 2024**, que visa o fornecimento de combustível, tipo diesel S10, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .**Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 06 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:40FD5D8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2024.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de outorgas. Data de abertura: 26/03/2024. Horário: 08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 08 de março de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:BD24DB24

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO N° 049/2024 DISPENSA Nº 037/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N° 049/2024
DISPENSA Nº 037/2024
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de bolas, coletes e rede de futebol para o campeonato municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **SHOW DOS ESPORTES, CNPJ N° 94.742.772/0001-42**, porque apresentou o menor preço para contratação é de 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), preço compatível com o de mercado.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde/RS, 08 de março de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:FD66B0EB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a contratação de empresa para realização de pesquisa de satisfação dos munícipes de VALE VERDE-RS quanto ao desempenho da Administração Municipal, para avaliar se a mesma está atendendo aos anseios da comunidade, bem como avaliação da satisfação dos mesmos quanto às atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais.
Considerando a necessidade de **INSTITUTO LJM LTDA, inscrita CNPJ N° 09.328.809/0001-11,** o preço global estimado para contratação R$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais), conforme mapa demonstrativo que consta nos autos. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 05 de março de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:45A21B36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ENGENHO DE IDÉIAS COMUNICAÇÃO LTDA. Oriundo do Edital de Concorrência nº 38/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência em 11/03/2024, respectivamente até a data de 11/03/2025, com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual, bem como, com as disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 08/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:324EE773

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 13/2024, com o previsto no Artigo 75, Inciso IV, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de revisão da frota a 392, placa JBN5B71, pertencente à Secretaria de Saúde. Contratada: J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Valor: R$ 1.245,47 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/03/2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

CARTA CONTRATO Nº 1559/2024
CARTA CONTRATO Nº 1559/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2024. Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão da frota a 392, placa JBN5B71, pertencente à Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 2024/494 e 2024/495 - 08.01.10.302.0031.2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas especializadas. Valor: R$ 1.245,47 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Data: 08/03/2024.

VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A42113E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 27 de março de 2024** às **13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital de nº **16/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:A7B194F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105216

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW O DONO DO BAILE PARA O EVENTO SHOWS NAS PRAÇAS VERÃO 2024. Fiscal de contrato Robson Gomes, DISPENSA NO ARTIGO 74, INC II DA 14.133/21 ACOLHIMENTO EVENTO #15 DO PROCESSO 105216/2024."** com fulcro no artigo **74, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **105216/2024**.

CREDOR: 51.708.012 RODRIGO EVARISTO DOS SANTOS
ENDEREÇO: R RIO DAS CONTAS
72447 51.708.012/0001-06 XANGRI-LA

VALOR: 3.000,00

Xangri-Lá, 08 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:4C5FBB5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 108346

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A divulgação do 11º Rodeio Crioulo Estadual que ocorrerá entre os dias 20 e 24 de março de 2024, DISPENSA NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #50 DO PROCESSO 108346/2024."** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **108346/2024**.

CREDOR: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV ANGELO GABRIEL BOFF GUASSELLI 8992 07.526.795/0001-15 OSORIO
VALOR: 12.315,00

Xangri-Lá, 08 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:A9BC7D73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 22 de março de 2024** às **13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, conforme Edital de nº **15/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:341DE6BE

SECRETARIA DE SAÚDE
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Pelo presente, por se encontrar em local incerto e não sabido, fica notificado FLÁVIO DE CASTRO GOMES, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 56129130015 de que na data de 08/03/2024 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária n° C07/2024, em face da constatação das seguintes irregularidades: NÃO REALIZAR A LIMPEZA E PERMANENTE CONSERVAÇÃO DO TERRENO DE SUA RESIDÊNCIA localizada na Rua Arlindo Guincheski 228, Guará município de Xangri-Lá. Tendo havido infração respectivamente ao(s) seguintes(s) dispositivo(s) legal(s).**Art. 14 da LEI MUNICIPAL 170/1995 CC Art. 89; Art. 93 da LEI MUNICIPAL 377/200 CC Art. 332 do DECRETO ESTADUAL 23430/74**. A(s) infração(ões) esta(ão) tipificada(s) no Artigo 10, inciso (s) **XXIV,** da Lei Federal nº 6437/77**,** que prevê as seguintes penalidades: **ADVERTÊNCIA; INTERDIÇÃO E/OU MULTA**. Por estas razões, lavrei o presente Auto de Infração Sanitária, ficando o autuado notificado de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste, para, querendo apresentar defesa e/ou impugnação a este Auto perante a Vigilância Sanitária de Xangri-Lá pelo e-mail *fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br E fisc.xla@gmail.com*, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou impressa na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá.

Publicado por:
Cristofer Ramos Moreira
Código Identificador:0B7CDBB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 23 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 23/2024 - ABERTURA E INSTRUÇÕES GERAIS.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Permanente para realização de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria n°. 10, de 03 de janeiro de 2024.

1.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado na sua íntegra no diário oficial do Município, no site ***https://www.marianapimentel.rs.gov.br*** e na página do facebook ***Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel*** e no painel de publicações oficiais desta entidade.

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no diário oficial do Município, endereço eletrônico: ***https://www.marianapimentel.rs.gov.br***, na página do facebook Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel e no painel de publicações oficiais desta entidade.

1.6 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal n°. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

Descrição	Data
Abertura das Inscrições	11/03/2024
Encerramento das Inscrições	15/03/2024
Publicação preliminar dos Inscritos	18/03/2024
Recurso da não homologação das inscrições	19/03/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	20/03/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	21/03/2024
Publicação da relação final de inscritos	22/03/2024
Análise dos currículos	25/03/2024
Publicação do resultado preliminar	01/04/2024
Recurso	02/04/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	03/04/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	04/04/2024
Aplicação do critério de desempate	05/04/2024
Publicação da classificação final dos aprovados	08/04/2024

1.7 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e a comprovação de tempo de experiência profissional que deverá ser comprovada mediante o envio de cópia da carteira de trabalho ou declaração/certidão/atestado, com a especificação pertinente às atribuições para a função pretendida, emitida pelo empregador, no caso de empregador ser Órgão Público ou Privado, que deverá ser enviada por e-mail juntamente com a ficha de inscrição e com os demais documentos exigidos conforme item 4.1.2.
1.7.1 Caso a comprovação do tempo de experiência, não constar o período em datas (*DD/MM/AAAA)* de início e término de cada período comprobatório, será considerado a data inicial do mês subsequente e data inicial do último mês declarado.
1.8 A contratação será pelo prazo determinado na Lei Municipal n°. 544/2008, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 O processo seletivo simplificado será composto de 2(duas) etapas de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, conforme segue: Homologação da inscrição e prova de títulos.

ETAPA 1: consiste na análise da documentação apresentada que deverá atender as exigências do item 4 sob pena de eliminação no certame;
ETAPA 2: análise de currículos – consiste na análise da documentação anexada a inscrição do candidato que deverá atender a pontuação mínima de 15(quinze) pontos, sob pena de eliminação no certame;

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação emergencial e temporária para desempenhar funções do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo:

Função	**Vaga(s)**	**Escolaridade e Pré-requisitos**	**Carga Horária**	**Vencimento**
Farmacêutico	01 + CR	Curso superior completo em farmácia e inscrição no respectivo órgão de classe.	40h	R$ 5.769,48

3.1.1 Lei específica estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
3.1.2 As atribuições concernentes à função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao constante no **Anexo I**.
3.2 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno e insalubridade de acordo com a função exercida; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência, vale alimentação e vale transporte, conforme Leis Municipais vigentes.
3.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários, conforme art. 250 da Lei Municipal nº 544/2008.
3.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. n°. 143 a n°. 145 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.
4. INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição é de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura para conhecer as normas reguladoras desse Processo Seletivo Simplificado.

4.1.1 As inscrições poderão ser presenciais, recebidas pelos membros da Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal, sito à Rua Doutor Montauri, n°. 10, Centro – Mariana Pimentel/RS, no período de **11 de março de 2024 a 15 de março de 2024**, no horário compreendido entre às **08h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, ou via *e-mail*, no correio eletrônico ***inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br***, das **00h00min do dia 11 de março de 2024 até às 17h do dia 15 de março de 2024**. Todas as dúvidas referentes ao certame poderão ser sanadas através dos telefones (51)34956123, (51)34956124, (51)34956125 e (51) 34956126 e por meio do e-mail ***inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br***.

4.1.2 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico ***https://www.marianapimentel.rs.gov.br*** e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital de Abertura do Processo Seletivo e seus anexos para realizar a inscriçãoe demais editais de publicação do resultado do certame.

4.1.3 A ficha de inscrição e o currículo deverão ser entregues devidamente preenchidos na íntegra com toda atenção e assinada pelo candidato, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

4.1.4 É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição.

4.1.5 A Comissão de Processo Seletivo se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.6 O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado.

4.1.7 O valor da inscrição será de **R$ 35,00 (trinta e cinco reais**) e a guia para o pagamento da taxa terá vencimento em **15 de março de 2024**, pagável em qualquer banco até esta data, conforme Decreto n°. 1.679 de 21 de julho de 2022. Em caso de o candidato não realizar o pagamento a sua inscrição será **NÃO HOMOLOGADA.**

4.1.8 O boleto para efetuar o pagamento da inscrição será encaminhado via e-mail ou entregue ao candidato no momento do recebimento da referida inscrição e o comprovante de pagamento terá de ser enviado à comissão via e-mail ou entregue a comissão presencialmente, na Sede da Prefeitura Municipal, até o dia de encerramento das inscrições, sob pena de não homologação da inscrição.

4.1.9 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.1.10 Os documentos enviados juntamente com a inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato e não serão aceitos a inclusão de documentos após o encerramento das inscrições.

4.1.11 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

4.1.12 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.1.13 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4.1.14 Ao digitalizar os documentos para envio, estes devem ficar legíveis para apreciação.

4.1.15 Todos os documentos pertinentes a inscrição do candidato deverão ser entregues em uma **única remessa**, tanto via e-mail único, quanto no ato da inscrição presencial.

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização das inscrições, o candidato deverá encaminhar em meio digital, para o correio eletrônico e no prazo indicado no item 4.1.1, os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no site oficial do Município (*www.marianapimentel.rs.gov.br)*, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, sob pena da não homologação da isncrição, a qual será numerada, assinada pelo servidor responsável pelo recebimento da inscrição e encaminhada novamente ao candidato como comprovação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado.

5.1.2 Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n°. 9.503/97, artigo 15).

5.1.3 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no **Anexo III** do presente edital, acompanhado dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, sob pena da não homologação da isncrição.

5.1.4 Os documentos encaminhados em meio digital deverão ser apresentados em original quando o candidato for convocado para a contratação, com vistas a verificar a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1.1, a Comissão publicará, no site oficial do Município, endereço eletrônico: ***www.marianapimentel.rs.gov.br***, na página do facebook ***Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel*** e no site da FAMURS e no painel de publicações oficiais desta entidade, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, por meio do formulário disponível no anexo IV, para o protocolo geral, através do endereço eletrônico ***protocolo@marianapimentel.rs.gov.br*** no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, no dia **19 de março de 2024.**

6.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

6.2.5 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

7. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

7.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo III** do presente Edital.

A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

7.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital, sendo obrigatório envio dos mesmos frente e verso, sob pena de não ser objeto de pontuação e as declarações de conclusão de cursos de Pós Graduação, serão aceitas somente com a emissão não posterior a 180 (cento e oitenta) dias até a data de encerramento das inscrições.

7.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

7.5 A classificação dos candidatos inscritos para a função de **Farmacêutico** seré efetuada através da pontuação dos títulos e comprovação de experiência apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios, que seguem:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação lato sensu (especialização) com duração mínima de 360 horas.	10	20
Pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado, PhD).	25	25
Cursos especializados, jornadas, encontros, seminários, congressos e simpósios, todos com data posterior a 01/01/2018, **na função pretendida**, com duração mínima de 40 horas.	05	15
Experiência profissional comprovada **na função pretendida** de, no mínimo, 06(seis) meses, sendo que cada semestre comprovado receberá valoração de 10(dez) pontos.	10	40

7.6 Serão aceitos os títulos emitidos de acordo com o item 7.3, sendo que a experiência profissional deverá ser comprovada mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho ou declaração/certidão emitida pelo dirigente do órgão expedidor.

7.7 Certificados sem carga horária definida não receberão pontuação. O Título que tiver a carga horária expressa em dias ou meses será pontuado conforme os seguintes critérios: 01 (um) dia equivale a 08 (oito) horas; e 01 (um) mês equivale a 160 (cento e sessenta) horas.

7.8 O certificado do curso emitido deverá conter mais de 51% de aproveitamento do mesmo.

7.9 Os Títulos que habilitam o candidato a participar do Processo Seletivo não serão pontuados, assim como aqueles que forem realizados como atividades curriculares, sejam eles eventos de extensão, estágios e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

7.10 Os documentos comprobatórios de Títulos não podem apresentar rasuras, emendas e/ou entrelinhas.

7.11 Para a comprovação da conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu, stricto sensu, Mestrado ou de Doutorado, será aceito o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão, devidamente registrada e expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
7.12 Para curso de Mestrado ou de Doutorado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por instituição de Ensino Superior no Brasil.
7.13 Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se acompanhado por documento com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
7.14 Não será considerado Título o documento sem conteúdo especificado cuja relação com a função pretendida não possa ser aferida.

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
No prazo de 01 (um) dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site oficial do Município, endereço eletrônico: ***www.marianapimentel.rs.gov.br,*** na página do facebook ***Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel*** e no diário oficial da FAMURS, no prazo de um dia, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

RECURSOS
9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
9.2 O recurso das inscrições deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme modelo do Anexo IV - Formulário para entrega de recurso, deste Edital, disponível no site do Município ***www.marianapimentel.rs.gov.br*** e enviado através do endereço eletrônico ***protocolo@marianapimentel.rs.gov.br*****.**
9.3 Durante o período de recurso, o candidato que julgar necessário poderá solicitar o envio da documentação recebida pela comissão para que o candidato proceda à conferência da mesma. A solicitação deverá ser realizada através do endereço eletrônico ***protocolo@marianapimentel.rs.gov.br*** no qual será encaminhada a Comissão do presente processo para análise e despacho da mesma.
9.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, no prazo de um dia, conforme estabelecido no item 1.6, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
9.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, conforme item 1.6, cuja decisão deverá ser motivada.
10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
10.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos, conforme Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003, art. 27.
10.1.2 Obter a maior nota no critério de Pós-graduação Strictu Sensu (mestrado ou doutorado) com duração mínima de 1200 horas.
10.1.3 Obter a maior nota no critério de Pós-graduação Lato Sensu (especialização) com duração mínima de 360 horas.
10.1.4 Maior tempo comprovado de experiência profissional.
10.1.5 Sorteio em ato público.
10.2 O sorteio ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, **no dia 05 de abril de 2024, às 10h** na presença dos candidatos interessados**.**

10.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados, respeitando as restrições elencadas nos decretos Municipais vigentes.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
12.1 Os Candidatos classificados neste Processo Seletivo, somente serão convocados depois de esgotados os chamamentos para as vagas das funções abertas nos Processos Seletivos anteriores a este vigentes ou que não possuem candidatados classificados para as funções que no decorrer de sua vigência sejam necessárias as contratações emergenciais.

12.2 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito, serão convocados conforme a necessidade e a classificação final os candidatos, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e comprovar o atendimento das seguintes condições conforme estabelecido no Art. 7º da Lei nº 544/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

12.2.1 Ser brasileiro;

12.2.2 Ter idade mínima de 18 anos;

12.2.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, onde deverá constar que o candidato aprovado goza de boa saúde física e mental.

12.2.4 Para a realização da avaliação médica poderão ser apresentados os exames realizados nos últimos 60 dias, ou, havendo a necessidade, o médico do Município procederá à solicitação de novos exames a fim de emitir o atestado.

12.2.5 Ter nível de escolaridade mínima de acordo com a exigência da função, disposta na Lei Municipal em vigor.

12.2.6 Atender a todas as exigências estabelecidas na Lei de contratação vigente.

12.2.7 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

12.2.8 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

11.2.9 Certificado de Reservista, somente para candidatos do sexo masculino.

12.2.10 Comprovação de residência, que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório.

12.3 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente, por meio de contato telefônico ou por e-mail conforme informações de contato disponibilizadas pelo candidato no ato de sua inscrição, a fim de agilizar a sua apresentação para fins de contratação.

12.4 Transcorrido o prazo disposto no item **12.2** e não sendo possível o contato com o candidato, será convocado o seguinte classificado e não haverá nova chamada.

12.6 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

12.7 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12.8 Os candidatos classificados, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, e-mail e telefones.

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Mariana Pimentel, 08 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: prestar serviços de natureza farmacêutica; prestar serviço de responsabilidade técnica sobre a farmácia municipal; controlar a entrada e saída de fármacos na farmácia popular municipal; contribuir para a geração, difusão e aplicação de novos conhecimentos que promovam a saúde e o bem-estar do paciente, da família e da comunidade.

Descrição Analítica: formular, propor e coordenar, métodos de controle de compra, distribuição e uso de medicação; estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia; avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia; monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde; prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas relacionados à

farmacoterapia; identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significantes; elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente; pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, as ações de seu plano de cuidado; realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade; avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente; orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; elaborar uma lista atualizada e conciliada de medicamentos em uso pelo paciente durante os processos de admissão, transferência e alta entre os serviços e níveis de atenção à saúde; dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados; prescrever, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional; avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes. executar outras atividades correlatas com a área farmacêutica

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

Requisitos para investidura:
a) Idade: mínimo de 18 anos.
b) Instrução: ensino superior completo
c) Habilitação: inscrição no respectivo órgão de classe.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:65AB48BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

Registro de Preços nº 110/2024, Pregão Eletrônico nº 122/2023

Objeto: aquisição de agendas personalizadas para o ano letivo de 2024 para a rede municipal de educação.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un
2	**AGENDA ESCOLAR** Agenda Escolar Personalizada para os profissionais de Educação, capa dura colorida, encadernada (espiral), com impressão colorida de 16 páginas (entre os meses com fotos e outras informações), 366 páginas padronizadas, nas cores preto e branco, frente e verso, um dia por página, e 24 páginas para notação/planejamento, totalizando 406 páginas, mais capa e contracapa, com elástico para fechar, fita para marcação, tamanho 15x21cm.	Un	1.800	R$ 18,95

Detentora: **Carine Poletto Fontana Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.381/0001-20.

Alvorada, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:292B68D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 06/2024 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS			
EDITAL 06/2024			
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR			
ADMINISTRAÇÃO			
Nº INSCRIÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO
11	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	BÁRBARA LUÍSA DA SILVA	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Nº INSCRIÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO
2	CIENCIAS CONTÁBEIS	FERNANDA FRACARO	1
9	CIENCIAS CONTÁBEIS	ANA SUELEN GEHRKE	2
ENSINO MÉDIO			
Nº INSCRIÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO
3	ENSINO MÉDIO	DANIELI SIQUEIRA CARDOSO	1
4	ENSINO MÉDIO	KAUANE DA SILVA DOS SANTOS	2
1	ENSINO MÉDIO	KAUÃ DALLA NORA	3
10	ENSINO MÉDIO	SARA MOREIRA CONRAD	4
5	ENSINO MÉDIO	RICHARD BRANCO DE LIMA	5
8	ENSINO MÉDIO	VITORIA LEMOS DE OLIVEIRA	6
13	ENSINO MÉDIO	ARTHUR TEIXEIRA	7
7	ENSINO MÉDIO	CAUA MASS	8
12	ENSINO MÉDIO	GIOVANA KUNZLER FONTOURA	9

6	ENSINO MÉDIO	VINICIUS GABRIEL DULLIUS	10

Augusto Pestana, 07 de março de 2024

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:C4271854

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: JURINIC & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.621.194/0001-35.
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção das Secretarias Municipais.
Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT MIN	QUANT MAX	V. UNIT
083	Alface lisa ou crespa, frescas, limpas e de tamanho médio.	Lisa	Un	05	1500	**R$ 3,04**
113	Pastelzinho de tamanho pequenos, pronto com carne moída e temperadinho, com data de fabricação e validade (Kg).	Amigão	Kg	01	700	**R$ 42,70**
120	Enroladinhos de salsicha assados e/ou fritos, de tamanho pequeno, fresquinhos e não gordurosos, com data de fabricação e validade (Kg).	Amigão	Kg	01	700	**R$ 38,00**
134	Pão Francês – sovado fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação, embalagens de 1kg, com data de fabricação e validade.	Amigão	Kg	01	1000	**R$ 9,76**
136	Rissoles de carne de frango de tamanho pequeno, não queimados e fresquinhos, com data de fabricação e validade.	Amigão	Kg	01	700	**R$ 38,00**
147	Repolho branco – íntegros, sem partes moles, tamanho uniforme aproximadamente 2 kg com boa apresentação.	Branco	Un	01	200	**R$ 9,50**
161	Sonho de padaria com recheio de doce de leite e goiabada – tamanho uniforme.	Amigão	Kg	01	500	**R$ 26,50**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 07/2024 – Registro de Preços.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:787A44D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: JVR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.949.945/0001-24.
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção das Secretarias Municipais.
Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT MIN	QUANT MAX	V. UNIT
01	Abacaxi boa qualidade e livre de defeitos.	Ceasa	Un	05	1200	**R$ 5,80**
02	Abobrinha italiana, média (100 a 150g), firme, casca brilhante, sem furos, rachaduras ou manchas escuras, de primeira qualidade	Ceasa	Kg	010	1500	**R$ 4,61**
04	Achocolatado pó instantâneo de boa qualidade, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais, rico em ferro. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas - pacotes de no mínimo 1000g, em embalagem plástica, com data de fabricação e validade	Gostozzo	Pacote	10	1000	**R$ 9,17**
08	Alho – cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	Ceasa	Kg	10	100	**R$ 21,00**
09	Arroz polido tipo 1 em pacotes de 5kg, isento de impurezas com data de fabricação e validade	Tati	Pacote	10	1000	**R$ 22,90**
010	Amido de milho – pacotes de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade	Gostozzo	Kg	10	500	**R$ 6,28**
011	Aveia em flocos finos – embalagem de 250g, com data de fabricação e validade.	Naturale	Un	01	150	**R$ 3,31**
012	Banana caturra selecionada, em grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas	Ceasa	Kg	50	2500	**R$ 4,01**
013	Batata inglesa – firme e íntegras, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação	Ceasa	Kg	20	2000	**R$ 4,50**
014	Biscoito Doce Broa de milho - pacote mínimo de 350g, com data de fabricação e validade	Germani	Pacote	10	1500	**R$ 4,08**
016	Biscoito **tipo Maria sem lactose**, totalmente isento de lactose. Embalagem mínima de 200g. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem mínima 200g, validade mínima 6 meses após a entrega.	Germani	Pacote	01	100	**R$ 3,28**
019	Biscoito Rosquinha de chocolate – pacote mínimo de 350g, com data de fabricação e validade	Germani	Pacote	10	1500	**R$ 5,12**
020	Biscoito Rosquinha de coco - pacote mínimo de 350g, com data de	Germani	Pacote	10	1500	**R$ 6,18**

	fabricação e validade					
021	Biscoito Rosquinha de leite - pacote mínimo de 350g, com data de fabricação e validade	Germani	Pacote	10	1500	**R$ 5,18**
022	Bolacha Maria – pacote de no mínimo 350g, com data de fabricação e validade	Germani	Pacote	10	1500	**R$ 5,58**
023	Bolacha Salgada Integral – pacote de 400g, com data de fabricação e validade	Germani	Pacote	10	1000	**R$ 8,18**
027	Chá sabor **abacaxi**- caixa de 10g – sem amassos, com data de fabricação e validade.	Gostozzo	Un	10	600	**R$ 3,37**
031	Cebola branca – tamanho uniforme, íntegra, sem partes moles e brotos, em perfeita condição de apresentação.	Ceasa	Kg	10	1500	**R$ 4,07**
032	**Coxa e sobrecoxa** de frango congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. Excluindo corte tipo americano e cortes com carcaça.	Mais Frango	Kg	50	2500	**R$ 7,90**
033	Couve- flor, unidades frescas e limpas, com cor característica.	Ceasa	Un	10	1500	**R$ 5,70**
036	Chuchu tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	Ceasa	Kg	10	1000	**R$ 5,74**
043	Farinha de arroz – A qual NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não devem ser úmidas, fermentadas ou rançosas, devem estar acondicionadas em pacotes plásticos, transparentes, limpos e não violados. Deve apresentar os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá ter validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Pacote com 1 kg.	Blue Ville	Kg	01	100	**R$ 7,81**
049	Filé de peito de frango, tipo SASSAMI, sem osso e sem pele. Deve apresentar cor, sabor, odor e textura: característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, transparente, em pacotes com peso padronizado de 1 kg. Com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE)	Mais Frango Bello	Kg	10	1800	**R$ 18,98**
051	Iogurte com polpa de frutas integral de 1º qualidade, sabor de morango ou salada de frutas, consistência pastosa, obtido através da fermentação do leite, açúcar, fermento lácteo, isento de contaminações, acondicionados em embalagens plásticas integras, atóxica e resistente, com especificações do produto, e prazo de validade mínimo de 60 dias a contar da data de entregas. Embalagem mínima de 900 ml	Nestle	Litro	10	2000	**R$ 11,51**
052	Iogurte **diet ou zero açúcar**, totalmente isento de açúcar. Sabor morango, embalagem de 170 g. com data de fabricação e validade e registro de inspeção Federal ou Estadual.	Nestle	Un	01	150	**R$ 3,07**
054	Laranja para suco selecionada em grau médio de amadurecimento, íntegras e sem manchas	Ceasa	Kg	10	2500	**R$ 4,50**
058	Maçã nacional selecionada – tamanho médio, íntegras firmes e sem manchas	Ceasa	Kg	10	2500	**R$ 6,00**
059	Mamão formosa – médio amadurecimento, íntegros, firmes e sem manchas	Ceasa	Un	10	1500	**R$ 6,00**
060	Manga fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Ceasa	Kg	10	1500	**R$ 7,94**
064	Massa alimentícia c/ ovos – espaguete – pacotes 500g, com data de fabricação e validade	Bella Dica	Pacote	10	2000	**R$ 2,73**
066	**Melão,** unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, frutas limpas e maduras.	Ceasa	Un	10	1500	**R$ 6,63**
067	**Milho enlatado,** lata de 2 kg, não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Ole	Un	05	150	**R$ 30,30**
069	Moranga vermelha ou cabotiá, com cor e tamanho uniforme aproximadamente 2 kg com boa apresentação., íntegros, isenta de sujeiras, em perfeita condição e apresentação para consumo.	Ceasa	Un	05	250	**R$ 4,20**
070	Mortadela frango fatiada, sem gordura, conservada refrigerada, com data de fabricação validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual	Minu	Kg	05	1200	**R$ 14,00**
073	Ovos de galinha, inspecionados, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras.	Granja Avícola São Pedro	Dúzia	10	1500	**R$ 7,80**
074	Pimentão verde tamanho médio, sem partes estragadas ou murchas	Ceasa	Kg	10	200	**R$ 9,20**
078	Salsicha **de frango** sem corante, produto resfriado, não apimentada, de boa qualidade, armazenada em embalagem resistente e adequada, especificando o peso e o tipo e com registro de inspeção animal.	Mais Frango	Kg	05	800	**R$ 18,50**
079	Salsichão **de frango com pouca gordura**, congelado, embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA.	Ceasa	Kg	01	500	**R$ 20,30**
080	Tomate paulista – meio verde, médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegros.	Ceasa	Kg	30	2000	**R$ 6,20**
087	Ameixa seca sem caroço, embalagem de no mínimo 150g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Feliz	Un	05	200	**R$ 10,20**
092	Beterraba – firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	Ceasa	Kg	01	250	**R$ 4,90**
093	Batata Doce, isenta de brotos.	Ceasa	Kg	01	500	**R$ 4,88**
103	Canela em pó, embalagens de 23g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Bom Gosto	Un	01	100	**R$ 2,89**
105	Cenoura - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isenta de brotos.	Ceasa	Kg	01	500	**R$ 5,77**
106	Chocolate ao leite em barra de 1kg, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Harald	Kg	01	150	**R$ 25,00**
110	Condimento noz – moscada, embalagem de 23g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Apti	Un	01	100	**R$ 3,00**
111	Cuca recheada de chocolate fresca, de no mínimo 500g, macia sem presença de sujidade, com data de fabricação e validade.	Super Master	Un	05	700	**R$ 10,50**
112	Cuca recheada de uva fresca, de no mínimo 500g, macia sem presença de sujidade, com data de fabricação e validade.	Super Master	Un	05	700	**R$ 14,00**
131	Pão de cachorro – quente aproximadamente 50g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo 15 a 17 cm e com boa apresentação, com data de fabricação e validade.	Super Master	Kg	01	600	**R$ 13,79**
132	Pão de sanduíche fatiado, de no mínimo, 500g, fresco, macio, sem	Super Master	Pacote	01	600	**R$ 8,29**

	presença de sujidade, com data de fabricação e validade.					
133	Pão Integral fatiado, de no mínimo 350g, fresco, macio, sem presença de sujidade, com data de fabricação e validade.	Super Master	Un	01	600	**R$ 10,08**
135	Pão para torta fria, fatiado na horizontal, 500g, macio, sem presença de sujidade, com data de fabricação e validade.	Super Master	Pacote	01	600	**R$ 8,68**
137	Pacote de suco sortidos de 170g, adoçados, sabor limão e abacaxi, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Apti	Un	05	500	**R$ 4,50**
150	Sagu, embalagens de 500g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Prata	Un	01	150	**R$ 5,50**
157	Iogurte natural integral – pote 170g, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Batavo	Un	01	500	**R$ 3,40**
160	Canudinho comestível - canudos prontos para colocar qualquer recheio, embalagens de no mínimo 200g, com data de fabricação e validade.	Italiany	Pacote	01	1000	**R$ 13,40**
165	Mostarda, aproximadamente 190g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Dusul	Un	01	500	**R$ 2,46**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 07/2024 – Registro de Preços.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:BD4EE2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, CNPJ sob n° 44.922.093/0001-87.
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção das Secretarias Municipais.
Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT MIN	QUANT MAX	V. UNIT
03	Açúcar cristalizado, em pacotes de 5 kg, isenta de impurezas com data de fabricação e validade	Gasparin	Pacote	10	1000	**R$ 19,57**
05	Achocolatado em **pó diet**, totalmente isento de açúcar. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem mínima 200g. validade mínima 6 meses após a entrega.	Apti	Un	01	50	**R$ 17,69**
06	Achocolatado em **pó sem glúten e sem lactose**, totalmente isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem mínima 200g. validade mínima 6 meses após a entrega.	Apti	Un	01	50	**R$ 13,64**
015	Biscoito doce diet/ sem adição de açúcar, embalagem íntegra e inviolada de 180g. Deve conter inscrição diet na embalagem. Diversos sabores, firme, não esfarelado. Produto dietético sem adição de açúcar, sem recheio. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Jasmine	Pacote			**R$ 9,48**
017	Biscoito **tipo rosquinha sem lactose**, totalmente isento de lactose. Embalagem mínima de 200g. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem mínima 200g, validade mínima 6 meses após a entrega.	Germani	Pacote	01	100	**R$ 6,73**
018	Bolacha sem glúten e sem lactose – Tipo cookies de sabores variados. A rotulagem deve star de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior à 6 meses. Pacotes de 120g a 150g	Jasmine	Pacote	01	150	**R$10,39**
024	Café solúvel em pó, embalagem de 200g, com data de fabricação e validade	Amigo	Un	01	400	**R$ 17,29**
028	Chá sabor **maçã** - caixa de 10g – sem amassos, com data de fabricação e validade.	Jasmine	Un	10	600	**R$ 1,92**
029	Chá sabor **erva doce** - caixa de 10g – sem amassos, com data de fabricação e validade.	Amigo	Un	10	600	**R$ 2,29**
030	Chá sabor **camomila** - caixa de 10g – sem amassos, com data de fabricação e validade.	Bom gosto	Un	10	600	**R$ 1,89**
034	Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Bom gosto	Un	01	600	**R$ 2,53**
035	Chocolate em pó solúvel, embalagem 1 kg – cacau mínimo 50%	CCGL	Un	01	300	**R$ 24,49**
037	Creme Vegetal sem sal, emulsão de água e óleos vegetais, não possuir leite e seus derivados em sua composição, isento de gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, original do fabricante, com informações, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 500g	Claybom	Un	10	1000	**R$ 6,49**
038	Doce de frutas para pão - pote 400 g, sabores variados, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade.	Adigel	Un	05	1200	**R$ 3,94**
039	Doce de Leite Pastoso é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Áurea	Un	05	1200	**R$ 4,09**
040	Doce de leite sem lactose, embalagem mínima de 350g. com data de fabricação e validade.	Bom princípio	Un	01	30	**R$ 10,97**
041	Doce de frutas Diet, totalmente isento de açúcar. Embalagem mínima de 230g. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	Petry	Un	01	30	**R$ 13,49**
042	Feijão preto tipo 1 – isento de impureza, com data de fabricação e validade	Vô João	Kg	10	2000	**R$ 7,44**
044	Farinha trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico – pacotes de 5Kg, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade	Cotriflor	Pacote	10	600	**R$ 12,99**
045	Farinha de trigo Integral - pacotes de 1 kg	Argentina	Kg	01	150	**R$ 6,30**
046	Farinha milho média – fubá, pacotes de 1Kg, isento de mofo ou impureza, com data de fabricação e validade	Nutrirosa	Kg	10	800	**R$ 3,40**
047	Fermento biológico seco instantâneo- levedura seca instantânea– pacote 125g, com data de fabricação e validade	Pakmaya	Un	01	200	**R$ 6,98**

048	Fermento químico – embalagem 100g, com data de fabricação e validade	Apti	Un	05	600	**R$ 2,69**
050	Goma pronta para tapioca, 500g 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses, com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e	Amafil	Pacote	01	150	**R$ 4,59**
055	Leite em pó integral em embalagem inviolável de 400g, contendo nº de registro e data de fabricação e validade	CCGL	Pacote	30	3000	**R$ 12,80**
056	Leite em pó integral **totalmente isento de lactose**, em embalagem mínima de 300g, contendo número de registro, data de fabricação e validade.	CCGL	Pacote	01	200	**R$ 12,96**
057	Lentilha tipo 1 – pacote 500g, com data de fabricação e validade	Nutrirosa	Pacote	05	1500	**R$ 5,99**
061	Manteiga sem sal, acondicionada em pote plástico atóxico, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Friolack	Un	10	1000	**R$ 10,73**
062	Macarrão de arroz – macarrão de arroz tipo Parafuso ou espaguete. Tendo como ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Pacotes de 500g.	Urbano	Pacote	01	200	**R$ 7,18**
063	Massa alimentícia c/ ovos – cabelo de anjo – pacotes 500g, com data de fabricação e validade	Nordeste	Pacote	10	600	**R$ 5,09**
065	Massa alimentícia c/ ovos – parafuso – pacotes 500g, com data de fabricação e validade	Santa felicidade	Pacote	10	2000	**R$ 2,79**
068	Molho de tomate em embalagem de 340g, sem adição de açúcar, sem amassos, vazamento, com data de fabricação e validade.	Fuguni	Un	30	2000	**R$ 1,30**
071	Óleo soja – embalagem 900 ml, sem amassos e vazamentos e que contenham data de fabricação e vencimento	Vitaliv	Un	20	1500	**R$ 6,00**
075	Polvilho doce. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: tabela nutricional, data de validade e peso. Embalagem mínima de 500 g. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	Matuto	Pacote	01	100	**R$ 3,55**
076	Polvilho Azedo Pacotes de 500 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	Matuto	Pacote	01	100	**R$ 4,20**
077	Sal refinado iodado – pacotes de 1kg, que contenham data de fabricação e validade.	LN	Kg	10	600	**R$ 1,42**
081	Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml, sem amassos e vazamentos	Rosina	Un	20	500	**R$ 2,95**
082	**Cesta básica contendo os seguintes produtos:** **01 pacote** - açúcar cristalizado, em pacotes de 2kg, isento de impurezas, com data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da entrega; **MARCA GASPARIN** **02 pacotes** – arroz polido tipo 1, em pacotes de 05kg, isento de impurezas, com data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da entrega; **MARCA SABOROSO** **01 unidade** – café solúvel em pó, embalagem de 200g, com data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da entrega; **MARCA AMIGO** **01 pacote** – farinha de milho média – fubá, pacote de 1kg, isento de mofo ou impurezas, com data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da entrega; **MARCA NUTRIROSA** **01 pacote** – farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico – pacote de 5kg, isento de mofo ou impurezas, com data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da entrega; **MARCA CLARÍSSIMA** **02 pacotes** – feijão preto tipo 1, isento de impurezas, pacote de 01kg, com data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da entrega; **MARCA VÔ JOÃO** **03 unidades** – leite integral em embalagem inviolável de 1 litro, contendo o número de registro de inspecção fedral e/ou estadual, com data de fabricação e validade mínima de 03 meses a contar da entrega; **MARCA LATVIDA** **01 unidade** – margarina sem sal, acondicionada em pote plástico atóxico, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade mínima de 30 dias. **MARCA CLAYBOM** **04 unidades** – massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, pacote de 500 g, com data de fabricação e validade mínima de 06 meses. **MARCA SANTA FELICIDADE** **01 unidade** – mortadela tradicional, conservada refrigerada, com data de fabricação e validade mínima de 60 dias após a entrega e com registro de inspeção federal e/ou estadual, embalagem de 01kg, **MARCA AURORA** **02 unidades** – óleo se soja, embalagem de 900ml, sem amassos e vazamentos e com data de fabricação e validade mínima de 03 meses. **MARCA COAMO** **01 unidade** – sal moído iodado, pacotes de 01kg, com data de fabricação e validade mínima de 06 meses. **MARCA LN**	Rambo	Un	10	500	**R$ 158,59**
084	Açúcar refinado, em pacotes de 01 kg, isenta de impurezas com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Gasparin	Pacote	05	300	**R$ 4,54**
085	Açúcar baunilha, embalagem de 100g, isenta de impurezas com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Apti	Un	05	50	**R$ 1,79**
086	Amendoim sem casca, embalagem de 500g, classe: miúdo, tipo único, inspecionado, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Nutrirosa	Pacote	05	200	**R$ 7,57**
088	Amido de milho, pacotes de 500 g, isenta de impureza, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Amafil	Un	01	200	**R$ 2,89**
089	Balas mastigáveis de frutas – embalagens com no mínimo 200g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Soberana	Un	01	1000	**R$ 4,24**
090	Balas de banana com embalagens de no mínimo 200g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Soberana	Un	01	1000	**R$ 4,49**
091	Banha suína inspecionada, embalagens de 1,5 kg, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Santa Clara	Un	01	50	**R$ 21,85**
094	Batata palha, embalagens de no mínimo 500g, fininhas e crocante, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Q'Dez	Pacote	01	300	**R$ 17,22**
095	Bebida láctea com polpa de morango – embalagens com peso líquido de 1000g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Latvida	Un	01	400	**R$3,49**
096	Bebida láctea sabor salada de frutas - embalagens com peso líquido de 1000g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Latvida	Un	01	400	**R$4,40**
097	Bolacha doce sortida, pacote de no mínimo 400g com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Germani	Pacote	01	600	**R$ 5,09**

098	Bolacha salgada – pacote de no mínimo 400g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Germani	Pacote	01	600	**R$ 4,69**
099	Costela de carne suína, ripa fina. O estabelecimento deverá ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário.	Buriti	Kg	05	250	**R$ 18,86**
101	Coxinha da asa do frango, embalados em sacos plásticos a vácuo, constando data de fabricação e validade.	Mais frango	Kg	05	250	**R$ 11,99**
102	Café tradicional torrado e moído, embalagens de 500g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Dualis	Un	01	200	**R$ 11,99**
104	Caldo de galinha, embalagem com 12 tabletes, caixa com 114g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Apti	Caixa	01	100	**R$ 2,60**
107	Chocolate granulado, embalagem de 150g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Bom gosto	Un	01	350	**R$ 3,49**
108	Coco ralado úmido e adoçado, embalagens de 100g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Unicoco	Un	01	350	**R$ 6,18**
109	Conserva de pepino – embalagem de peso liquido de no mínimo 300g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Da serra	Un	01	500	**R$ 8,49**
114	Ervilha e milho verde, embalado a vácuo – peso de cada embalagem 200g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Fugini	Un	01	400	**R$ 3,23**
115	Extrato de tomate em embalagens de 350g, sem amassos, vazamento e ferrugem com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Fugini	Un	01	400	**R$ 3,02**
116	Erva para tererê, sabor de abacaxi, embalagem de no mínimo 500g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Cambona	Un	01	200	**R$ 6,48**
117	Erva mate suave com açúcar, peso liquido 1 kg, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Cambona	Un	01	300	**R$ 10,52**
118	Erva mate suave sem açúcar, peso liquido 1 kg, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Cambona	Un	01	300	**R$ 10,52**
119	Farinha de rosca, embalagem de 500g com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Nutriwieder	Un	01	150	**R$ 6,87**
121	Frutas cristalizadas mistas em cubinho, embalagens de no mínimo 200g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Nutriwieder	Un	01	100	**R$ 4,36**
122	Gelatina, sabores variados, caixa com no mínimo 20g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Bom gosto	Un	01	100	**R$ 0,89**
123	Leite condensado, embalagens com 395g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Triangulo	Un	01	1000	**R$ 4,56**
124	Maionese, embalagem de no mínimo 500g com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Puritu	Un	01		**R$ 4,49**
125	Creme Vegetal com sal, emulsão de água e óleos vegetais, não possuir leite e seus derivados em sua composição, isento de gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, original do fabricante, com informações, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 500g	Duallis	Un	01	500	**R$ 4,99**
126	Massa de lasanha com ovos- peso de cada embalagem 500g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Marsala	Un	01	300	**R$ 6,99**
127	Mel puro de abelha sem adição de conservantes e açucares, embalagem de 215g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Apimel	Un	01	200	**R$ 9,18**
128	Nata, embalagem de 300g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega.	Tchê Milk	Un	01	100	**R$ 8,45**
129	Bombom, casca crocante de chocolate branco, com recheio de chocolate meio amargo- pacote de no mínimo 900g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega.	Amor carioca	Pacote	01	250	**R$ 32,99**
130	Bombom recheado com creme de castanha de caju, pacote de 900g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Amor carioca	Pacote	01	500	**R$ 32,99**
138	Pirulitos de vários sabores, com chicletes, embalagens de 500g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Soberana	Pacote	01	600	**R$ 9,09**
139	Pipoca, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Arbaza	Pacote	01	600	**R$ 3,58**
140	Pó para pudim, sabor baunilha, embalagens de 45g com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Bom gosto	Un	01	500	**R$ 1,09**
141	Pó para pudim, sabor caramelo, embalagens de 45g com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Bom gosto	Un	01	500	**R$ 1,04**
142	Peito de frango sem osso congelado, embalados em sacos plásticos a vácuo, constando data de fabricação e validade.	Mais frango	Kg	01	400	**R$ 15,40**
143	Pó para pudim, sabor morango, embalagens de 45g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Bom gosto	Un	01	500	**R$ 0,99**
144	Presunto fatiado, isenta de gordura e nervos, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Quinta do vale	Kg	01	350	**R$ 22,99**
145	Queijo fatiado, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Friolack	Kg	01	350	**R$ 32,99**
146	Requeijão cremoso tradicional 400g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Tchê milk	Un	01	400	**R$ 13,45**
148	Ricota, embalagem de no mínimo 200g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Tchê milk	Un	01	100	**R$ 6,90**
149	Salsicha sem corante, produto resfriado, não apimentada, de boa qualidade, armazenada em embalagem resistente e adequada, especificando o peso e o tipo e com registro de inspeção animal.	Mais frango	Kg	01	600	**R$ 8,49**
151	Salsichão carne bovina sem corante, produto resfriado, não apimentado, de boa qualidade, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Buriti	Kg	01	500	**R$ 20,40**
152	Sorvete de sabor de chocolate, potes de 2 litros, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Sabory	Un	01	400	**R$ 27,42**
153	Sorvete de sabor de creme, potes de 2 litros, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Sabory	Un	01	400	**R$ 27,42**
154	Sorvete de sabor de morango, potes de 2 litros, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Sabory	Un	01	400	**R$ 27,42**
155	Tempero cravo da índia, embalagem de 15g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Apti	Un	01	50	**R$ 3,39**
156	Uva passa preta sem semente, sem adição de açúcar, embalagens contendo peso líquido de 150g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Nutriwieder	Un	01	250	**R$ 4,69**
158	Vinagre de álcool de 750 ml, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Rosina	Un	01	100	**R$ 2,09**

162	Refrigerantes diversificados, embalagem de 1 litro descartável, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Pepita	Un	01	2000	**R$ 3,69**
163	Geladinho de diversos sabores, aproximadamente 55 ml, produto sem BPA, pacote com 40 unidades, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Gel Fruta	Pacote	01	500	**R$ 9,49**
164	Catchup de tomate, embalagem de 400g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Tell	Un	01	500	**R$ 6,49**
166	Caixa de bombom de no mínimo 250g, com data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses à contar da entrega.	Garoto	Un	01	5000	**R$ 11,13**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 07/2024 – Registro de Preços.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:98EDF984

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: TARCÍSIO MACIEL GONÇALVES, inscrito no CNPJ sob nº 49.426.682/0001-98.
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção das Secretarias Municipais.
Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT MIN	QUANT MAX	V. UNIT
025	Carne bovina **Moída** 1ª - paleta, resfriada e ou congelada, não se permitindo a utilização de carne "quente", isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponefroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, atc, Deve apresentar odor e cor característicos, cortado, moído, porcionado em embalagens de 1 kg conforme pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário.	Calegaro	Kg	20	2500	**R$ 21,94**
026	Carne bovina **em Tiras, em retângulos de 5 cm x 1 cm, corte tipo iscas (strogonoff)**, **1ª qualidade**, congelada e ou refrigerada, **sem excessos de gordura**, **SEM NERVURAS**, sem cartilagem, identificada e registrada na Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Embalagens de 1 Kg a 2 kg.	Calegaro	Kg	20	2500	**R$ 30,56**
100	Costela de carne bovina, ripa fina. O estabelecimento deverá ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário.	Calegaro	Kg	05	250	**R$ 26,00**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 07/2024 – Registro de Preços.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:05D51592

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.268, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.268, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 5.080.977,39."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 281.818,80 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2154		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. ADM**	
3.1.90.96.00.00.00.00	1500	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R$ 52.468,47
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 52.468,47**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 45.000,00
1305		**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 58.000,00
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 75.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 178.000,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	

2503		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SMS**	
3.1.90.11.00.00.00.00	2605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 184,65
2505		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.04.00.00.00.00	2605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 34.804,71
2506		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.90.04.00.00.00.00	2605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 928,29
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2506		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.90.11.00.00.00.00	2605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 369,30
2509		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.1.90.11.00.00.00.00	2605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 241,74
3.1.90.04.00.00.00.00	2605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.321,64
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 38.850,33**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2655		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
3.3.90.40.00.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R$ 12.500,00 - PESSOA JURÍDICA	
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 12.500,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 281.818,80**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 4.799.158,59 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reaise cinquenta e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
1252		**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
4.4.90.52.00.00.00.00	2573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500.000,00
1253		**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
4.4.90.61.00.00.00.00	2540	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 100.230,00
2251		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
4.4.20.93.00.00.00.00	2551	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 93,16
4.4.20.93.00.00.00.00	2570	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 9.847,94
2258		**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.90.51.00.00.00.00	2500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 851.111,98
4.4.90.51.00.00.00.00	2540	OBRAS E INSTALACOES	R$ 436.557,31
4.4.90.51.00.00.00.00	2570	OBRAS E INSTALACOES	R$ 495.789,37
4.4.90.51.00.00.00.00	2599	OBRAS E INSTALACOES	R$ 70.271,67
4.4.90.52.00.00.00.00	2569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 45.555,58
4.4.90.52.00.00.00.00	2573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 747.261,60
2259		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	2569	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 182.222,31
3.3.90.30.00.00.00.00	2570	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.847,94
2265		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**	
3.3.90.30.00.00.00.00	2552	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 34.290,26
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2265		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**	
3.3.90.30.00.00.00.00	2553	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.349,41
2266		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**	
3.3.90.39.00.00.00.00	2571	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 181.939,80
2276		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.32.00.00.00.00	2550	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 422.955,59
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 4.113.323,92**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1502		**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
4.4.90.52.00.00.00.00	2601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 968,05
1503		**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
4.4.90.51.00.00.00.00	2621	OBRAS E INSTALACOES	R$ 35.863,75
4.4.90.52.00.00.00.00	2601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 153.040,48
4.4.90.52.00.00.00.00	2621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 199.377,51
2505		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.04.00.00.00.00	2621	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	2621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
2506		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.90.11.00.00.00.00	2604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 428,47
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.30.00.00.00.00	2600	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 23.489,85
3.3.90.30.00.00.00.00	2602	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 679,05
3.3.90.30.00.00.00.00	2621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 613.847,16**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
1602		**AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUI. E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL**	
4.4.20.93.00.00.00.00	2700	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 71.987,51
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 71.987,51**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 4.799.158,59**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 109.968,47 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1301		**CONSTRUÇÃO E/ OU AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNIC.**	
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1301		**CONSTRUÇÃO E/ OU AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNIC.**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 45.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 45.000,00**
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2552		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1669	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 52.468,47

Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SMDS			**- R$ 52.468,47**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
1653		**AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
4.4.90.52.00.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 12.500,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 12.500,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 109.968,47**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o art. 3º:
a) o valor de R$ 851.111,98, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
b) o valor de R$ 536.787,31, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo;
c) o valor de R$ 422.955,59, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2550 - Transferência do Salário-Educação;
d) o valor de R$ 93,16, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PDDE;
e) o valor de R$ 34.290,26, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE;
f) o valor de R$ 25.349,41, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE;
g) o valor de R$ 227.777,89, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE;
h) o valor de R$ 505.637,31, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2570 - Transf. Gov. Fed. ref. a Convênios e Intr. Congêneres Educaç;
i) o valor de R$ 181.939,80, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2571 - Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação;
j) o valor de R$ 1.247.261,60, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação;
k) o valor de R$ 70.271,67, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2599 - Outros Recursos Vinculados à Educação;
l) o valor de R$ 154.008,53, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS União - Estruturação ASPS;
m) o valor de R$ 679,05, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2602 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal ASPS–COVID19;
n) o valor de R$ 428,47, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2604 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunit;
o) o valor de R$ 435.241,26, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 2621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
p) o valor de R$ 133.000,00, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
q) o valor de R$ 9.847,94, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 2570 - Transf. Gov. Fed. ref. a Convênios e Intr. Congêneres Educaç;
r) o valor de R$ 23.489,85, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS União - Manutenção ASPS;
s) o valor de R$ 38.850,33, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 2605 - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem;
t) o valor de R$ 71.987,51, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 2700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
TOTAL R$ 4.971.008,92

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 7 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:99415B6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1968/24

De 07 de março de 2024

ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 1936 /2023 QUE, ALTERA O PARÁGRAFO 7º DO ART. 13 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 70 DA LEI N° 777, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1936/2023 que, altera o parágrafo 7º do art. 13 e o parágrafo único do art. 70 da lei n° 777, de 22 de fevereiro de 2006 e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I						
Ano	**Saldo**	**Juros**	**Aporte Anual**	**Aporte Mensal Executivo**	**Aporte Mensal Legislativo**	**Aporte Mensal IMAS**
2024	R$ 241.786.510,31	R$ 12.161.861,47	R$ 9.389.972,27	R$ 767.551,98	R$ 8.998,72	R$ 5.946,98
2025	R$ 244.558.399,52	R$ 12.301.287,50	R$ 13.505.966,53	R$ 1.104.000,21	R$ 12.943,22	R$ 8.553,78
2026	R$ 243.353.720,48	R$ 12.240.692,14	R$ 14.710.645,57	R$ 1.202.472,69	R$ 14.097,70	R$ 9.316,74
2027	R$ 240.883.767,04	R$ 12.116.453,48	R$ 15.915.324,61	R$ 1.300.945,16	R$ 15.252,19	R$ 10.079,71

2028	R$ 237.084.895,92	R$ 11.925.370,26	R$ 17.120.003,65	R$ 1.399.417,63	R$ 16.406,67	R$ 10.842,67
2029	R$ 231.890.262,53	R$ 11.664.080,21	R$ 18.324.682,69	R$ 1.497.890,10	R$ 17.561,15	R$ 11.605,63
2030	R$ 225.229.660,04	R$ 11.329.051,90	R$ 19.529.361,73	R$ 1.596.362,58	R$ 18.715,64	R$ 12.368,60
2031	R$ 217.029.350,22	R$ 10.916.576,32	R$ 20.734.040,77	R$ 1.694.835,05	R$ 19.870,12	R$ 13.131,56
2032	R$ 207.211.885,77	R$ 10.422.757,85	R$ 21.938.719,81	R$ 1.793.307,52	R$ 21.024,61	R$ 13.894,52
2033	R$ 195.695.923,82	R$ 9.843.504,97	R$ 23.143.398,84	R$ 1.891.779,99	R$ 22.179,09	R$ 14.657,49
2034	R$ 182.396.029,94	R$ 9.174.520,31	R$ 24.348.077,88	R$ 1.990.252,47	R$ 23.333,57	R$ 15.420,45
2035	R$ 167.222.472,36	R$ 8.411.290,36	R$ 25.552.756,92	R$ 2.088.724,94	R$ 24.488,06	R$ 16.183,41
2036	R$ 150.081.005,80	R$ 7.549.074,59	R$ 26.757.435,96	R$ 2.187.197,41	R$ 25.642,54	R$ 16.946,38
2037	R$ 130.872.644,43	R$ 6.582.894,01	R$ 27.962.115,00	R$ 2.285.669,88	R$ 26.797,03	R$ 17.709,34
2038	R$ 109.493.423,45	R$ 5.507.519,20	R$ 29.166.794,04	R$ 2.384.142,36	R$ 27.951,51	R$ 18.472,30
2039	R$ 85.834.148,61	R$ 4.317.457,68	R$ 30.371.473,08	R$ 2.482.614,83	R$ 29.106,00	R$ 19.235,27
2040	R$ 59.780.133,21	R$ 3.006.940,70	R$ 31.576.152,12	R$ 2.581.087,30	R$ 30.260,48	R$ 19.998,23
2041	R$ 31.210.921,79	R$ 1.569.909,37	R$ 32.780.831,15	R$ 2.679.559,77	R$ 31.414,96	R$ 20.761,19
2042	R$ 0,00					

Art. 2º O repasse do aporte financeiro previsto no § 7º do artigo 13 da Lei nº 777/2006, deverá ser recolhido conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei 777/2006

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07.03.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B5738AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 06/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 06/2024.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, torna público o que segue:
Inscrições deferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n.º 02/2024 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
1	PATRICIA CARINA SCOTA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
2	JANAÍNA TAÍS DIAS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
3	PAULA CAMPONOGARA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
4	DANUBIA DA SILVA MACHADO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
5	VITÓRIA EHLERS RODRIGUES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
6	ANGELA RAQUEL ROSA DA COSTA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
7	JENIFER PAIM HUSK	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
8	MARIA ANTÔNIA SILVEIRA VARGAS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
10	SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
11	SALETE CUNHA DOS SANTOS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
12	ANA RAQUEL CHAGAS FREITAS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
13	VANUSA RIBEIRO SILVEIRA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
14	ISABELLA BLANKENHEIM	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
15	PATRICIA TOMAZ PLATE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
16	RAFAELA TAIANE PEREIRA PAZ	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
17	DÉBORA SCHREINER SANMARTIN	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
18	FRANCIELE SANMARTIN KASPE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
19	ÉRIKA TAINARA JAEGER MACHADO	Professor de ensino fundamental séries finais - Matemática
20	MARIA LUIZA BECKER SILVA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
21	LUANA MACHADO PEREIRA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
22	DIANER JULIANA DE MORAES CHRISTOFARI	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
23	CLÁUCIA GARCIA PESSOA	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
24	MARIA AUGUSTA FÉLIX BALLE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
25	ANDREZA LINDEMANN DA SILVA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
26	HELOISA HELENA BARBOSA ZACHAZESKI	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
27	TAELISE VARGAS BIZARRO MORESQUI	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
29	MARIA EDUARDA CAVALHEIRO VARGAS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
30	JAMILE DELIBERAL HOFFSTAEDTER	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
31	ANDRESSA GARCIA MENDES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
32	RUAN ALEXANDRE BORCHARDT MORAES	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
33	IARA CUNHA DOS SANTOS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
34	VANESSA AGNE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental

35	GABRIELE GONÇALVES NUNES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
36	CLARA FERNANDA GONÇALVES NUNES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
37	ANDRÉA JAQUELINE ZIEMANN GEWEHR	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
39	ALESSANDRA MACHADO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
40	PATRICIA STRECK QUILIÃO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
41	JULIANA ALVES BERTOLINI	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
42	KÁTIA FRANCIELE ZUMMACH SKOLAUDE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
43	LEILA ANDRIELE DE LIMA VIDALES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
44	GISELE ROSA DA COSTA WALMRATH	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
45	TIELE MACHADO PEREIRA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
46	MARIA BEATRIZ SIMON	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
47	LORENZO LIEBERKNECHT DHEIN	Professor de ensino fundamental séries finais - Matemática
48	VANESSA BITTENCOURT MORAES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
49	VIVIANE DE FREITAS ABREU	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
50	JULIANA DOS SANTOS ABREU	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
51	LÍDIA REGINA PORTO DE MENDONÇA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
52	ÂNGELA ELIETE FOLLMER	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
53	KEILA ÉVLIN BORGES PEREIRA ALVES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
54	CAMILA FERREIRA PRATES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
56	JEICE JANINE BUNDT	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
58-B	ALINE CATIELE SOARES CEZAR	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
59	EDINÉIA ALMEIDA CARVALHO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
60	MIRIAM ALINE BONELLI	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
61	JULIANA AYRES LOPES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
62	CAROLINE DA ROCHA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
63	BARBARA APARECIDA CARDOSO NETO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
65	LUCILENA ELIAS FLORES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
66	VALNEIDA BREDOW DO CARMO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
67	LUCAS VINICIUS DO CARMO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
68	PATRÍCIA CORRÊA DE MÉLO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
69	MARLISE POHLMANN BITTENCOURT	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
70	REVIANE ELOÁ RODRIGUES MACHADO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
71	YASMIN DO CARMO MOURA DOS SANTOS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
72	TAIANA JANAÍNA DA CUNHA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
73	VANESSA LUÍSA MACHADO DE CARVALHO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
74	CAROLINE DOS SANTOS LASCH	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
75	ROSANE DOS SANTOS DE VARGAS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
76	ANDRESSA DAIANE DE OLIVEIRA MACHADO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
77	FABIANA SOARES JAHN	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
78	FABIANA SOARES JAHN	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
79	INGRID PETERMANN MARTINS	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
80	MÔNICA PRISCILA GOMES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
81	GERALDO RECK FOGLIARINI	Professor de ensino fundamental séries finais – Matemática
82	CARLA INÊS LORETO PORTELLA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
83	CAROLINE PORTELLA DA SILVEIRA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
84	SILVANA ALVES DA SILVA BESKOW	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
85	SILVANE GRASIELE ELLWANGER DE ANDRADE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
86	MANOELA DONEDA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
87	ALESSANDRA DA SILVA SANTANA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental

Inscrições indeferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n.° 02/2024 tiveram suas inscrições indeferida e não homologadas, por não atenderem ao Item 4 do Edital - conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO	MOTIVO DO INDFERIMENTO
9	ANA PAULA ASSUNÇÃO VASCONCELOS DE MATOS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de cópia de documento de identidade oficial com foto conforme item 4.1.2 do edital.
28	TATIELE DA SILVA CORREA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de cópia de documento de identidade oficial com foto conforme item 4.1.2 do edital.
38	MÁRCIA DAIANA REHBEIN	Professor de ensino fundamental séries finais – Português	Ausência de assinatura no anexo II conforme item 4.1.3 do edital.
55	CAMILA FERREIRA PRATES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Inscrição em duplicidade
57	MARINA BILHA SALLES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de cópia de documento de identidade oficial com foto conforme item 4.1.2 do edital.
58-A	MARINA BILHA SALLES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de cópia de documento de identidade oficial com foto conforme item 4.1.2 do edital.
64	ANDREA ALVES PEREIRA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de assinatura no anexo II conforme item 4.1.3 do edital.

Recurso - Fica aberto o prazo de um dia – 08/03/2024 - para os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas, interpor recursos escritos perante a comissão, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, conforme dispõe o item 5.2 do Edital.

- Em nenhuma hipótese será permitido a juntada de documentos descritos no item 4.1, e que, obrigatoriamente, deveriam ter sido anexadas ao envelope devidamente lacrado e identificado quando da inscrição.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 7 de março de 2024.

CLEILA MARIA DE CARVALHO
Matrícula n.º 607-6

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES
Matrícula n.º 84-1

ALINE JUCELA ELLWANGER
Matrícula n.º 753-6

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:1018CF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2024 - PSS 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 07/2024.
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, TORNA PÚBLICO o que segue:

Classificação Preliminar:

– ORIENTADOR DO CRAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	MACLÓVIA HELENA MARTINS MACIEL	31,5	3º
3	MARIA AUGUSTA FÉLIX BALLESTRIN	24,0	12 ºE
4	GRAZIELI URQUIZA FRESERO CASSOL	12,5	20 º
6	ISABELLA BLANKENHEIM	21,5	14 º
7	JENIFER PAIM HUSEK	30,0	5 ºE
10	GIANE CARLA BEYER SCHEFFEL	32,0	1 º
11	PÂMELA DE MORAES PRADE	1,0	26 º
13	ÂNGELA ELIÉTE FOLLMER	19,5	17 º
16	PATRICIA CARINA SCOTA	21,5	15 º
20	TACIANE SEVERO DE CARVALHO	31,0	4 º
23	ÂNDREA ALVES PEREIRA	28,5	8 º
26	MARIA BEATRIZ SIMON	32,0	2º
29	MIRIAN ALINE BONELLI	25,0	11 º
33	PRISCILA DE FÁTIMA SAVEDRA DA CRUZ	28,5	9º
38	FABIANA SOARES JAHN	30,0	5 ºE
40	ANDRÉA FLORES BESKOW	30,0	5 ºE
42	REVIANE ELOÁ RODRIGUES MACHADO	4,0	22 º
45	DIENIFER TAIS GUHL DIAS	18,0	18 º
46	SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	24,0	12 ºE
47	KAROLINE STRECK FREIBERG	3,0	24 ºE
48	JANAÍNA TAIS DIAS	3,0	24 ºE
55	DANUBIA DA SILVA MACHADO	15,0	19 º
56	ANGELA RAQUEL ROSA DA COSTA	8,0	21 º
57	VANUSA RIBEIRO SILVEIRA	27,0	10 º
58	MARIA EDUARDA CAVALHEIRO VARGAS	3,5	23 º
60	VANESSA BITTENCOURT MORAES	20	16 º

– MOTORISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
2	MARCEL JULIANO DA SILVA CIDADE	55,0	9º
5	CLEONICE DA SILVA	100,0	1 ºE
8	PAULO CEZAR DE ARRIAL	10,0	15 ºE
9	MARCOS JORDANIO DOS SANTOS	0,0	18 ºE
14	FABIUS ALAN MARQUES	5,0	17 º
17	CLAUDIOMIRO QUOOS	100,0	1 ºE
18	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	20,0	12 º
21	EDER ROBERTO BESKOW	55,0	7 º
24	EDENIR DE MORAES	80,0	4 ºE
27	JONAS MARCIEL DA SILVA	15,0	14 º
30	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	10,0	15 ºE
34	LAÉRCIO MARCIO JUNG	55,0	8º
37	GELSON NORBERTO JAHN	80,0	4 ºE
39	DIRLEI ATANAEL NERY	40,0	11 º
43	MATEUS BOCK DE OLIVEIRA	80,0	4 ºE
50	ADRIANO MARCIO GEWEHR	15,0	13 º
53	LUCIANO MAZUHIM VARGAS	40,0	10 º
59	GUILHERME CERENTINI	0,0	18 ºE
61	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES GARCIA	0,0	18 ºE
62	MARCOS ANTÔNIO GRINGS	100,0	1 ºE

– BIÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
12	MICHELI STEFANELLO	32,5	4 º
15	ANDERSON MORAES DA SILVA	50,0	2 º
19	TUANNE CARVALHO NUNES	10,5	8 º
22	CLÁUDIA REGINA KLAUCK	69,0	1 º
25	GABRIEL ALANO BOEIRA	0,0	10 º
28	JOSSIANE ORTIZ SILVA	5,0	9 º
31	DENILSON DA SILVA MACHADO	26,0	7 º
32	MARIANA TORRI CLARO	34,5	3 º
35	ANITA DA SILVA HERDINA	27,0	6 º
36	GUSTAVO HENRIQUE LAMBERT	29,5	5 º

2 - SORTEIO

2.1. - Ficam convocados os candidatos com notas empatadas na função de **MOTORISTA, e ORIENTADOR DO CRAS,** para o ato público de SORTEIO a realizar-se no dia **11 de março de 2024,** às **14h**, na **Prefeitura Municipal**, para definição da classificação dos casos em que houve empate na pontuação final.
2.2. - A presença do candidato ao sorteio público não é obrigatória. Os candidatos poderão se fazer presentes ou serem representados (através de ato formal). O seu não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

2.3 – ORIENTADOR DO CRAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	MACLÓVIA HELENA MARTINS MACIEL	**31,5**	**3º**
3	MARIA AUGUSTA FÉLIX BALLESTRIN	**24,0**	**12 ºE**
4	GRAZIELI URQUIZA FRESERO CASSOL	**12,5**	**20 º**
6	ISABELLA BLANKENHEIM	**21,5**	**14 º**
7	JENIFER PAIM HUSEK	**30,0**	**5 ºE**
10	GIANE CARLA BEYER SCHEFFEL	**32,0**	**1 ºE**
11	PÂMELA DE MORAES PRADE	**1,0**	**26 º**
13	ÂNGELA ELIÉTE FOLLMER	**19,5**	**17 º**
16	PATRICIA CARINA SCOTA	**21,5**	**15 º**
20	TACIANE SEVERO DE CARVALHO	**31,0**	**4 º**
23	ÂNDREA ALVES PEREIRA	**28,5**	**8 ºE**
26	MARIA BEATRIZ SIMON	**32,0**	**1 ºE**
29	MIRIAN ALINE BONELLI	**25,0**	**11 º**
33	PRISCILA DE FÁTIMA SAVEDRA DA CRUZ	**28,5**	**8 ºE**
38	FABIANA SOARES JAHN	**30,0**	**5 ºE**
40	ANDRÉA FLORES BESKOW	**30,0**	**5 ºE**
42	REVIANE ELOÁ RODRIGUES MACHADO	**4,0**	**22 º**
45	DIENIFER TAIS GUHL DIAS	**18,0**	**18 º**
46	SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	**24,0**	**12 ºE**
47	KAROLINE STRECK FREIBERG	**3,0**	**24 ºE**
48	JANAÍNA TAIS DIAS	**3,0**	**24 ºE**
55	DANUBIA DA SILVA MACHADO	**15,0**	**19 º**
56	ANGELA RAQUEL ROSA DA COSTA	**8,0**	**21 º**
57	VANUSA RIBEIRO SILVEIRA	**27,0**	**10 º**
58	MARIA EDUARDA CAVALHEIRO VARGAS	**3,5**	**23 º**
60	VANESSA BITTENCOURT MORAES	**20**	**16 º**

2.4 – MOTORISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
5	CLEONICE DA SILVA	**100,0**	**1 ºE**
8	PAULO CEZAR DE ARRIAL	**10,0**	**15 ºE**
9	MARCOS JORDANIO DOS SANTOS	**0,0**	**18 ºE**
17	CLAUDIOMIRO QUOOS	**100,0**	**1 ºE**
24	EDENIR DE MORAES	**80,0**	**4 ºE**
30	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	**10,0**	**15 ºE**
37	GELSON NORBERTO JAHN	**80,0**	**4 ºE**
43	MATEUS BOCK DE OLIVEIRA	**80,0**	**4 ºE**
59	GUILHERME CERENTINI	**0,0**	**18 ºE**
61	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES GARCIA	**0,0**	**18 ºE**
62	MARCOS ANTÔNIO GRINGS	**100,0**	**1 ºE**

3- HOMOLOGAÇÃO **E CLASSIFICAÇÃO FINAL:** o relatório de Classificação Final, será divulgado até o dia 12 de março de 2024**.**

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 08 de março de 2024.

CLEILA MARIA DE CARVALHO
Matrícula nº 607-6

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES
Matrícula nº 84-1

ALINE JUCELA ELLWANGER
Matrícula nº 753-6

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:6C41B18D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Décimo Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 238/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 006/2020.
CONTRATADA: B. Service Prestadora de Serviços Eireli - ME, CNPJ n.º 29.639.536/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE e Programa Integração AABB Comunidade.

CLÁUSULA PRIMIERA- CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se a cláusula primeira do Décimo Quarto Aditivo ao Contrato para retificar a vigência da REPACTUAÇÃO decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – SEEAC/24, a contar de 01/01/2024 com validade até 05/11/2024, término do prazo contratual, conforme solicitado pelo memorando nº 128/2024- SGCAR de 05 de março de 2024:

	Preço Contratual	**Desde 21/03/2023 (atual)**			**SEEAC (2024) Desde 01/01/2024 (repactuados)**		**Diferença por posto de trabalho**	**Diferença Mensal**
Item	Descrição	QTD	R$	Mensal	R$	Mensal		
1	07 posto de trabalho de 8 para prestação de serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, conforme projeto básico	7	3.692,07	25.844,49	3.961,70	27.731,90	269,63	**1.887,41**
2	21 para prestação de serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme projeto básico, conforme projeto básico	21	2.926,47	61.455,87	3.139,79	65.935,59	213,32	**4.479,72**
Total		28		87.300,36		93.667,49		**6.367,13**
TOTAL DO ADITIVO DE 01/01/2024 ATÉ 04/11/2024 (8,5 MESES): R$ 54.120,61								

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B2F5A431

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2023 VALIDADE: 04/03/2024 A 04/03/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 164/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à, conforme especificação abaixo:

A G KIENEN & CIA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	1.000	250	AMP	5ML	AGUA DESTILADA 5ML. Marca: Samtec	R$ 0,214
67	200	50	Amp	2 ML	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL. Marca: Hypofarma	R$ 1,176
74	300	75	AMP	2ML	DIAZEPAM 10MG/2ML INJETAVEL. Marca: Santisa	R$ 0,90

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
17	12.000	3000	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70MG. Marca: Germed	R$ 0,16
24	2.000	500	FR	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML SUSP ORAL. Marca: EMS	R$ 23,47

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	20.000	5000	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO. Marca: Pharlab	R$ 0,171
7	1500	375	FR	30ML	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML. Marca: Ifal	R$ 2,694
27	1500	375	FR	22,5ML	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 22,5ML(900MG). Marca: Pharlab	R$ 6,93
39	1.500	375	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL. Marca: Sanval	R$ 6,631
129	700	175	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL - CADA BISNAGA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 07 APLICADORES. Marca: Brainfarma	R$ 5,098
161	2.000	500	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G. Marca: Ifal	R$ 0,871
164	300	75	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME. Marca: Nativita	R$ 5,549

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
66	80	20	TB	30GR	COLAGENASE 1,2UL/G. Marca: Abbott	R$ 13,18
71	200	50	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%. Marca: Novartis	R$ 7,82
81	3.500	875	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100MG. Marca: Sandoz	R$ 0,261
112	65.000	16250	CP	FRASCO	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA 50MG. Marca: Roche	R$ 1,80
153	500	125	cp	BLISTER	PIRIMETAMINA 25 MG. Marca: Farmoquímica	R$ 0,092
163	700.000	175000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20MG. Marca: Sandoz	R$ 0,059
175	30.000	7500	CP	BLISTER	VARFARINA 5MG. Marca: Farmoquimica	R$ 0,13

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
25	300.000	75000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO. Marca: Brainfarma	R$ 0,020
181	500	125	bolsa/fr	250ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA/FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML. Marca: Fresenius	R$ 4,32
182	500	125	bolsa/fr	500ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA/FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML. Marca: Fresenius	R$ 5,15
184	2.000	500	bolsa/fr	500ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA OU FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA - EMBALAGEM DE 500ML. Marca: JP	R$ 5,04

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
113	3.000	750	CP	BLISTER	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COMPRIMIDO. Marca: Biolab	R$ 0,11

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
85	400	100	TUBO	50GR	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL. Marca: Hipolabor	R$ 10,38
123	30.000	7500	CP	BLISTER	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO. Marca: Hipolabor	R$ 0,384

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
118	250	62,5	FR	20ML	LIDOCAINA 2% S/V INJETÁVEL. Marca: Hipolabor	R$ 4,752
155	45.000	11250	CP	BLISTER	PREDNISONA 20MG. Marca: Hipolabor	R$ 0,132

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
49	400	100	AMP	AMPOLA	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL INTRAVENOSO. Marca: Cristália	R$ 3,65
57	200	50	TB	30GR	CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA. Marca: Cristália	R$ 9,90
65	300	75	FR	20ML	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. Marca: Cristália	R$ 6,93
90	200	50	AMP	10ML	FENTANILA 0,05MG/ML INJETÁVEL. Marca: Cristália	R$ 2,89
97	15000	3750	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO. Marca: Cristália	R$ 0,16
98	75.000	18750	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5MG. Marca: Cristália	R$ 0,12
100	1.600	400	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ. Marca: Cristália	R$ 4,30
144	500	125	AMP	4ML	ONDANSETRONA 2MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 4ML. Marca: Cristália	R$ 1,40
178	30	7,5	TB	3,5G	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G+AMINOACIDOS 25MG/G+METIONINA 5MG/G+CLORANFENICOL 5MG/G POMADA OFTÁLMICA. Marca: Cristália	R$ 11,00
188	200	50	FR	5ML	CIPROFLOXACINO 0,3% SOLUÇÃO OFTALMICA. Marca: Cristália	R$ 18,23

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
21	3.000	750	FR	60ML	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL. Marca: Prati	R$ 4,30
34	25.000	6250	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG. Marca: Green Pharma	R$ 0,53
105	1.500	375	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL (60MG+40MG)/ML. Marca: Natulab	R$ 2,40
146	2.500	625	FR	15ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL. Marca: Natulab	R$ 1,09
147	200.000	50000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG. Marca: Hipolabor	R$ 0,067
148	60.000	15000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG. Marca: Geolab	R$ 0,31
151	1.000	250	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%. Marca: Nativita	R$2,00
167	300	75	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES. Marca: Glenmark	R$ 11,70

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
149	200	50	FR	100GR	PASTA D AGUA 100GR. Marca: Uniphar	R$ 4,69

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
172	200	50	AMP	1ML	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL. Marca: Hipolabor	R$ 1,551

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
35	400	100	AMP	1ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL. Marca: Hipolabor	R$ 0,881
48	1200	300	AMP	2ML	CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL IM. Marca: União Química	R$ 1,287
54	6.000	1500	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML. Marca: Hipolabor	R$ 2,191
87	200	50	AMP	5ML	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL. Marca: Hipolabor	R$ 1,668
119	65.000	16250	CP	BLISTER	LORATADINA 10MG. Marca: Cimed	R$ 0,066
132	200	50	AMP	1ML	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL. Marca: Hipolabor	R$ 1,584
158	200	50	AMP	2ML	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL. Marca: Hipolabor	R$ 1,98
173	700	175	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO. Marca: União Química	R$ 2,649
180	1.500	375	CP	BLISTER	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO. Marca: Cimed	R$ 0,133

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
23	50.000	12500	CP	BLISTER	AMOXILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG. Marca: E.M.S	R$ 3,039
50	20.000	5000	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500MG. Marca: Prati Donaduzzi.	R$ 0,198
122	2.000	500	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ. Marca: E.M.S	R$ 9,90
142	60.000	15000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25MG. Marca: Ranbaxy	R$ 0,247

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
56	300	75	CP	BLISTER	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO. Marca: Sandoz	R$ 0,299
70	500	125	AMP	2,5ML	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML. Marca: Farmace	R$ 1,458
107	200.000	50000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600MG. Marca: Vitamedic	R$ 0,148
145	700.000	175000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20MG. Marca: Geolab	R$ 0,034
185	4.000	1000	BOLSA/FR	250ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA/FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML. Marca: Farmace	R$ 4,008
186	500	125	BOLSA/FR	1000ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA/FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 1000ML. Marca: Eurofarma	R$ 7,595

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
51	4.000	1000	CP	BLISTER	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO OU CAPSULA. Marca: Pharlab	R$ 1,813
136	1.500	375	TB	80GR	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G (CADA TUBO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 07 APLICADORES). Marca: Hipolabor	R$ 7,39
154	1.400	350	FR	60ML	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL. Marca: Hipolabor	R$ 3,849
166	22.000	5500	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETROPINA 80MG. Marca: Vitamedic	R$ 0,185

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	250	62,5	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE). Marca: Nutriex	R$ 3,972
83	4.000	1000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100MG. Marca: Hipolabor	R$ 0,55
104	400	100	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG INJ PÓ COM DILUENTE. Marca: Blau/Samtec	R$ 3,46
130	100	25	AMP	3ML	MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ. Marca: Hipolabor	R$ 1,68

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
114	80.000	20000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100MCG. Marca: Merck	R$ 0,173
115	180.000	45000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25MCG. Marca: Merck	R$ 0,107
116	120.000	30000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50MCG. Marca: Merck	R$ 0,169
124	25.000	6250	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10MG. Marca: Belfar	R$ 0,052

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	1.000	250	Amp	10ML	AGUA DESTILADA 10ML. Marca: Famace	R$ 0,25
14	600	150	Amp	20 ML	ÁGUA DESTILADA 20 ML AMPOLA. Marca: Samtec	R$ 0,777
52	50	12,5	FR	60ML	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL. Marca: E.M.S	R$ 37,50
72	600	150	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. Marca: Farmace	R$ 1,80
73	160.000	40000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10MG. Marca: Santisa	R$ 0,038
78	9.000	2250	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUB/LINGUAL. Marca: E.M.S	R$ 0,27
86	50.000	12500	CP	BLISTER	FENITOINA 100MG. Marca: Teuto	R$ 0,089
92	600.000	150000	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20MG. Marca: Teuto	R$ 0,07
94	500	125	AMP	2ML	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. Marca: Santisa	R$ 0,84
95	400	100	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJ. Marca: Samtec	R$ 0,49
111	3.000	750	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG. Marca: E.M.S	R$ 0,31
138	30.000	7500	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100MG. Marca: Teuto	R$ 0,266
165	300	75	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200MG +TRIMETROPINA 40MG/5ML. Marca. E.M.S	R$ 4,19

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
171	120.000	30000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG. Marca: Aché	R$ 0,273

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
37	2.000	500	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25MG. Marca: Brasterapica	R$ 0,017
141	9.000	2250	CP	BLISTER	NORFOXACINO 400MG. Marca: Pharmascience	R$ 0,29
143	1400	350	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO. Marca: Medinfar	R$ 3,20

1.2- Itens declarados **DESERTOS OU FRACASSADOS** durante o julgamento do pregão:

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
1	1200	300	FR	120ML	ACEBROFILINA 25MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	DESERTOS / FRACASSADOS
2	2000	500	FR	120ML	ACEBROFILINA 50MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	
5	500	125	TB	10GR	ACICLOVIR 50MG/G CREME	
6	500.000	125000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	
9	500.000	125000	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250MG	
10	2.000	500	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLU ORAL	
15	2.500	625	FR	10ML	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	
16	10.000	2500	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	
19	20.000	5000	CP	BLISTER	AMIODARONA 200MG	
20	500.000	125000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25MG	
22	60.000	15000	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500MG	
26	200	50	AMP	2ML	ATROPINA 0,25 MG INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	
31	200	50	AMP	10ML	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL	
32	100.000	25000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	
33	100	25	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	

36	60.000	15000	cp	BLISTER	CALCIO ELEMENTAR 500MG NA FORMA DE CARBONATO DE CALCIO 1250MG	
41	160.000	40000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	
42	70.000	17500	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5MG	
44	60.000	15000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25MG	
46	50.000	12500	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500MG	
53	6.000	1500	CP	BLISTER	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	
55	500	125	cp	BLISTER	CLONIDINA 0,100MG	
60	200	50	AMP	10,L	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETÁVEL	
62	160.000	40000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100MG	
63	90.000	22500	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25MG	
68	170.000	42500	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO(MONONITRATO DE TIAMINA 15MG, RIBOFLAVINA 3MG, NICOTINAMIDA 15MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 15MG E PANTOTENATO DE CALCIO 10MG	
69	3.000	750	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME	
75	30.000	7500	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	
77	25.000	6250	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25MG	
79	150.000	37500	CP	BLISTER	DIPIRONA 500MG	
82	200	50	AMP	1ML	EPINEFRINA 1MG/ML INJ	
84	70.000	17500	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 25MG	
88	70.000	17500	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100MG	
89	800	200	FR	20ML	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL	
96	100	25	fr	30ML	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL	
101	35.000	8750	CP	BLISTER	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	
102	40.000	10000	CP	BLISTER	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	
106	2.500	625	FR	30ML	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL	
108	90.000	22500	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25MG	
109	42.000	10500	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMPRIMIDO	
117	800	200	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	
121	300	75	FR	30ML	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP ORAL	
126	250	62,5	FR	20ML	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL	
127	100	25	AMP	5ML	METOPROLOL 1MG/ML INJETÁVEL	
128	25.000	6250	CP	BLISTER	METRONIDAZOL 250MG	
131	250	62,5	FR	60ML	MORFINA 10MG/ML SUSP ORAL	
134	1.000	250	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	
139	400	100	BL	C/35CPS	NORETISTERONA 0,35MG	
140	1.500	375	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50MG/ESTRADIOL 5MG SOL. INJ.	
150	2.000	500	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	
159	35.000	8750	cp	BLISTER	RISPERIDONA 1MG	
160	40.000	10000	cp	BLISTER	RISPERIDONA 2MG	
162	200	50	FR	10ML	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO	
168	500	125	FR	30ML	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS DE FERRO ELEMENTAR	
169	140.000	35000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	
170	50	12,5	AMP	AMPOLA	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG PÓ INJETAVEL	
176	30.000	7500	CP	BLISTER	VERAPAMIL 80MG	
177	30	7,5	FR	10ML	COLIRIO ANESTESICO (TETRACAINA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA	
179	1.500	375	FR	120ML	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML FRASCO 120ML	
183	2.000	500	bolsa/fr	100ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA/FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 100ML	
187	200	50	frasco	500ML	SOLUÇÃO RINGER LACTATO (CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML+CLORETO DE CALCIO 0,2MG/ML+CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML+LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML) INJETÁVEL- SISTEMA FECHADO EM FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML.	

1.3- Itens CANCELADOS conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde através do memorando nº. 214/2024, de 29/02/2024, com base no parecer jurídico através do memorando nº. 508/2024 – PGM, anexo ao processo licitatório, que informa:

Sobre a possibilidade do Município participar de 02 Atas de Registro de Preços, simultaneamente, e com mesmo objeto, ou seja, o Município participa de licitação de aquisição de medicamentos através de ATA do Consórcio GRAMPAL, oriunda da Lei 8.666/93, e, ao mesmo tempo do Pregão Eletrônico nº 164/2023, oriundo da Lei 14.133/2021, já homologado.

Diante disso, ao analisarmos a Lei Federal nº. 14.133/2021 constatamos que o Sistema de Registro de Preços possui vedação expressa quanto à possibilidade de participar de ATAS concomitantes, conforme previsão do inciso VIII, artigo 82.

Entretanto, a dúvida apresentada pela Secretaria paira sobre a tramitação das ATAS que versam em leis diferentes.

Assim, em consulta verbal ao órgão de assessoria externa, DPM, na data de 19/02/2024, a orientação foi no sentido de que a existência de duas ATAS com preços distintos podem sofrer eventuais apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, o que necessita ser evitado.

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
3	900	225	FR	10ML	ACETATO DE RETINOL (VIT A) 50.000UI+ COLECALCIFEROL (VIT D3) 10.000 UI GTS.	
8	30.000	7500	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5MG.	
18	100.000	25000	CP	BLISTER	ALOPURINOL 100MG.	
28	33.000	8250	CP	BLISTER	AZITROMICINA 500MG.	
29	1.500	375	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE.	
30	200	50	FR	100ML	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL.	
38	250.000	62500	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200MG.	
40	180.000	45000	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR+COLECALCIFEROL 200UI	
43	35.000	8750	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125MG.	**CANCELADOS**
45	800	200	FR	60ML	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL.	
47	1.500	375	AMP	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1000MG INTRA-MUSCULAR PÓ INJETAVEL COM DILUENTE.	
58	1.800	450	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO ASSOCIADO CO CLORETO DE BENZALCONIO 0,9% + 0,01 % SOL NASAL.	
59	200	50	AMP	10ML	CLORETO DE SODIO 20% INJETÁVEL.	
61	1000	250	AMP	10ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL.	
64	200	50	AMP	5ML	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJETÁVEL.	
76	1.500	375	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ.	
80	3.000	750	FR	10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL.	
91	4.000	1000	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150MG.	

93	220.000	55000	CP	BLISTER	FUROSEMIDA 40MG.
99	200	50	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL.
103	200	50	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG INJ.
110	50.000	12500	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO.
120	1.500	375	FR	100ML	LORATADINA 5MG/5ML SOL ORAL.
125	600	150	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ.
133	1.500	375	TB	10GR	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI.
135	700	175	TB	60GR	NISTATINA 100.000UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200MG/G.
137	600	150	TB	28GR	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO. Marca: Hipolabor
152	600	150	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 5%.
156	30.000	7500	CP	BLISTER	PREDNISONA 5MG.
157	130.000	32500	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25MG.
174	400	100	AMP	2ML	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML.
189	15.000	3750	CP	BLISTER	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO.
190	60.000	15000	CP	BLISTER	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 04 março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:20118F39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E ADITIVOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2024, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R$	DATA
005/2024	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ/MF sob o n° 18.934.959/0001-60	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, II	Contratação de empresa para efetuar a Avaliação Atuarial 2024, de encerramento do exercício de 2023	R$ 10.500,00	02/02/2024
006/2024	COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA SANTO EXPEDITO, CNPJ sob nº 08.503.688/0001-34	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, II	Contratação de Clínica Psiquiátrica, para internação de longa permanência, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, em atenção à demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua internação, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme recuperação ou adaptação do paciente C.D.	R$ 14.400,00	29/01/2024
007/2024	MOACIR TILL DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.109.818/0001-63	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivos	R$ 42.336,00	15/02/2024
008/2024	EDSON IVAN MAURER, CNPJ nº 11.192.938/0001-77	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivos	R$ 44.997,12	15/02/2024
009/2024	EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA, CNPJ nº 93.914.471/0001-96	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivos	R$ 37.817,64	15/02/2024
010/2024	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivos	R$ 31.903,20	15/02/2024
011/2024	ARALDO KOHLER CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivos	R$ 54.712,66	15/02/2024
012/2024	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivo	R$ 16.048,62	15/02/2024
013/2024	ARALDO KOHLER, CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivo	R$ 46.752,93	15/02/2024
014/2024	DARCY NAYSSINGER TRANSPORTES CNPJ nº 32.541.399/0001-04	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivo	R$ 40.151,16	15/02/2024
015/2024	EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA, CNPJ nº 93.914.471/0001-96	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivo	R$ 37.817,64	15/02/2024
016/2024	EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA, CNPJ nº 93.914.471/0001-96	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivo	R$ 31.878,00	15/02/2024
017/2024	EDSON IVAN MAURER, CNPJ nº 11.192.938/0001-77	Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 63 (sessenta e três) dias letivo	R$ 32.205,60	15/02/2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Fevereiro de 2024 até 28 de Fevereiro de 2024, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
016/2023	03	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE, CNPJ sob nº 89.891.337/0001-40	Art. 65, II, "c", da Lei 8.666/93	Alteração de Cláusulas	14/12/2023
031/2023	01	J.T. SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DECESSOS LTDA – ME CNPJ sob nº. 02.732.770/0001-54	Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93	Acréscimo de objeto	02/02/2024
085/2021	06	KELOP PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 26.101.835/0001-21	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	Reequilíbrio	05/02/2024
065/2018	07	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08	Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	20/02/2024
027/2021	04	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA FISIO & VIDA LTDA – ME CNPJ nº 04.681.073/0001-47	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	09/02/2024
082/2023	01	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ sob nº 03.422.707/0001-84	Art.111 da Lei 14.133/2021	Prorrogação de prazo	26/01/2024
108/2018	07	SOLUÇÃO AMBIENTAL- EIRELI- EPP CNPJ sob nº 15.539.366/0001-00	Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	20/02/2024
028/2021	04	ALINE MICHELI CASSEL WARTH CNPJ n.º 29.100.162/0001-83	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	09/02/2024
029/2021	04	JESSICA MEDIANEIRA PINHEIRO JACQUES, CPF n.º 033.790.450-20	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	09/02/2024

São Pedro do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:528F401B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2023, para provimento de cargos.
Os convocados deverão enviar e-mail para concurso@sapucaiadosul.rs.gov.br com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:
-Carteira de Identidade;
-CPF;
-Título de Eleitor;
-Certificado de Reservista (sexo masculino);
-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
-Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);
OBS: O comprovantedeverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do titularreconhecendo a moradiado admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.
-Alvará de Folha Corrida (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
-Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
-Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/);
-Certidão deQuitação Eleitoral(http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
-Certidão Negativa Militar (sexo masculino)(http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
-Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (somente para o cargo de Professor A2 - Educação Física);
-Declaração de Bens assinada;
-Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida(conforme item nº 1.1, do Edital deConcurso);
-Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o CódigoInternacional daDoença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);
-Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);
-Resultado das páginas de qualificação cadastral (links abaixo).

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar suaqualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL DA SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	RENATA SILVA E SILVA

CARGO: ENFERMEIRO DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	JAQUELINE DRAWANZ PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	TAÍS ALESSANDRA BUCHNER MICHEL
2	KARINE BOEIRA COURNELIUS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	ANA REGINA COIN VARGAS
2	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
3	BIANCA BITENCOURT

CARGO: ARTESÃO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	MALU DE ARAUJO MACHADO PRUSCH

CARGO: AGENTE REDUTOR DE DANOS DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	VANESSA MAIERON

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	JÚLIA MORAES WEEGE
2	BÁRBARA DE JESUS CUNHA DA SILVA
3	BRUNA DE CARVALHO NOVAES LIMA
4	ANA CAROLINA CONDE FERNANDES
5	LEONARDO MARTINS MARTEGANHA
6	ANAIARA FORTES FAMOSO
7	TONIA LAURA COLVARA FERREIRA

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	DIEGO HENRIQUE MENEZES BATISTA
2	GUSTAVO ZENI

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA – 20H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	ALEX SANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
2	KRISTINE KLATT DE OLIVEIRA
3	VINICIUS REMUS BALLOTIN
4	TELMA GRENDENE DE OLIVEIRA
5	ANA FIGUEIREDO DE JESUS
6	JULIANA SOARES MARTINS
7	FERNANDA MELO PEREIRA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	SILVANA DA SILVA COSTA
2	ANA MARCIA FARENCENA
3	LUCIANE SCHULTZ
4	PATRÍCIA CASSINI
5	PAOLA MAIDANA DA LUZ
6	ALANA QUADROS DOS SANTOS
7	ALINE MACIEL BARBOSA
8	JULIANE MACHADO PEDROSO
9	BIANCA SILVA SVENSON
10	MARCIA SAMPAIO DA SILVA

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	IVANILCE MARIA RUTKOSKI

2	FERNANDA SILVA DA ROCHA
3	GLADIS MARISA CARVALHO DE ANDRADES
4	ALINE JUDITE DA SILVA ANDRADE MARQUES
5	KELEN SOARES DA ROSA
6	ADRIANA PINTO DA SILVA

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	ANA PAULA VERRUCK EBELING
2	LARISSA SEVERO
3	ROBERTA PIRES BAZZO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	LUCIMARI MAFALDA CAUREO MARTINS
2	ÉRICO DA SILVA KAERCHER
3	BETÂNIA LIMA GOMES NUNES
4	VANESSA ALVES BOMBARDELLI
5	AMANDA ELEONORA BORGES
6	GIOVANNA DE CAMPOS SANTA HELENA
7	JULIANA HERMES DE ALMEIDA
8	LILIANE OLIVEIRA DA ROSA DE VARGAS
9	VALNEI ANDRÉ KOTLEWSKI
10	CATIA LUCIANE POSSERA

Sapucaia do Sul, 11 de março de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:3D1D79F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.384/2024

DECRETO Nº 3.384, de 06 de março de 2024.

Altera o Decreto nº 3.341, de 04 de janeiro de 2024, que estabelece as diretrizes para o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Triunfo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grand do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica, e
Considerando as informações constantes no despacho 10 do Memorando Digital n° 29/2024, da Secretaria Municipal de Educação,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica alterada a alínea "a" dos incisos I, II e III do art. 2º do Decreto nº 3.341, de 04 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º. .....

I - .....
a) deverão ser cumpridos 212 (duzentos e doze) dias letivos, sendo 01 (um) dia no sábado 07/09/2024 e os demais de segunda a sexta-feira.
.....

II - .....
a) deverão ser cumpridos 206 (duzentos e seis) dias letivos, sendo 03 (três) aos sábados dias 15/06/2024, 06/07/2024 e 07/09/2024, e os demais de segunda a sexta-feira.
.....

III – .....
a) deverão ser cumpridos 110 (cento e dez) dias letivos no 1º semestre e 94 (noventa e quatro) dias letivos no 2º semestre, sendo 01 (um) no sábado 07/09/2024 e os demais de segunda a sexta-feira.
.....
c)..... (NR)

Art. 2º. Ficam alteradas as alíneas "h" e "m" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 3.341, de 04 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. .....
.....

***II* -.....**
.....
h) 25/07/2024 - Reunião pedagógica – vespertino.
.....
m) 20/03/2024 - Reunião pedagógica – vespertino.
.....
Parágrafo único..... (NR)
Art. 3º. O Anexo Único do Decreto nº 3.341, de 04 de janeiro de 2024, fica substituído pelo Anexo Único deste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 06 de março de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE SOUZA WOLFF
Secretaria Municipal De Administração

ANEXO ÚNICO

DIAS LETIVOS – EDUCAÇÃO INFANTIL										
JANEIRO	00	**JULHO**	22	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABÁDO	**TOTAL**
FEVEREIRO	09	**AGOSTO**	20							
MARÇO	20	**SETEMBRO**	21							
ABRIL	22	**OUTUBRO**	21							
MAIO	21	**NOVEMBRO**	18							
JUNHO	20	**DEZEMBRO**	18	45	42	41	44	39	01	**212**

Semestre	1º Semestre 2º Semestre	19/02 a 25/07 - 111 29/07 a 27/12 - 101	212 dias letivos

ATIVIDADES			
Mês	**Dia(s)**	**Dia da semana**	**Evento**
Fevereiro	14	4ª feira	Encontro para aprimoramento do documento referência(DOM) - não letivo
	15	5ª feira	Seminário de abertura do ano letivo – não letivo
	16	6ª feira	Reunião pedagógica nas escolas – não letivo
	19	2ª feira	Início do ano letivo
Março	29	6ª feira	Feriado Sexta-feira Santa
Abril	A definir	A definir	Reunião pedagógica (vespertino)
Maio	01	4ª feira	Feriado dia do Trabalho
	30	5ª feira	Feriado Corpus Christi
	A definir	A definir	Reunião pedagógica (vespertino)
Junho	A definir	A definir	Reunião pedagógica (vespertino)
Julho	25	5ª feira	Encerramento do 1º Semestre
	26	6ª feira	Formação pedagógica (não letivo)
	29	2ª feira	Início do 2º Semestre
	29	2ª feira	Início do projeto de inverno
Agosto	02	6ª feira	Término do projeto de inverno
	06	3ª feira	Feriado Municipal - Bom Jesus
	15	5ª feira	MOSTRATRI
	30	6ª feira	Reunião pedagógica (não letivo)
Setembro	07	Sábado	Atividade alusiva a Independência
	20	6ª feira	Feriado Revolução Farroupilha
Outubro	02	4ª feira	Reunião pedagógica (não letivo)
	18	6ª feira	Feriado - Dia do professor
Novembro	05	3ª feira	Seminário de Boas Práticas (não letivo)
	15	6ª feira	Feriado Proclamação da República
	20	4ª feira	Feriado Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
Dezembro	24	3ª feira	Ponto facultativo
	25	4ª feira	Natal
	27	6ª feira	Término do ano letivo

DIAS LETIVOS – ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS, MÉDIO E ENSINO TÉCNICO

JANEIRO	00	**JULHO**	20	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABÁDO	**TOTAL**
FEVEREIRO	09	**AGOSTO**	19							
MARÇO	20	**SETEMBRO**	21							
ABRIL	22	**OUTUBRO**	21							
MAIO	20	**NOVEMBRO**	18							
JUNHO	21	**DEZEMBRO**	15	43	40	40	42	38	03	**206**

Trimestre	1º Trimestre 2º Trimestre 3º Trimestre	19/02 a 24/05 – 67 dias 27/05 a 07/09 – 70 dias 09/09 a 20/12 – 69 dias	**206 dias letivos**
Semestre	1º Semestre 2º Semestre	19/02 a 25/07 – 112 dias 05/08 a 20/12 – 94 dias	

ATIVIDADES			
Mês	**Dia(s)**	**Dia da semana**	**Evento**
Fevereiro	14	4ª feira	Formação Pedagógica – Divisão da BNCC – não letivo
	15	5ª feira	Seminário Início Ano Letivo – Formação Pedagógica – não letivo

	16	6ª feira	Reunião Pedagógica nas escolas – não letivo
	19	2ª feira	Início do ano letivo, 1º trimestre e 1º semestre
Março	20	4ª feira	Reunião Pedagógica - vespertino (adm. e formativa)
	29	6ª feira	Feriado - Sexta-feira Santa
Abril	17	4ª feira	Reunião Pedagógica - vespertino (adm. e formativa)
Maio	01	4ª feira	Feriado - Dia do Trabalho
	07	3ª feira	Formação Ensino Fundamental, Médio e Técnico – não letivo
	21	3ª feira	Reunião Pedagógica - vespertino (conselho de classe/professores)
	24	6ª feira	Encerramento do 1º Trimestre
	27	2ª feira	Início do 2º trimestre
	30	5ª feira	Feriado - Corpus Christi
Junho	15	Sábado	JETRI (exceto EJA e Ensino Técnico)
Julho	06	Sábado	JETRI (exceto EJA e Ensino Técnico)
	25	5ª feira	Encerramento do 1º Semestre
	25	5ª feira	Reunião Pedagógica - vespertino (adm. e formativa)
	26	6ª feira	Formação Ensino Fundamental, Médio e Técnico - não letivo
	26/07 a 02/08	6ª a 6ª feira	Recesso Escolar Discente
Agosto	26/07 a 02/08	6ª a 6ª feira	Recesso Escolar Discente
	05	2ª feira	Início do 2º semestre
	06	3ª feira	Feriado Municipal - Bom Jesus
	15	5ª feira	MOSTRATRI Educação Infantil e Anos Iniciais
	16	6ª feira	MOSTRATRI Anos Finais e Ensino Médio
Setembro	07	Sábado	Atividade alusiva a Independência e Encerramento do 2º Trimestre
	09	2ª feira	Início do 3º Trimestre
	12	5ª feira	Reunião Pedagógica - vespertino (conselho de classe/professores)
	20	6ª-feira	Feriado - Revolução Farroupilha
Outubro	09	4ª feira	Formação Ensino Fundamental, Médio e Técnico - não letivo
	15	3ª feira	Reunião Pedagógica - vespertino (adm. e formativa)
	18	6ª feira	Feriado – Dia do Professor
Novembro	05	3ª feira	Seminário Boas Práticas – não letivo
	15	6ª feira	Feriado - Proclamação da República
	20	4ª feira	Feriado Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
Dezembro	20	6ª feira	Encerramento do Trimestre, Semestre e Encerramento do Ano Letivo

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:6419CB6F

